



RELATÓRIO EXECUTIVO

VI
e
VII

SEMINÁRIO
LEGISLATIVO DE
**ARQUITETURA
E URBANISMO**

Relatórios Executivos VI e VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

1ª tiragem – XX de _____ de 2020 – XXXX exemplares

Organização:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Coordenação:

Luciana Rubino

Redação e edição:

Christiana Pecegueiro Maranhão Santos

Luciana Rubino

Socorro Aquino

Stéphanie Miorim Caetano

Revisão:

Christiana Pecegueiro Maranhão Santos

João Pedro de Sousa Moreira

João Pedro de Souza Fernandes

Luciana Rubino

Socorro Aquino

Stéphanie Miorim Caetano

Projeto Gráfico:

Joaquim Olímpio

Gabriel Córdova

C755m

VI e VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

1. Arquitetura (720). 2. Urbanismo (911.375.5). 3. Leis (348).

ISBN: 978-

SUMÁRIO

- 8 **O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**
- 9 **A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E PARLAMENTARES DO CAU/BR**
- 14 **AGRADECIMENTOS**
- 15 **APRESENTAÇÃO VI SEMINÁRIO LEGISLATIVO
DE ARQUITETURA E URBANISMO**
- 16 **CARTA DOS PARLAMENTARES**
 - 16 Deputada federal Margarida Salomão (PT/MG)
 - 17 Deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende
(Democratas/TO)
 - 18 Deputada federal Carmen Zanotto (Cidadania/SC)
- 19 **ABERTURA**
 - 20 Arquiteto e urbanista e presidente do Conselho
de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
Luciano Guimarães
 - 21 Arquiteto e urbanista e presidente do Instituto
de Arquitetura do Brasil Nivaldo Vieira de Andrade Júnior
 - 23 Arquiteta e urbanista e presidente do Conselho
de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE)
Ana Maria de Souza Martins Farias
 - 24 Deputada federal e presidente da Comissão
de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara
dos Deputados Margarida Salomão
- 25 **AGENDA LEGISLATIVA DO CAU/BR**
 - 26 Arquiteto e urbanista e deputado federal Edmilson
Rodrigues (PSOL/PA)
 - 28 Arquiteto e urbanista Edison Borges Lopes

VI SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- 29 Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)
- 30 Arquiteto e urbanista e presidente do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
Luciano Guimarães
- 31 FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**
- 32 Arquiteta e urbanista Letícia Hardt
- 34 Deputada federal Carmen Zanotto (Cidadania/SC)
- 35 Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR
Lana Jubé
- 37 Deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende
(Democratas/TO)
- 39 LEI DE LICITAÇÕES: PROJETO COMPLETO E CONCURSO**
- 40 Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR
Osvaldo Abrão de Souza
- 41 Arquiteto e urbanista e presidente
do CAU/Rio Grande do Sul Tiago Holzmann da Silva
- 44 Arquiteto e urbanista Nivaldo Vieira de Andrade Júnior
- 47 POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS**
- 48 Arquiteta e urbanista e conselheira federal
do CAU/BR Patrícia Silva Luz de Macedo
- 49 Arquiteto e urbanista e conselheiro federal
do CAU/BR Nikson Dias de Oliveira
- 51 Arquiteto e urbanista e deputado federal Joaquim
Passarinho (PSD/PA)
- 52 Deputada federal Margarida Salomão (PT/MG)
- 53 Deputada federal Érika Kokay (PT/DF)
- 54 PRÊMIO LÚCIO COSTA**
- 56 GALERIA DE FOTOS**

SUMÁRIO

60 AGRADECIMENTOS

**61 APRESENTAÇÃO VII SEMINÁRIO LEGISLATIVO
DE ARQUITETURA E URBANISMO**

62 ABERTURA

63 Senador Esperidião Amin (PP/SC)

64 Deputado federal Paulão (PT/AL)

65 Arquiteta e urbanista Luciana Schenk

66 Deputado federal Gustavo Fruet (PDT/PR)

67 Secretário Nacional de Habitação

Celso Toshito Matsuda

68 Arquiteto e urbanista Danilo Silva Batista

69 Deputado federal Eduardo Braide (PMN/MA)

70 Deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)

73 Arquiteto e urbanista e presidente do CAU/BR

Luciano Guimarães

75 MESA-REDONDA – PEC 108/2019

A importância dos Conselhos Profissionais na Defesa
da Sociedade

Palestrantes

76 Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR
Patrícia Silva Luz de Macedo

78 Arquiteto e urbanista e presidente do CAU/RS
Tiago Holzmann da Silva

Debatedoras

80 Deputada federal Carmen Zanotto (Cidadania/SC)

81 Deputada federal Érika Kokay (PT/DF)

83 Deputados federais Rogério Correia (PT/MG)
e Paulo Teixeira (PT/SP)

Mediador

84 Arquiteto e urbanista e vice-presidente do CAU/BR
Wilson Fernando de Andrade

VII SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO

85 MESA-REDONDA – PEC 80/2019

Função Social da Propriedade e o Direito à Cidade
e ao Meio Ambiente

Palestrantes

- 86 Arquiteta e urbanista e presidente do CAU/SC
Daniela Sarmiento
- 89 Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR
Carlos Fernando Andrade

Mediadora

- 91 Deputada federal Ângela Amin (PP/SC)

Debatedor

- 93 Arquiteto e urbanista e deputado federal
Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)

97 COMENTÁRIOS

99 MESA-REDONDA – PL 1.292/1995

A Legislação e a Valorização do Projeto

Mediador

- 100 Arquiteto e urbanista e deputado federal
Joaquim Passarinho (PSD/PA)

Palestrante

- 101 Engenheiro Carlos Roberto Soares Mingione
- 106 Advogado Henrique Savonitti Miranda

Debatedora

- 110 Arquiteta e urbanista, deputada federal e policial
Kátia Sastre (PL/SP)

111 COMENTÁRIOS

113 PRÊMIO LÚCIO COSTA

115 ENCERRAMENTO

116 GALERIA DE FOTOS

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) foram criados pela Lei 12.378/2010, que regula o exercício da profissão no País. Eles têm a missão de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo”. São autarquias públicas, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas receitas advindas de anuidades, emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), certidões e outros serviços.

O objetivo principal do CAU é regular o exercício da profissão do arquiteto e urbanista no Brasil em defesa do interesse e a segurança da sociedade. Para isso, atua por meio da elaboração de instrumentos normativos (resoluções); da emissão de registros profissionais, registros de responsabilidade técnica e certidões; fiscalização das atividades de Arquitetura e Urbanismo; e ações de valorização da Arquitetura e Urbanismo.

Nessa estrutura federativa, o CAU/BR é a instância normativa e recursal. Ou seja, elabora normas que regulam a profissão, como o Código de Ética e as Tabelas de Honorários; e julga recursos de processos realizados pelos CAU/UF. É composto por 27 conselheiros federais, representantes de cada uma das unidades da federação brasileira, e mais um conselheiro representante das instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo.

Os CAU/UF são as instâncias executivas do CAU, às quais cabem ações de atendimento e orientação direta aos arquitetos e fiscalização sobre a prática profissional da Arquitetura e Urbanismo. Por lei, cada unidade da federação possui um conselho próprio, de modo a garantir atendimento de qualidade em todo o território nacional.

O CAU/BR tem sido um espaço democrático que abriga em sua estrutura o Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU), no qual fazem parte diversas organizações da área que se mobilizaram pela criação do conselho e seguem dando importante apoio político e contribuições em defesa da sociedade. Fazem parte do CEAU a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP); Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA); Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA); Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA); e Instituto de Arquitetos do Brasil – Direção Nacional (IAB). A Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA) integra o CEAU como membro honorário, com direito a voz e sem direito a voto.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTARES DO CAU/BR

A Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares está vinculada à Presidência do CAU/BR e é coordenada por uma assessora-chefe. O setor atua articuladamente em duas frentes: a Assessoria Institucional e a Assessoria Parlamentar, que dispõem de uma analista de relações institucionais e uma analista de relações legislativas, respectivamente.

À Assessoria Institucional (AI) cabe o estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais e conselhos profissionais. A assessoria acompanha o representante do CAU/BR em eventos públicos, políticos e sociais promovidos por órgãos públicos e entidades ligadas à Arquitetura e Urbanismo. Também desenvolve tarefas que demandem a mobilização de representantes públicos e da sociedade civil, além de promover canais de comunicação com a finalidade de fortalecer as relações no âmbito da profissão.

A Assessoria Parlamentar (AP), por sua vez, é organizada para operar nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em especial no Congresso Nacional, para concretizar em normas legais as reivindicações predominantes e consensuais dos arquitetos e urbanistas.

Quando se está discutindo proposições legislativas, cabe à Assessoria Parlamentar coordenar o processo de discussão e negociação das propostas, e à Assessoria Institucional subsidiar a elaboração das proposições com informações técnicas sobre a matéria.

Abaixo estão detalhadas as atribuições de cada área:

Assessoria Institucional

A Assessoria de Relações Institucionais (AI) tem como principal objetivo a valorização do arquiteto e urbanista em âmbito nacional e internacional. Ela representa o conselho junto aos seus diversos públicos: entidades governamentais, associações ligadas à Arquitetura e Urbanismo, meios de comunicação e sociedade. Trabalhando em conjunto com a Presidência do CAU/BR, procura criar nos seus parceiros sociais e institucionais um clima de cooperação mútua e direcionamento para um objetivo comum: valorização da profissão.

Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações institucionais do CAU/BR são atividades realizadas pela Assessoria de Relações Institucionais, junto com o apoio e divulgação de eventos e seminários de caráter institucional destinados ao fortalecimento da imagem do conselho, em conjunto com a Assessoria de Comunicação.

A AI é encarregada da formalização de convênios de patrocínio, através de edital anual de chamada pública. O convênio busca contemplar propostas que contribuam para a difusão do conhecimento, o estímulo ao desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, conforme dispõe a Resolução 94, de 7 de dezembro de 2014.

Competências:

- Coordenar e acompanhar projetos contemplados por convênios de patrocínio;
- Acompanhar e desenvolver as relações do CAU/BR com as entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo, em questão de cooperação mútua;
- Auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CAU/BR, organismos nacionais e internacionais ou entidades de Arquitetura e Urbanismo, bem como na sua execução;
- Atuar como unidade de apoio na organização e realização de eventos nacionais e internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o CAU/BR e as entidades de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e de outros países, instituições estrangeiras e organizações internacionais, visando ao intercâmbio de informações e experiências;
- Providenciar a divulgação dos resultados decorrentes dos eventos em que o CAU/BR participe.

Assessoria Parlamentar

O trabalho da Assessoria Parlamentar (AP), criada em junho de 2012, é motivado para o aprimoramento da legislação brasileira, naquilo em que os arquitetos e urbanistas podem contribuir com sua técnica e prática profissional. A assessoria oferece elementos sobre a atuação parlamentar, contribuindo para que haja transparência e para que o profissional tenha, afinal, meios de conferir se há coerência entre o discurso eleitoral e a prática legislativa de cada representante do povo.

A assessoria participa do processo legislativo de forma democrática, colaborando para a melhoria e o aperfeiçoamento das instituições, porque os pleitos que defende são legais, legítimos, morais e têm apenas um objetivo: a defesa da sociedade e de seus profissionais.

A Assessoria Parlamentar é norteada pelos seguintes princípios:

- Decisões democráticas;
- Atuação "a", "pluri" e suprapartidária;
- Conhecimento técnico, político e jurídico;
- Atuação conjunta e interdisciplinar com as demais assessorias do CAU/BR.

Competências:

- Assessorar a interface do CAU/BR com o Congresso Nacional, com órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, em matéria legislativa;
- Prospecção, análise e monitoramento de informações legislativas do interesse do CAU/BR, CAU/UF e arquitetos e urbanistas;
- Elaboração de estratégias sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e no Poder Executivo;
- Elaboração de minutas de proposições, pareceres, emendas, substitutivos, requerimentos, recursos sobre proposições;
- Promover e acompanhar reuniões das Comissões Técnicas e Audiências Públicas da Câmara dos Deputados, bem como do Executivo e do Judiciário;

Produtos da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Os principais produtos da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares são disponibilizados para todos os conselheiros federais, presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e membros do Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) por meio do Portal de Manifestações, disponível no site do CAU/BR, criado para diálogo sobre atuação desta Assessoria e destina-se ao registro de manifestações e colaborações sobre proposições legislativas acompanhadas pelo CAU/BR ainda pendentes de posicionamento.

Os arquitetos e urbanistas também têm acesso, por meio desta plataforma, à Agenda Legislativa de Arquitetura e Urbanismo, resultado dos cinco Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo, realizados entre 2013 e 2017, que apresenta todas as proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional já apreciadas pelos Grupos de Trabalho temáticos nos seminários anuais.

Destaca-se, ainda, o informativo semanal, que apresenta uma síntese dos principais projetos de lei com tramitação recente e a respectiva atuação da Assessoria, bem como informa aos membros do CAU/BR o diálogo que devem ter com os parlamentares visando ao apoio político para as demandas legislativas.

O Seminário Legislativo é realizado uma vez por ano e sua programação inclui a agenda legislativa e debates sobre os novos projetos de lei que impactam na profissão dos arquitetos e urbanistas, com o intuito de democratizar a atuação parlamentar e o processo legislativo. Por meio desta iniciativa, é fortalecida a relação entre o parlamento brasileiro e os arquitetos de todo o País.

VI Seminário Legislativo de **Arquitetura e Urbanismo**

11 de dezembro de 2018
Brasília/DF



Foto: Câmara dos Deputados

Agradecimentos

A deputada federal Margarida Salomão, que proporcionou a realização deste seminário na Câmara dos Deputados.

Aos deputados federais e arquitetos e urbanistas Edmilson Rodrigues e Joaquim Passarinho; a senadora Fátima Bezerra, que nos prestigiou com a sua presença e as deputadas federais Dorinha Seabra Rezende, Carmen Zanotto e Érika Kokay, pela colaboração com os debates durante o evento.

Aos arquitetos e urbanistas Ana Maria de Souza Martins Farias; Nivaldo Vieira de Andrade Júnior; Edison Borges Lopes; Letícia Hardt; Lana Jubé; Tiago Holzmann; Osvaldo Abrão; Nikson de Oliveira e Patrícia Luz.

Aos servidores da Câmara dos Deputados e equipe do CAU/BR, que foram fundamentais para a realização do seminário.

A todos os profissionais que participaram do seminário e puderam contribuir com o desenvolvimento e avanço da profissão.

APRESENTAÇÃO

Pelo sexto ano consecutivo o CAU/BR realiza o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. O evento reuniu arquitetos e urbanistas, estudantes, deputados federais e senadores para debater as principais proposições sobre Arquitetura e Urbanismo e contribuir com os parlamentares na defesa da construção de cidades com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local. A iniciativa é um esforço nacional para trazer arquitetos e urbanistas para o centro do debate político.

Em 2018, o seminário realizou mesas-redondas que discutiram questões fundamentais para o desenvolvimento das cidades brasileiras. Dois documentos foram apresentados aos parlamentares com contribuições dos arquitetos e urbanistas para as políticas públicas: a Agenda Legislativa, com análise e posicionamento da categoria em relação a 153 proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, e a “Carta Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 pelo Direito à Cidade”, com 53 propostas, fruto de um trabalho conjunto do CAU/BR e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), originalmente direcionada aos candidatos, e posteriormente distribuída aos gestores e parlamentares eleitos.

O VI Seminário Legislativo contou com diversas exposições envolvendo arquitetos e urbanistas e parla-

mentares, relacionando o exercício profissional da nossa categoria com os debates que acontecem em Brasília. Foram debatidos temas como atribuições dos profissionais; licitações de obras públicas; assistência técnica em habitação de interesse social; políticas de planejamento urbano e, também, a valorização dos arquitetos e urbanistas. Entre os presentes ao VI Seminário Legislativo estavam os deputados federais e arquitetos e urbanistas Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) e Joaquim Passarinho (PSD-PA); as deputadas federais Margarida Salomão (PT/MG), Érika Kokay (PT/DF), Professora Dorinha Seabra (DEM/TO) e Carmen Zanotto (PPS/SC), além da senadora Fátima Bezerra (PT/RN), recém-eleita governadora do Rio Grande do Norte.

Ao final do seminário, a Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados promoveu a cerimônia de entrega do Prêmio Lúcio Costa 2018. Em sua 4ª edição, a premiação contemplou três entidades e três personalidades que desenvolveram trabalhos de impacto e reconhecimento social pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação no Brasil.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



CARTA DOS PARLAMENTARES

Deputada Federal (PT/MG)

MARGARIDA SALOMÃO

Caros colegas,

É uma honra participar do VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), com o apoio da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados. Os seminários realizados pelo CAU/BR são de extrema relevância, não só para a categoria dos arquitetos e urbanistas, mas também para a sociedade, que tem a possibilidade de se aproximar do debate sobre a construção das políticas públicas da cidade.

Hoje, no Brasil, 85% das pessoas vivem nas cidades que, por essa razão, se tornaram o espaço por excelência da demanda nacional por justiça. Afinal, é nas cidades que a espantosa desigualdade social brasileira se escancara como profunda ferida.

E aqui destaco o “paradoxo da moradia”. Dados do IBGE revelam que enquanto vivem nas cidades mais de 7 milhões de famílias sem-teto, encontram-se nelas 8 milhões de imóveis sem moradores. Difícil encontrar materialidade mais expressiva do que a aliança entre capital especulativo e desigualdade social.

As cidades brasileiras, a maioria desenvolvida sem nenhum planejamento urbanístico, evidenciam na sua fisionomia os marcos mais dolorosos da história de nosso País: a separação social, a segregação racial, a desigualdade de gênero, a exclusão dos sujeitos historicamente privados de direitos e a indiferença para com todos os “diferentes”.

O quadro político atual materializa um risco

iminente para toda a armadura institucional de direitos, conquistada em resposta a luta reivindicatória do século passado, e que deságua na Constituição cidadã de 1988.

Destaco aqui uma grave situação enfrentada hoje nas cidades, que corresponde a uma injustiça ancestral na história brasileira que é a desigualdade no acesso à terra e a propriedade irregular do solo urbano. Esse tema deve integrar uma agenda prioritária para o debate sobre as cidades brasileiras, para encaminhar soluções que as tornem mais justas e que, como condição imprescindível, os cidadãos sejam convocados para participar coletivamente das definições que afetam suas vidas.

Reforço a importância da participação da sociedade civil organizada no processo legislativo, fomentando o debate sobre a construção de cidades mais justas em parceria com o CAU/BR.

O VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo tem como tema central a contribuição dos arquitetos e urbanistas em funções públicas, além de tratar sobre a construção de cidades com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local.

Assim, a principal mensagem deste encontro é o estudo do “enquadre legislativo”, espaço no qual se discutem e se praticam as políticas públicas para as cidades brasileiras. Estamos comprometidos nessa luta que não é só de arquitetos e urbanistas, mas que deve, sim, ser de toda a sociedade.



CARTA DOS PARLAMENTARES

Deputada Federal (DEM/TO)

PROFESSORA DORINHA

Caros profissionais do CAU/BR,

É com prazer que participo do VI Seminário Legislativo realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), com o apoio da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados. Parablenizo os organizadores pelo fortalecimento das relações institucionais que enriquecem o debate sobre questões em andamento no Congresso Nacional envolvendo o trabalho dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

Como membro da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados destaco a assertividade do CAU/BR em incluir no debate temas ligados à regulamentação da profissão, legislação que precisa estar em constante atualização para atender as transformações da sociedade. O diálogo entre o Legislativo e os conselhos de classe possibilita a elaboração de leis que garantam a formação de profissionais mais conscientes de suas responsabilidades sociais no exercício da profissão.

Uma das grandes preocupações do poder público que envolve o conhecimento do CAU/BR é o desenvolvimento urbano. Como promover qualidade de vida para os cidadãos dos grandes centros?

Planejamento de tráfego, áreas para transporte público, deslocamento de pedestres, acessibilidade às pessoas com necessidades especiais e segurança dos idosos são questões urgentes para as quais buscamos soluções

com a contribuição dos profissionais que executam os projetos urbanísticos. Na área da educação um tema sempre presente é a qualidade estrutural das escolas, onde a efetividade do ensino depende também de questões como, por exemplo, iluminação dos ambientes, acústica das salas de aula e áreas de convivência da comunidade escolar. A estrutura adequada reduz índices de insalubridade, estimula o aprendizado e tem impactos nos resultados. Essas são questões relevantes para a educação que podem receber soluções inovadoras dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

Com esses exemplos reforço a importância das relações construídas entre o CAU/BR e o Congresso Nacional, no intuito de que as diversas políticas públicas que envolvam o conhecimento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo recebam a contribuição destes que estão na constante busca pela inovação no setor. A presença do CAU/BR nos debates oferece mais garantias de caminharmos na direção correta para a elaboração de políticas públicas eficientes.

Manifesto meu respeito pelo trabalho que vem sendo realizado junto ao Congresso Nacional e coloco-me à disposição para estreitar esse diálogo, tanto no que se refere às contribuições do CAU/BR, quanto nas iniciativas para a melhoria das condições de trabalho, do acesso à inovação e da valorização dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.



CARTA DOS PARLAMENTARES

Deputada Federal (Cidadania/SC)

CARMEN ZANOTTO

Foto: Divulgação CAU/BR



Caros colegas,

É com muita honra e satisfação que participo do VI Seminário Legislativo, realizado pelo CAU/BR, evento de extrema importância que reúne arquitetos e urbanistas, deputados federais e senadores no protagonismo de discussões fundamentais para o desenvolvimento das cidades brasileiras.

Sou enfermeira e acredito ser de grande relevância essa interação de arquitetos e urbanistas, de profissionais e especialistas de todas as áreas com os parlamentares. O debate político exige pluralidade, diversidade e responsabilidade.

É importante destacar aqui o tratamento que temos dado, com muita atenção e preocupação, a questão do ensino a distância para os profissionais da área da saúde, sendo feita a

mesma leitura para os arquitetos e urbanistas.

Entendendo como necessária e imprescindível a formação profissional da academia. Ainda reafirmo o papel de todas as categorias na formação dos profissionais em todos os segmentos. Precisamos estar atentos às mudanças e à nova conformação da sociedade. Estamos envelhecendo e nossas habitações e nossos desenhos urbanos não correspondem com a realidade daquilo que nós já estamos vivendo e vamos viver em breve. A construção de cidades inteligentes, adaptadas aos idosos, já é uma necessidade no Brasil e no mundo.

Por fim, gostaria de enaltecer as contribuições dos arquitetos e urbanistas no importante debate da agenda legislativa. Nosso papel é ouvir todas as categorias profissionais no nosso exercício prático e diário de legisladores.



Foto: Divulgação CAU/BR

(À esq.) A deputada federal Carmen Zanotto (Cidadania/SC), a conselheira federal do CAU/BR Lana Jubé, a deputada federal Professora Dorinha (DEM/TO) e a arquiteta e urbanista Letícia Hardt



Foto: Vinicius Loures/ Câmara dos Deputados

ABERTURA

VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

A cerimônia de abertura do VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo contou com a participação de parlamentares, de representantes de entidades e de arquitetos e urbanistas. O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Luciano Guimarães, destacou a importância do seminário, que se consolidou ao longo dos anos, especialmente por seu caráter inovador e propositivo.

O Seminário Legislativo é realizado anualmente e tem o propósito de reunir um público qualificado, composto por arquitetos e urbanistas, estudantes, professores, parlamentares, conselheiros e presidentes do CAU/BR e

dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU), bem como de representantes de instituições ligadas ao desenvolvimento urbano e de profissionais da formação técnica.

O objetivo do evento é debater, de forma democrática e participativa, a posição e os encaminhamentos da categoria para proposições que tramitam no Congresso Nacional e que influenciam a Arquitetura e Urbanismo e a produção das cidades brasileiras.

A seguir, os pronunciamentos da cerimônia de abertura do VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo.



Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR),

LUCIANO GUIMARÃES

“Neste ano, um evento já maduro, apresenta o produto das edições passadas consolidadas em um documento que ficou designado como “A Agenda Legislativa/2018 do CAU/BR.”

Luciano Guimarães é arquiteto e urbanista graduado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização em Patrimônio Histórico pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP) e em Planejamento Local e Desenvolvimento Regional pela Universitat de Barcelona, Espanha. É presidente do CAU/BR, eleito para o triênio 2018-2020. Foi conselheiro estadual e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), onde atuou nas comissões de Política Urbana e Ambiental e Temporária de Harmonização do Exercício Profissional, de 2016-2017, cuja função foi tratar da elaboração de resoluções conjuntas entre o CAU/BR e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), função para a qual foi indicado pelo conselho diretor do CAU/BR na condição de especialista. Foi membro da Comissão Temporária do Direito à Cidade, integrante do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal.

Bom dia a todos e todas! Inicialmente, quero cumprimentar a deputada Margarida Salomão, presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados, com quem, em 2018, realizamos vários eventos na comissão discutindo assuntos pertinentes às cidades brasileiras. Quero cumprimentar

discutindo com a academia e com os institutos de formação técnica.

Senhoras e senhores, excelentíssimos deputados e deputadas, colegas do CAU e de profissão, futuros colegas, novamente bom dia! Em maio de 2013, março de 2014, julho de 2015, fevereiro de 2016, e em março de 2017 foram realizadas as cinco edições do Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo neste mesmo ambiente. Neste ano, um evento já maduro, apresenta o produto das edições passadas consolidadas em um documento que ficou designado como “A Agenda Legislativa/2018 do CAU/BR”, que compila as propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional já apreciadas pelos grupos de trabalho nos seminários anuais, totalizando 153 proposições.

o nosso colega e deputado federal Edmilson Rodrigues, que também tem sempre nos apoiado nesta casa, e é um político que tem grande experiência na gestão de cidades, porque foi prefeito de Belém e, portanto, contribui muito com a discussão de toda a legislação que tramita no Congresso Nacional, especialmente quando o assunto diz respeito à questão das cidades brasileiras e da nossa profissão. Quero cumprimentar a todos os representantes de entidades, na pessoa do colega Nivaldo Vieira, presidente do Instituto de Arquitetura do Brasil (IAB) e os presidentes dos CAU/UF, na pessoa da colega presidente do CAU de Sergipe, Ana Maria. Mas, também, quero cumprimentar o Cláudio Ricardo, conterrâneo cearense, e o professor Wilson Conciani do Instituto Federal de Brasília e destacar que é muito importante que também estejamos

O evento anual é realizado nas dependências na Câmara dos Deputados e busca reunir um público qualificado composto por arquitetos e urbanistas, estudantes, professores, parlamentares, conselheiros e presidentes do CAU/BR e dos CAU das unidades da Federação brasileira, bem como de representantes de instituições ligadas as questões urbanas, profissionais das áreas da Arquitetura e Urbanismo e de formação técnica.

No encontro anual, o objetivo é debater de forma democrática e participativa, qual a posição e encaminhamentos da categoria para proposições legislativas em trâmite no Congresso Nacional que influenciam a Arquitetura e Urbanismo e a produção das cidades brasileiras. Trata-se, assim, de um esforço nacional para trazer os arquitetos e urbanistas ao centro do debate político. Objetiva, ainda, dar conhecimen-

to ao Congresso Nacional, seus membros e a todos os atores que se envolvem com o desenvolvimento econômico, a infraestrutura nacional, e a construção das cidades com composição do espaço urbano e todas as atividades do profissional de Arquitetura e Urbanismo, para proporcionar uma sociedade mais digna, segura e inclusiva no território urbano.

Além disso, este evento se propõe a dotar a Arquitetura e Urbanismo de uma legislação moderna, aderente à ética e às boas práticas profissionais, e atuar em estreita parceria com as entidades profissionais da área, e alinhar posições políticas entre o CAU, as outras profissões e a sociedade. Acreditamos que o CAU deve atuar de forma positiva e construtiva nas pautas propostas por deputados e senadores e, também, propor as suas próprias estabelecendo uma agenda positiva de atuação políti-

ca para os próximos anos. Nesse sentido, desde 2013, o CAU e as demais entidades da Arquitetura e Urbanismo têm se mobilizado em Brasília perante as discussões sobre a revisão da lei de licitações e contratos na administração pública, evidenciando o compromisso com a construção de cidades mediante a adoção de boas práticas.

Tal mobilização e envolvimento com temas relevantes nacionais fazem parte da responsabilidade social com o exercício da prática profissional do CAU/BR no processo legislativo. Visa, também, contribuir com os parlamentares na defesa da função social da propriedade e na construção de cidades inclusivas, justas e ambientalmente seguras, com mais qualidade de vida, acessibilidade, respeito ao meio ambiente e à cultura local. Estamos à disposição para auxiliar nessas importantes tarefas. Obrigado.



Foto: Divulgação CAU/BR

Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB),

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR

Nivaldo Vieira de Andrade Júnior é mestre e doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia, onde é professor na graduação, no mestrado e no doutorado. Atualmente é presidente nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil e coordenador do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU/BR) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). É sócio fundador do escritório A&P Arquitetura e Urbanismo, com projetos realizados em edifícios tombados e em conjuntos urbanos inscritos no patrimônio mundial da UNESCO nas cidades de Salvador, Goiás e São Luís.

Saúdo o presidente do CAU/BR, o colega Luciano Guimarães, em nome de quem saúdo os conselheiros federais presentes. Gostaria de saudar e desde já agradecer a deputada federal Margarida Salomão pela iniciativa e apoio que tem dado às pautas dos arquitetos e trazê-las para serem discutidas aqui na

Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara; através dela saúdo todos os deputados aqui presentes. Quero saudar, especialmente, o colega Edmilson Rodrigues, que fez um trabalho excepcional como prefeito de Belém. Recentemente estive nesta cidade e conversei com alguns colegas que me mostraram as ações que foram realizadas na sua gestão; ele tem sido também sempre um parceiro. E saudar os conselheiros estaduais e presidentes dos CAU/UF, na pessoa da presidente Ana Maria. Saudar aqui o ex-presidente do IAB e do CAU/

BR, o colega Haroldo Pinheiro.

Essa interação entre nós arquitetos e urbanistas e os congressistas é fundamental e cada vez mais importante, tendo em vista a importância que a questão urbana, não apenas as questões de Arquitetura, tem no Brasil hoje. Lembrar aqui de dois colegas que atuaram nas entidades e que foram deputados federais por longos anos: Clóvis Ilgenfritz, que hoje é conselheiro do IAB e do CAU Rio Grande do Sul; e o saudoso e meu conterrâneo Zezéu Ribeiro. Toda vez que eu venho à Câmara faço questão de saudar este meu amigo querido em quem votei diversas vezes, e que defendia a pauta dos arquitetos. Então, em nome deles, saúdo os arquitetos que por gerações assumiram cargos políticos e defenderam as pautas da Arquitetura e Urbanismo nas instâncias políticas.

Eu queria destacar a importância desse seminário e dois assuntos que serão discutidos aqui, que são de interesse não só dos arquitetos, mas da sociedade. Quando um conselho é criado, é porque o Estado entende que regulamentar uma profissão é preciso, bem como estabelecer seus limites. E a criação do CAU foi uma vitória de mais de 50 anos de luta da categoria profissional, liderada pelas entidades, mas que agora se vê ameaçado através de um projeto de lei que propõe retirar algumas atribuições dos conselhos, estabelecidas em lei.

Uma lei federal que foi aprovada aqui no Congresso e passou por todas as instâncias regulamentares é constitucional. Então, precisamos do apoio dos congressistas, porque não se trata de uma questão corporativa de interesse dos arquitetos e urbanistas. Nós estamos falando aqui de uma questão de interesse da sociedade, porque quando a sociedade, atra-

vés dos seus representantes do Legislativo, cria uma lei para regulamentar a profissão é porque entende que é preciso criar limites para a atuação profissional e criar formas de controle

dessa atuação. E é nesse sentido que nós somos guardiões aqui dessa lei que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo na sua integridade.

O outro assunto é a nova lei de licitações. Não vou avançar muito no assunto, mas destaco a importância que ela tem, na medida em que todos os processos de corrupção que têm se discutido no Brasil estão invariavelmente ligados à indústria da construção civil, às obras públicas. E nos países em que o sistema de controle nesta área é mais avançado, o projeto precede a obra e é desenvolvido em sua totalidade com todos os detalhes

e com todo o licenciamento antes da obra ser licitada. Aqui nós estamos vivendo um retrocesso, porque existe um projeto de lei que vai no sentido oposto de dar mais liberdade para a empreiteira de intervir nas alterações do projeto.

Então, é nesse sentido que eu quero chamar a atenção para esses dois assuntos que me parecem fundamentais. Eu represento, também, neste momento, a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas, que está ali representada por seu presidente Cícero Alvarez; a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura; a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura e a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, além da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo que compõem o Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU). E todos nós estamos unidos com o CAU para impedir esse retrocesso nessas duas questões. Obrigado.

“Essa interação entre nós arquitetos e urbanistas e os congressistas é fundamental e cada vez mais importante, tendo em vista a importância que a questão urbana, não apenas as questões de Arquitetura, tem no Brasil hoje.”



Ana Maria de Souza Martins Farias é graduada em Arquitetura e Urbanismo pelo Instituto Metodista Bennett. É mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e doutora em História Urbana pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Desde 2015 integra o quadro de docentes da Universidade Federal de Sergipe (UFS), sendo lotada no Departamento de Engenharia Civil (DEC). Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento e Projetos de Edificação, atuando principalmente nos seguintes temas: Arquitetura; Expressão Gráfica e Arquitetura; Espaço Público e Privado; Cidadania, Espaço Público e Meio Ambiente; Estudos e Projetos em Habitação de Interesse Social e Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social.

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE),

ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS

“Este seminário é importante para fortalecer as nossas preocupações com a cidade, com as legislações que afetam a profissão de arquiteto e urbanista e fundamentalmente as leis que afetam a vida da sociedade.”

presidente Luciano Guimarães e, automaticamente, os conselheiros federais.

Não posso deixar de cumprimentar o nosso ex-presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, aqui presente e, também, os deputados dessa casa que nos abre as portas para que possamos discutir os temas trazidos pelo seminário.

Agradeço especialmente a deputada federal Margarida Salomão e ao nosso colega de profissão Edmilson Rodrigues, ex-prefeito de Belém do Pará. Cumprimento a todos os meus colegas presidentes dos CAU/UF.

Este seminário é importante para fortalecer as nossas preocupações com a cidade, com as legislações que afetam a profissão de arquiteto e urbanista e fundamentalmente as leis que afetam a vida da sociedade. E a nossa presença aqui traz em seu bojo uma questão importantíssima de cidadania, de construir um Conselho de Arquitetura e Urbanismo cidadão, preocupado com as questões

Bom dia senhoras e senhores. O VI Seminário Legislativo é muito importante para todos nós. Cumprimento o nosso

fundamentais da vida nas cidades, pois temos que estar sempre preocupados em termos cidades resilientes, seguras, sustentáveis, humanas e assentamentos humanos que possam proporcionar qualidade de vida para toda a população, independente de classe social.

Nós temos também que colocar o arquiteto e urbanista no centro dessas relações que se estabelecem. É de fundamental importância essa discussão do seminário, porque quando abrimos esse debate, ampliamos esse comprometimento e a função social da profissão do arquiteto e urbanista, e não podemos deixar que isso se perca.

Precisamos deixar bem claro a questão da discussão de leis que afetam a profissão e a cidade, pois é na cidade onde se produz a vida, onde o cidadão participa e produz tudo dentro do aspecto do seu cotidiano.

Este seminário será mais um que discutirá o avanço do nosso papel na sociedade e as nossas preocupações com as cidades brasileiras, sejam elas as grandes metrópoles, aglomerados urbanos, pequenas cidades no sertão, no litoral, em regiões ribeirinhas, enfim, em todas as regiões que necessitam do nosso olhar. Um bom dia para todos e bom trabalho.



Margarida Salomão (PT/MG) possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Foi professora associada do quadro de docentes desta instituição federal de ensino e, mais tarde, eleita pela comunidade da universidade para o cargo de reitora. É mestre em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutora pela Universidade da Califórnia. Foi secretária municipal de Administração e de Governo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora de 1983 a 1988. Em 2010, foi eleita deputada federal por Minas Gerais e reeleita em 2014.

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados,

MARGARIDA SALOMÃO

Bom dia a todas e todos! Em primeiro lugar, parabéns pelo Dia do Arquiteto que nós hoje não poderíamos estar comemorando de melhor forma senão realizando a 6ª versão desse seminário que a Comissão de Desenvolvimento Urbano,

a luta pela moradia, pelo saneamento, pelas condições de vida digna, é uma circunstância ameaçadora, muito bem formulada pela arquiteta e urbanista, Ermínia Maricato, ao afirmar que “no Brasil 85% da população vive nas cidades”. Portanto, a pauta da cidade é inescapável hoje para a sociedade brasileira.

E não sendo eu nem arquiteta, nem urbanista, mas linguista, pesquisadora da área de linguística, professora universitária nesta área, quero me manifestar aqui como parlamentar pela centralidade dessa pauta nos próximos anos. Dias atrás tivemos a terrível notícia da remoção violenta, incêndio e perda de vidas em Curitiba. Isso não é algo que possamos assistir de braços cruzados e silenciosos. O silêncio neste caso é cumplicidade e isso não é natural, não é desejável, não é aceitável.

Portanto, acredito que a defesa de uma pauta legislativa que articule uma ocupação socialmente mais equitativa e mais justa das cidades, que defenda a cidadania como condição central da vida brasileira e da vida social, é sem sombra de dúvida uma pauta prioritária. Então, é muito importante que nós estejamos, hoje, inaugurando esse seminário com essa perspectiva. Um seminário que já tem uma temporalidade estabelecida - seis versões no Brasil constituem uma vitória. E, de fato, nesta casa nós vivemos sob a égide da presença inspiradora de Zezéu Ribeiro. Dez anos se passaram da legislação que ele conquistou sob a assessoria técnica dos arquitetos e urbanistas para melhorar as condições de vida das cidades, que ainda nos esforçamos para implementar, mas, sem sombra de dúvida, foi uma contribuição inestimável.

Assim, iniciamos este seminário, que eu não tenho dúvida, muito contribuirá para que nós possamos ter um grande debate sobre as cidades e a sociedade brasileira. Muito obrigada.

que eu tenho a honra de presidir, muito se alegra em poder sediar e participar da sua promoção. Saudar todo o público presente

- arquitetos, urbanistas, acadêmicos, estudantes, autoridades, meu colega parlamentar Edmilson Rodrigues, grande companheiro da nossa comissão. Eu quero saudá-los na pessoa do presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães. Saúdo a presidente do CAU Sergipe, Ana Maria, e o presidente do IAB, Nivaldo Vieira.

É um grande prazer estar aqui com todos vocês. Nesse momento, é absolutamente relevante discutir a pauta legislativa para o próximo período, que nos permite desde logo vislumbrar adversidades. O fim do Mi-

nistério das Cidades, que é uma conquista do CAU, da sociedade, das entidades que organizam no Brasil

“Acredito que a defesa de uma pauta legislativa que articule uma ocupação socialmente mais equitativa e mais justa das cidades, que defenda a cidadania como condição central da vida brasileira é sem sombra de dúvidas prioritária.”

VI SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO



AGENDA LEGISLATIVA DO CAU/BR

Em 2018, durante a realização do VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) lançou a Agenda Legislativa, que tem o objetivo de reunir as proposições legislativas – projetos de lei e propostas de emenda à Constituição – em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, já apreciadas pelos Grupos de Trabalho nos Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo realizados de 2013 a 2017, totalizando 153 projetos de lei.

Outro propósito da Agenda Legislativa é dar conhecimento aos membros do Congresso Nacional, aos atores envolvidos com o desenvolvimento econômico, a infraestrutura e a construção da cidade sobre as atividades dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Objetiva, também, dotar a Arquitetura e Urbanismo de uma legislação moderna, aderente à ética e às boas práticas

profissionais. Além disso, atuar em estreita parceria com as Entidades Profissionais de Arquitetura e Urbanismo e alinhar posições políticas entre o CAU/BR e outras profissões para proporcionar a dignidade e segurança social.

O CAU/BR pretende interferir nas proposições dos deputados e senadores apresentando aos parlamentares suas pautas e estabelecendo uma agenda de atuação política para os próximos anos. A mobilização e o envolvimento do conselho e demais entidades da Arquitetura e Urbanismo com temas nacionais relevantes integram a responsabilidade social e o exercício da boa prática profissional do CAU/BR no processo legislativo.

As ações do CAU/BR no Poder Legislativo visam, também, contribuir com os parlamentares na defesa da função social da propriedade e na construção de cidades inclusivas, com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local.



Arquiteto e urbanista
e Deputado Federal (PSOL/PA),

EDMILSON RODRIGUES

Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) é arquiteto e urbanista formado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), onde especializou-se em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e realizou mestrado em Desenvolvimento Sustentável de Trópico Úmido. É doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1986, iniciou sua carreira política sendo eleito para deputado estadual pelo Pará. Em 1996, foi eleito prefeito de Belém e reeleito para a gestão seguinte, de 2001 a 2004.

A ideia de um Urbanismo que humanize as cidades pode parecer uma redundância, porque há hoje até quem fale em “descidades”, em não cidades, porque elas viraram espaços de negação da cidadania e da sua própria origem etimológica, mas é para isso que nós existimos.

Parabenizo o CAU/BR, pois o Luciano Guimarães está há alguns meses exercendo o mandato e mostrando que a Arquitetura e Urbanismo tem representação aqui no Congresso Nacional. A Agenda Legislativa do CAU/BR deve priorizar a aprovação de novas normas que beneficiem a categoria. Temos que valorizar a profissão para valorizarmos um Urbanismo que seja desenvolvido com base técnico-científica. Não estamos brincando de interferir nas arquiteturas, nos parques e nas cidades de um modo geral.

Muitas normas são importantes e algumas precisam ser aprovadas e aperfeiçoadas no processo legislativo e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e o CAU/BR têm que estar juntos para afirmar que é inadmissível que o protagonismo seja das empresas. A Lei das Licitações é uma das mais importantes para o país e para os arquitetos e urbanistas e o debate sobre os concursos é fundamental, mas pode avançar.

Eu tive o privilégio de defender na Câmara dos Deputados mudanças na Lei do Super

Simples, para viabilizar a participação de milhares de escritórios de Arquitetura que decidiram se inserir no referido programa e acabaram pagando mais, então não havia incentivo nenhum.

A aprovação da Lei da Assistência Técnica (Lei 11.888/2008), aconteceu há cerca de 10 anos, e acabou sendo “letra viva” em experiências muito pontuais e, às vezes, de forma enviesada. Quando ocorreu o incêndio do edifício em São Paulo, recentemente, a atual Comissão de Desenvolvimento Urbano conversou com o Secretário de Urbanismo, demais autoridades e com os atingidos e tomou a iniciativa de visitar alguns antigos hotéis falidos que foram ocupados, primeiramente por cidadãos sem-teto, mas depois receberam recursos para sua reforma, refuncionalização e readaptação do espaço para a moradia de famílias.

Mas nós não temos até agora uma política estruturada de iniciativa do Poder Executivo nos vários níveis e, particularmente, das prefeituras e muito menos a criação de um fundo específico para viabilizar a assistência técnica. É de fundamental importância que a gente debata com o Cadastro Nacional de Obras (CNO) a criação de um fundo com a participação dos arquitetos.

As cidades são expressões da negação do direito à moradia e do direito à própria cidadania. Então, as melhorias do imóvel e das condições ambientais da moradia previstas na lei são desafios a serem praticados. Um escritório de

Arquitetura tem a possibilidade de fazer grandes projetos para grandes empresas, para atividades internacionais, para grandes negócios, mas um pequeno ou um grande escritório pode também desenvolver empreendimentos populares de reabilitação de um bairro inteiro e de readaptação de prédios.

Segundo dados do IBGE, interpretados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e outras instituições, cerca de 7,9 milhões de pessoas vivem sem moradia no Brasil, este é o déficit quantitativo. Já o qualitativo é de muitos milhões a mais. Mas nós temos 6 milhões e 300 mil pessoas sem casa no Brasil e temos, oficialmente, 7 milhões e 900 mil imóveis abandonados nas nossas metrópoles. Isso é assustador e inadmissível.

A função social da propriedade é fundamental, assim como o direito de propriedade. É preciso saber como conciliar isso.

Avalio que o poder público pode fazer desapropriação sem que isso represente violência. Desapropriação é como política pública, inclusive vinculada à ideia da assistência técnica.

Os arquitetos e demais profissionais, além dos movimentos por moradia, poderiam eleger os imóveis urbanos que estão sem uso para que o poder público assuma o seu papel de dialogar com os proprietários. Mostrar o interesse público em desapropriar, e, desapropriado, tornar o bem público, viabilizar a readaptação daquele imóvel para, por exemplo, a função de moradia ou consorciar funções até como forma de sustentabilidade daquele condomínio, digamos popular, pois o objetivo principal aqui é realmente o direito à moradia.

Quase tudo isso está entre as demandas e as prioridades do CAU/BR e é essa agenda que temos que apresentar para a nossa categoria, mas principalmente tem que ser apresentada para o conjunto de deputados e senadores.

Outro fator fundamental é que a população brasileira, na medida do possível, por todos os meios, conheça mais as demandas dos arquitetos e urbanistas para que cada vez mais também ganhe consciência de que a luta dessa categoria, representada pelos sindicatos, federações, Federação Nacional, IAB e CAU/BR, não representa uma luta corporativista, mas é acima de tudo em favor de cidades mais humanas. O interesse de todos os cidadãos brasileiros está posto nessa pauta do CAU/BR.

Também proponho que o CAU/BR escolha alguns estados, sendo um deles o Pará, para receberem uma representação do CAU/BR e do CAU local, para que juntos discutam temas de interesse comum, como o concurso para projetos e a viabilização da política de assistência. O foco principal será esses dois temas, mas, naturalmente, apresentaremos outros, como a lei das licitações, chamando, inclusive, as universidades.

A democratização do processo de elaboração de projetos mediante concurso público, com a participação da representação dos arquitetos e urbanistas é uma grande conquista a ser alcançada. Sugiro, ainda, que essas propostas, tão relevantes, sejam apresentadas aos governadores no início dos mandatos, no próximo ano.



(À esq.) O presidente do CAU/BR Luciano Guimarães e o deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)



Arquiteto e urbanista e presidente da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA),

EDISON BORGES LOPES

Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) é arquiteto e urbanista formado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), onde especializou-se em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e realizou mestrado em Desenvolvimento Sustentável de Trópico Úmido. É doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1986, iniciou sua carreira política sendo eleito para deputado estadual pelo Pará. Em 1996, foi eleito prefeito de Belém e reeleito para a gestão seguinte, que durou de 2001 a 2004.

Há 50 anos, nós, arquitetos e urbanistas, protagonizamos a viabilidade da capital do Brasil, Brasília, referência mundial em urbanismo, mas caímos do trem da história e perdemos a relevância do nosso papel perante a sociedade.

No período desse apagão, nossas cidades que abrigavam um terço da nossa população passaram a abrigar 85% ou 140 milhões a mais de pessoas com pouco ou nenhum critério técnico, gerando o cenário caótico em que vivemos, resultado da falta de prioridade de diversas administrações e diferentes matizes ideológicas, que quando implantaram os programas habitacionais, enxergaram as cidades apenas como depósitos de gente.

Apenas em 2001 conseguimos avançar com o tema da urbanização, por meio da criação do Estatuto da Cidade, e há seis anos criamos o nosso conselho profissional. Temos um longo caminho para retirar das sombras, beirando a clandestinidade, a atividade econômica da Arquitetura, acuada pela prática de honorários defasados, se comparados com a porcentagem média mundial, e por uma legislação tributária e trabalhista intrincada, que gera insegurança e inviabiliza a criação de estruturas empresariais sólidas e perenes na nossa área.

Mesmo nas vitórias já conquistadas, como na exigência de planos diretores e de zoneamento, conforme preconizado pelo Estatuto da Cidade, o resultado tem gerado, muitas vezes, uma legislação complexa e desfocada, que resulta num enorme dispêndio de

tempo e de energia em discussões de temas meramente burocráticos, administrativos ou de entendimento, tanto do poder público quanto do nosso.

As questões urbanísticas, por serem pouco abordadas nos processos de licenciamentos, acabam resultando na ineficácia desses mecanismos como geradores de uma cidade mais humana que todos desejamos. Precisamos caminhar com diretrizes para códigos de obras, legislação de proteção contra incêndio e sistema tributário de caráter nacional, que uniformizem entendimentos, garantam a segurança jurídica e simplifiquem os processos, canalizando os nossos esforços para uma discussão mais profícua.

É preciso, também, ajustar os mecanismos importantes conquistados como outorga onerosa e o IPTU progressivo, que ainda não conseguiram demonstrar à sociedade a que vieram. Precisamos de um processo de contratação de obra pública que, conforme previsto em norma técnica, exija projeto completo, reconheça as especificidades da contratação do projeto, estimule o desenvolvimento tecnológico e a estruturação de empresas, e que possua a agilidade que a nossa sociedade precisa.

Embora a contratação de obras públicas seja um enorme problema, pode ser uma grande alavanca para a resolução dos nossos problemas, por isso é preciso viabilizar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), incorporando e estimulando pequenos empreendedores como agentes deste programa. Portanto, espero que este evento aprofunde a nossa interlocução com o Legislativo e nos possibilite vislumbrar melhores horizontes. Tomando emprestado a colocação do colega Nivaldo, "a Arquitetura e Urbanismo e as nossas cidades pedem socorro".



Senadora Fátima Bezerra (PT/RN) é formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Em 1981, iniciou sua carreira política, filiando-se ao Partido dos Trabalhadores (PT). Foi secretária-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte, presidindo esta instituição entre 1991 e 1994. Foi eleita para o seu primeiro mandato como deputada estadual em 1994 e reeleita em 1998. Em 2002, foi eleita deputada federal pelo PT, atuando a partir de 2003 como vice-líder do partido na Câmara dos Deputados. Foi reeleita para mais dois mandatos nesta casa. Nas eleições gerais de 2014, foi eleita senadora pelo Rio Grande do Norte.

Senadora (PT/RN),

FÁTIMA BEZERRA

Bom dia, gostaria de cumprimentar a todos e todas por ocasião do VI Seminário Legislativo da Arquitetura e Urbanismo. De forma muito breve, meus amigos e amigas, quero dizer que na condição de relatora no Senado Federal do projeto de lei que deu origem à Lei 13.627/2018, a qual instituiu a data de 15 de dezembro como

Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, é uma honra participar da abertura do VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, na semana em que a categoria comemora pela primeira vez o Dia do Arquiteto e Urbanista.

Exponho minha alegria de ter participado dessa luta junto com vocês e rendo todas as homenagens à mobilização que a categoria tem feito ao longo desse período, pautada por muita seriedade e responsabilidade, sempre na defesa dos direitos legítimos da categoria sem perder de vista a defesa do país que nós sonhamos: com sustentabilidade, justo, soberano e igualitário.

Gostaria também reforçar que a definição do 15 de dezembro como Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista trata-se de uma justa homenagem ao ícone mundial da Arquitetura moderna, Oscar Niemeyer, nascido nesta data, há 101 anos, e cujo talento continua a inspirar profissionais que tentam equilibrar a sensibilidade da arte com a técnica necessária para construir espaços e edificações seguras, sustentáveis e ergonômicas que atendam aos interesses de seus usuários.

É necessário destacar ainda o importante papel de vocês, arquitetos e urbanistas do nosso país. São mais de 140 mil profissionais que trabalham de forma incansável para o desenvolvimento nacional, por meio do trabalho dedicado que vocês fazem do planejamento das cidades brasileiras quando procuram facilitar a mobilidade urbana dos cidadãos, preocupando-se com a qualidade de vida dos usuários sem desconsiderar o belo.

Não podemos também desconhecer a contribuição da categoria para o desenvolvimento social dos estados e municípios, não só com seus projetos de habitações populares para garantir o sonho de uma moradia digna, mas na edificação de obras fundamentais que garantam uma melhor qualidade de vida à população. O arquiteto e urbanista é agente transformador da realidade, pois vive o presente com o olhar no futuro. Trabalhando com os olhos voltados para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população.

Quero reafirmar todo nosso compromisso e dizer a vocês que contem conosco para que possamos somar forças com vistas a fazer avançar, inclusive no Congresso Nacional, a agenda Legislativa quanto à valorização profissional dos arquitetos e urbanistas do Brasil.

Registro todo meu carinho. É uma categoria pela qual eu tenho um apreço muito importante, pois temos clareza do papel estratégico que vocês desempenham no contexto da sociedade. Vocês são arquitetos de sonhos, e sonhos que nós não vamos abrir mão jamais de continuarmos juntos na luta e em defesa da liberdade, da democracia e daquilo que mais nos move, que é a busca por um país justo, solidário, igualitário e soberano. Parabéns a todos os arquitetos e urbanistas. Muito obrigada.



Arquiteto e urbanista e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,

LUCIANO GUIMARÃES

É perceptível a grande afinidade entre as atividades do CAU/BR e o Congresso Nacional, devido as suas especificidades e atribuições. Somos um conselho de defesa da sociedade para garantir que a profissão de arquiteto e urbanista atenda as demandas da sociedade.

A consequência da qualidade do nosso trabalho depende da nossa participação em todos os contextos da cidade. Essa relação com a Câmara dos Deputados e sua Comissão de Desenvolvimento Urbano está no segundo ano, e a cada mês discute um tema que está sendo debatido no Congresso Nacional ou algo relevante para a construção da sociedade.

É preciso que exista um entrosamento constante, pois não existe cidadania se não existir cidade digna, e esta não existirá se não construirmos cidadania e não garantirmos condições de cidadania para as pessoas. O ser humano precisa compreender o que é a convivência em cidades, o respeito de uns com os outros, o respeito do que é público, do que é privado, saber o que significa respeitar o cumprimento da Constituição, bem como o direito à moradia e à cidade para todos.

Algumas vitórias foram conquistadas como o Estatuto da Cidade e a Lei 11.888, da ATHIS. Este ano, o CAU/BR desenvolveu um programa totalmente dedicado à implementação desta lei. Já em 2016, o conselho disponibilizou 2% do seu orçamento, que não é muito, mas é simbólico, e começou a divulgar a ATHIS, promovendo editais para a implementação, em todo o território nacional, de iniciativas, projetos, propostas e experiências na área de assistência técnica para a habitação de interesse social.

Mas é importante recorrer, com a ajuda do deputado Edmilson Rodrigues, ao Fundo de Atendimento à População de Baixa Renda, que é uma conquista. Atual-

mente, 85% da população vive em condições precárias e não apenas no que se refere à habitação, mas também ao ambiente e à infraestrutura. O nosso exercício profissional, assim como o de outras profissões que tratam a habitação, a infraestrutura, a organização do espaço público e privado, tem tudo a ver com a questão da saúde. A transversalidade entre aspectos gerais da sociedade brasileira e a nossa profissão é evidente.

É importante destacar que a cada 1 real aplicado em saneamento, economizamos 4 reais em saúde pública.

Construímos hospitais com UTIs que estão ocupadas, e mais de 70% da ocupação são decorrentes de acidentes de trânsito. Não vamos conseguir resolver nunca esse déficit na área da saúde construindo mais hospitais e mais UTIs. Essa questão será minimizada quando a população tiver sistemas de mobilidade urbana e de educação.

Por isso, o CAU/BR é contra a supressão do Ministério das Cidades. Num país com mais de 80% da população vivendo em cidades é inadmissível que não tenhamos um órgão preocupado com as políticas públicas voltadas para a construção de cidades saudáveis. Assim, a agenda legislativa do CAU/BR é fundamentalmente para discutir aspectos que dizem respeito à defesa da sociedade.

É importante destacar que o CAU, juntamente com o IAB, publicou a Carta Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 pelo Direito à Cidade, com 53 propostas e que a mesma será apresentada aos futuros parlamentares que tomarão posse em 2019. Este documento não é para a campanha, suas propostas são para uma atuação e uma gestão pública de governos federal, estaduais e municipais.



Foto: Pexel

FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Esta mesa-redonda pretende debater a formação e o exercício profissional de arquitetos e urbanistas e, nesse contexto, a oferta de cursos de graduação na modalidade Ensino a Distância (EaD) na Arquitetura e Urbanismo. Em 2017, o CAUB/R lançou manifesto contra o ensino a distância de Arquitetura e Urbanismo, enfatizando sua preocupação e discordância com a improcedente e perigosa oferta desses cursos.

O CAU entende que os cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EaD, até agora cadastrados no MEC, não atendem a legislação vigente do setor educacional, por não contemplarem a relação professor/aluno própria dos ateliês de projeto e outras disciplinas, nem as experimentações laboratoriais e a vivência para a construção coletiva do conhecimento, próprias da atividade projetual.

O Projeto de Lei (PL) nº 9.818/2018, que revoga os

parágrafos 1º e 2º do Art. 3º da Lei 12.378 de 31 de dezembro julho de 2010, e o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 901/2018, que susta os efeitos da Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, editada pelo CAU/BR tramitam atualmente na Câmara dos Deputados.

Para o CAU/BR tais proposições comprometem a regulamentação da profissão de arquitetos e urbanistas e colocam em risco importantes instrumentos de defesa da sociedade em relação à saúde, segurança e meio ambiente.

O CAU/BR tem acompanhado a tramitação desses projetos, informando aos parlamentares, ao Poder Executivo e ao Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, quanto aos efeitos nocivos que ambos os projetos podem acarretar à regulamentação das profissões e, conseqüentemente, à sociedade.



Palestrante

Arquiteta e urbanista,

LETÍCIA PERET ANTUNES HARDT

Letícia Peret Antunes Hardt é arquiteta e urbanista formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). É professora titular do curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e pesquisadora permanente do Programa de Pós-graduação em Gestão Urbana (PPGTU) da mesma universidade. É bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e líder do grupo de pesquisa sobre planejamento e projeto em espaços urbanos e regionais (CNPQ / PUCPR / PPGTU). Foi Presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e atualmente é coordenadora da ABAP do Paraná. Também foi coordenadora do Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanista (CEAU/BR) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Atualmente atua como membro do CEAU do CAU/PR.

A Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/DF); dá outras providências, e estabelece em seu artigo 2º as atividades e atribuições do ar-

quiteto e urbanista e seus campos de atuação. Em resumo, estamos falando de planejamento e projeto em diversas escalas e de espaços de diversas tipologias. O primeiro é a conformação de espaços construídos onde nós temos o projeto de Arquitetura e o projeto, desenho urbano, como um campo extremamente importante. Evidentemente, para dar conta desses projetos, temos algumas técnicas que são aplicadas e que fazem parte também do nosso campo profissional. E, também, associado à área de planejamento para podermos construir esses espaços, as cidades e as regiões são planejadas, assim como o meio ambiente construído.

Em um segundo momento, vamos falar sobre os espaços abertos também de competência profissional dos arquitetos e urbanistas. E quando falamos da relação da Arquitetura com os espaços da cidade; nos espaços de transição da Arquitetura com os próprios espaços abertos e como objeto

principal desses espaços abertos, a própria Arquitetura paisagística trata, neste momento, da paisagem também, não só dos espaços abertos, mas da paisagem urbana. Nesse contexto deve ser considerado o patrimônio dessa paisagem edificada ou da própria paisagem natural. As mesmas técnicas aplicadas aos projetos e aos espaços construídos são fundamentais para a estruturação dos espaços abertos que também fazem parte do planejamento das cidades e das regiões, e nos ajudam a conservar, valorizar e proteger o meio ambiente natural e construído.

Na reunião desses espaços construídos e abertos, que podemos dizer que são as cidades e as regiões, nossos campos de atuação estão intimamente ligados com o planejamento da paisagem urbana e regional, e com a conservação do patrimônio paisagístico, nos fazendo valer das técnicas específicas dos outros campos relacionados. E por fim, a grande área dos espaços construídos e abertos acaba sendo o planejamento urbano regional e o tratamento do meio ambiente natural e construído.

E precisamos entender muito bem nossos campos de atuação para podermos compreender a profissão de arquiteto e urbanista. E o mais importante nesse entendimento acaba sendo que não existe separação entre esses espaços. Qualquer atuação, de forma isolada, cria necessariamente interferências negativas em outras áreas. É importante termos essa habilitação projetual e a capacidade de combinar todos esses espaços de forma adequada, para conseguirmos efetivamente qualidade espacial, e tudo isso tem que ser baseado numa experiência prática, em prol da defesa da

“As mesmas técnicas aplicadas aos projetos e aos espaços construídos são fundamentais para a estruturação dos espaços abertos que também fazem parte do planejamento das cidades e das regiões, e nos ajudam a conservar, valorizar e proteger o meio ambiente natural e construído.”

sociedade. E é por isso que nós defendemos a formação plena, valorizada, respeitada e efetiva nos nossos cursos de graduação.

Para demonstrar qual é a nossa experiência prática e didática em relação a esses campos de atuação quando formamos os nossos arquitetos e urbanistas, apresento a experiência do curso da universidade em que trabalho, para demonstrar que a Arquitetura e Urbanismo, logicamente, não são disciplinas isoladas, o conjunto das disciplinas resulta numa prática cotidiana. E quem é aluno de Arquitetura sabe que esta prática é constante. E, a partir dos diversos conhecimentos propostos e inclusive dos conhecimentos complementares, nós defendemos uma questão extremamente importante no ensino de Arquitetura e Urbanismo que é o ensino presencial.

Não estamos desmerecendo o ensino a distância, achamos até que algumas questões podem ser tratadas nessa modalidade, mas quem é arquiteto e urbanista e quem é professor de Arquitetura e Urbanismo sabe da necessidade da presença, do repasse da experiência, do contato pessoal para discutir as questões relacionadas à Arquitetura e Urbanismo, que têm um grau de complexidade por envolver todos esses níveis projetuais. E isso não se aprende efetivamente a distância, mas com a prática diária. Essa formação só será efetiva se nós tivermos esse ensino presencial.

O ensino garante habilitação projetual, que nossos projetos tenham qualidade espacial e que as nossas ações sejam voltadas para a sociedade e, também, que promovam essa experiência prática. Isso nos leva ao exercício profissional.

Nos campos da Arquitetura, por nós pensarmos e termos essa formação intensificada recentemente, nos dá habilitação profissional adequada para essas áreas e, por isso, foram definidas como áreas de atuação privativas da nossa profissão. Nesse exercício profissional, considerando que estamos sempre trabalhando com os espaços nas suas diversas escalas e tipologias, temos o projeto integrado do espaço como a base comum da nossa profissão.

A atuação do arquiteto e urbanista é conjunta com outros profissionais, e tem caráter multidisciplinar, por sermos generalistas. Muitas vezes temos condições, inclusive, de coordenar as equipes multidisciplinares. Temos essa formação plena, defendida arduamente no nosso país como uma experimentação efetiva. Tudo isso é voltado para prevenir os riscos e danos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, dentro de um caráter de responsabilidade perante a sociedade.

É preciso que a nossa categoria reflita sobre essa responsabilidade. Temos que refletir sobre os profissionais que não estão adequadamente habilitados e que podem levar a obras que promovam perda de vidas ou investimentos também perdidos por espaços abertos que são projetados sem entendimento da cidade e das características socioeconômicas daquele local. Tudo isso pode levar à deterioração, ao abandono desses espaços e à perda, inclusive, de segurança como temos presenciado nas nossas cidades.

Quem, em sua consciência colocaria sua vida, sua segurança e sua qualidade de vida nas mãos de profissionais não habilitados ou não adequadamente formados para exercer a profissão? Então, fica a seguinte reflexão: nem toda proposta legal é legal. Precisamos pensar muito bem se não estamos colocando em risco a sociedade, a segurança, a vida de pessoas, o bem-estar, o conforto e a qualidade de vida.

A profissão de arquiteto e urbanista é regulamentada, tem um conselho que além de regulamentar a profissão, fiscaliza a atividade profissional e desenvolve os campos de atuação. Tudo isso é um grande benefício para a sociedade. Por favor, escutem os conselhos do nosso conselho.



Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC) é formada em Enfermagem e Obstetrícia pela Faculdade do Alto Uruguai Catarinense (FEAUC). Fez diversas especializações nesta área e, em 2012, concluiu formação em Políticas para a Primeira Infância na Universidade de Harvard nos Estados Unidos. Iniciou na política em 2000, quando foi eleita vereadora do município de Lages, em Santa Catarina. Em 2011, assumiu o mandato deputada federal como suplente, na legislatura de 2010-2014, sendo eleita deputada federal nas eleições de 2014. Em 2018, foi reeleita para a 56ª Legislatura da Câmara dos Deputados.

Palestrante

Deputada Federal (Cidadania/SC),

CARMEN ZANOTTO

Esta mesa demonstra um pouco o desenho desta casa, e alguém pode se perguntar por que uma professora está coordenando uma mesa e uma enfermeira é a debatedora.

A própria agenda explica muito do conteúdo e do total das leis aqui propostas, que, provavelmente, poucas foram orientadas ou de iniciativa de profissionais e especia-

listas da área. Como legisladores, o nosso exercício prático diário deve ser debatido com os senhores, porque iremos deliberar sobre essas matérias nas comissões ou no plenário.

“Quem, em sã consciência, colocaria os seus cuidados ou sua saúde nas mãos daqueles que foram formados a distância?”

Atualmente debatemos profundamente o ensino a distância para os profissionais da área da saúde e podemos incluir a Arquitetura e Urbanismo nessa discussão. Quem, em sã consciência, colocaria os seus cuidados ou sua saúde nas mãos daqueles que foram formados a distância? Isso não significa que uma pequena parte do conteúdo dos cursos não possa ser ministrado a distância, mas é inviável imaginar que podemos ter formação profissional integral de qual-

quer jeito, multiplicando as universidades e olhando apenas para o quantitativo. Qualidade na formação é fundamental e o nosso país talvez precise de muito mais homens e mulheres formados com qualidade do que em quantidade, fator que afeta diretamente a inserção no mercado de trabalho.

E na Arquitetura e Urbanismo e na Engenharia não é muito diferente da Enfermagem e da Medicina, ou seja, todo mundo entende um pouco e é um pouco especialista.

Algumas questões que discutimos aqui precisam ser tratadas com mais especificidade, em especial na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e na Comissão das Pessoas com Deficiência, onde trabalhamos com o desenho universal e a acessibilidade. Qual é o poder de intervenção de um arquiteto em questionar seus clientes e mostrar a importância da inserção de instrumentos de acessibilidade universais em seus projetos?

Qual é o papel na formação dos nossos profissionais em todos os segmentos? Estamos envelhecendo e seremos uma população mais envelhecida nos próximos anos e nossas habitações e nossos desenhos urbanos não correspondem com a realidade daquilo que estamos vivendo e vamos viver.

No exercício profissional a fiscalização é fundamental, e aí destaco a importância dos conselhos de profissões para garantir que aquele profissional que assina uma responsabilidade técnica, seja sim o responsável por determinada obra e seu desenho. Por outro lado, temos que cuidar muito da formação buscando sempre garantir a sua qualidade.

A realização deste seminário é de grande importância e, como parlamentar, reafirmo que precisamos, efetivamente, ouvi-los muito mais do que apenas votar ou implementar os textos que aqui estão sendo propostos, com o propósito de não ferirmos nem o direito ao exercício profissional, muito menos cometer equívocos no processo de formação desses profissionais, para que tenhamos segurança nas construções. E não poderia me furtar, como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Comissão da Pessoa com Deficiência, de lembrar da questão do desenho universal e da acessibilidade e pedir que as universidades trabalhem mais essas questões, para que possamos, num futuro breve, ter uma outra leitura sobre essas questões.



Lana Jubé é arquiteta e urbanista formada pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), mestre e doutora pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP). Atua nas áreas de ensino em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Revitalização Urbanística. É autora do livro *Goiânia: os planos, a cidade e o sistema de áreas verdes*. Atualmente é conselheira federal e coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR).

Palestrante
Arquiteta e urbanista e
conselheira federal do CAU/BR,

LANA JUBÉ

É um ato político muito importante compor esta mesa de mulheres, que significa uma forma de se colocar e de resistir. Atualmente, somos mais de 50% dos arquitetos e urbanistas do Brasil, e isso é muito significativo.

A discussão sobre a formação e o exercício profissional é bastante oportuna, pois amanhã participaremos de um debate sobre o Projeto de Lei 9.818/2018, e o Projeto de Decreto Legislativo 901/2018, ambos do deputado Ricardo Izar (PP/SP), que propõem, respectivamente, alteração na Lei nº 12.378/2010 e susta efeitos da Resolução CAU/BR nº 51. O CAU/BR, juntamente com os CAU/UF, produziu uma série de manifestações que expõem de maneira bastante lúcida e enfática, as justificativas e as discordâncias em relação a esses projetos.

Primeiramente, cabe especificar os objetivos e os efeitos que podem decorrer da aprovação das proposições do referido deputado. O PL 9.818 propõe a revogação de dois itens fundamentais da Lei 12.378, previstos no seu artigo 3º, nos parágrafos 1º e 2º. O PDC 901/2018, por sua vez, pretende sustar os efeitos da Resolução CAU/BR nº 51, editada em 12 de julho de 2013.

É sabido que as profissões regulamentadas exigem dos profissionais formação superior e algumas atividades são privativas, porque somente tais profissionais têm instrução para exercê-las. A Resolução CAU/BR nº 51 se insere num esforço do CAU/BR de especificar e reafirmar como áreas de atua-

ção privativa dos arquitetos e urbanistas, aquelas que foram reconhecidas como de sua alçada e que compõem as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, reconhecidas pelo próprio Confea, por meio das Resoluções 218/1973 e 1.010/2005. Sendo assim, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo enquanto entidade de fiscalização profissional, possui competência normativa delegada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República. A revogação e sustação dos seus efeitos e de suas normas representa clara ameaça à segurança e à saúde da população e ao ambiente construído natural.

O CAU/BR e o Confea, cumprindo o que está previsto na nossa Lei 12.378, trataram conjuntamente em 2016 e 2017, das áreas de atuação compartilhadas entre os profissionais vinculados aos dois conselhos. De igual forma, neste mesmo caminho, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil se coloca aberto a discutir eventuais conflitos com todos os demais conselhos profissionais.

Sempre haverá a possibilidade de construção de entendimento que respeite as atribuições das diversas profissões, como previsto nos parágrafos 4º e 5º, artigo 3º da lei citada previamente, inclusive promovendo a revisão e atualização de suas normas de forma a manter um permanente respeito ao interesse da sociedade.

Em suma, a partir dos pontos e artigos aqui expostos, o CAU/BR reafirma seu compromisso com a multidisciplinaridade que caracteriza a prática profissional dos arquitetos e urbanistas dos diferentes campos de atuação, com vistas ao desenvolvimento da sociedade.

A Resolução CAU/BR nº 51 está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de

“A Resolução CAU/BR nº 51 está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, fixadas no Conselho Nacional de Educação (CNE), e não entra em conflito com outras profissões.”

Arquitetura e Urbanismo, fixadas no Conselho Nacional de Educação (CNE), e não entra em conflito com outras profissões. Não é prerrogativa exclusiva do CAU/BR fixar as atribuições privativas de cada profissão, mas de todos os conselhos de fiscalização profissional, em cumprimento a Constituição, artigo 5º, inciso XIII.

Não é por outra razão que a Advocacia-Geral da União (AGU), em 2017, ao se posicionar na Ação Direta de Inconstitucionalidade

(ADI) 5.634, em resposta a Associação Brasileira de Designers de Interiores (ABDI), diz que “é evidente que os campos de atuação profissional devem observar as diretrizes curriculares nacionais, sob pena de se valorizar a prática profissional dissociada da teoria acadêmica.” Também esclarece que a regra constitucional prevê liberdade de exercício profissional, podendo a lei fixar as qualificações profissionais necessárias para o seu regular desempenho, isso porque há ofícios e profissões que dependem da capacidade especial de certa formação técnica, científica e cultural.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito do Recurso Extraordinário 414.426, também decidiu que o cumprimento das condições legais para a prática de determinado ofício ou profissão pode ser exercido quando houver potencial lesivo para seus destinatários. A nota finaliza citan-

do ter sido justificada a regulamentação por lei das atribuições conferidas aos arquitetos, tendo em vista o artigo 2º da referida lei, que traz o rol das atribuições e atividades, e evidencia a complexidade técnica e o potencial lesivo dessa atividade.

Mais recentemente o deputado Ricardo Izar apresentou os projetos com os mesmos objetivos dessa ADI, já respondida pela Procuradoria-Geral da União. Em um dos dispositivos do PL 9.818, deseja-se revogar o artigo 2º, que já foi objeto dessa ADI, e o artigo 3º da lei, tratada na nota da AGU, estando em consonância com o entendimento firmado pelo STF no julgamento do recurso extraordinário, também aqui citado.

Portanto, a Lei 12.378/2010 e a Resolução CAU/BR nº 51 são necessárias e adequadas aos fins a que se destinam.

Quanto ao parágrafo atacado pelo projeto de lei, menciona a AGU que “além disso, o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 12.378/2010, admite textualmente a hipótese de haver áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, como é o caso da profissão dos designers de interiores e ambientes.” Assim, não se vislumbra a alegada ofensa ao exercício da profissão pelas normas impugnadas.

A Arquitetura não é um projeto ou um plano. Estes são ferramentas que se colocam entre os desejos da comunidade e o ambiente construído. A Arquitetura, como dizia o mestre Graefe, “é o ambiente construído e apropriado”.

A Arquitetura e Urbanismo nos distintos planos e projetos tem a missão, também parafraseando um outro grande mestre, Milton Santos, “de unir técnica e humanização, razão e emoção”, pois, como disse Niemeyer: “A Arquitetura tem de emocionar”.



Foto: Divulgação CAU/BR

(À esq.) A conselheira federal do CAU/BR Lana Jubé, a deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) e a arquiteta e urbanista Letícia Hardt



Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende é formada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (UFG), onde especializou-se em alfabetização. É mestre em educação escolar brasileira. Participou de várias atividades sindicais representativas de classe e conselhos secretarias estaduais, como membro e conselheira, tendo sempre como foco a atuação na educação. Em 1997, foi eleita presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação de Palmas, Tocantins. Em 2010, foi eleita para o seu primeiro mandato como deputada federal, pelo estado do Tocantins, e reeleita em 2014.

Palestrante
Deputada Federal (DEM/TO),

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

O debate sobre a educação a distância está muito forte na Câmara dos Deputados. Nós temos o desafio, sim, de levar a educação a diferentes espaços, em especial olhando para o interior do Brasil, na região Norte, com destaque para a questão da acessibilidade e a necessidade de formação. Mas ao mesmo tempo, a preocupação em relação a que tipo de informação nós queremos garantir.

Diferentes áreas já têm se manifestado e a professora doutora Letícia Hardt destacou aqui sua preocupação com a educação a distância na área da Arquitetura e Urbanismo. Nas áreas da saúde e da educação estamos debatendo essa modalidade e, ao mesmo tempo, enfrentamos e vivemos um momento em que as novas tecnologias, a estrutura midiática, a preocupação em garantir que no interior de diferentes estados tenhamos profissionais formados, pois hoje faltam professores nas áreas básicas da educação, como Química e Física. Então, o nosso debate na Câmara é sobre se pode ter educação a distância e em quais disciplinas ou áreas nós podemos abrir espaço para essa modalidade.

O CNE, há cerca de 10 dias, aprovou percentuais que podem ser ministrados a distância no ensino médio. Na Câmara do Deputados, independente da formação, a Comissão de Educação, a Comissão de Seguridade e Família e a Comissão de Trabalho se debruçam em relação a esse debate, sendo que nós

já tivemos uma aprovação que abriu para o exercício e formação profissional, e, em especial, de cursos muito baratos sem a preocupação com a qualidade e muito menos com o monitoramento.

É fundamental sabermos quais as condições que o Ministério da Educação tem para monitorar a oferta de cursos a distância. As instituições que fazem formação presencial em diferentes áreas, têm os conselhos estaduais, o conselho nacional, o processo de monitoramento dos conselhos de ordem, que também fazem o acompanhamento em relação à qualidade. Mas no caso da educação a distância, esbarramos na falta de estrutura, inclusive de acompanhamento e monitoramento. Que tipo de curso e qual a estrutura que está sendo oferecida? Nós chegamos em alguns polos de educação a distância com mais de 300 alunos matriculados que funcionavam em cima de uma panificadora, com uma única mesa e um único computador, e uma pessoa lá para tomar conta daquele polo. Qual o sistema de acompanhamento, de tutoria e de supervisão utilizado? Como é que essa formação do ponto de vista teórico está acontecendo? E a formação prática?

O assistente social no Brasil vive hoje um grande desafio já que milhares de vagas foram abertas no modelo a distância sem se preocupar com o campo de estágio, o acompanhamento, a supervisão e a garantia dessa parte tão importante que é o exercício e a formação prática dentro de cada uma das profissões.

A preocupação que nós temos e acho, inclusive, que são alguns desafios que precisamos enfrentar em relação à área específica da Arquitetura e Urbanismo é se as nossas cidades são amigáveis

e como é que elas estão estruturadas para receber as pessoas. Eu sou de Palmas, Tocantins, que é uma cidade planejada, muito bonita, mas muito quente. Como as pessoas que não têm carro se locomovem numa cidade com esse clima? Nós temos estrutura e ela é uma cidade amigável?

Recentemente participei de um congresso em Portugal sobre o envelhecimento. Como é que as nossas cidades estão preparadas para receber e acolher os idosos? Que tipo de cidade precisamos?

Quando fui secretária de Educação me preocupava com as escolas de placas recebidas pelo estado, caixotes de concreto, sem preocupação com a iluminação, com o conforto e a acústica. Milhares de professores adoecem porque as salas de aula não são construídas de maneira adequada. Por isso é que reafirmo que o exercício profissional precisa de uma formação bastante criteriosa, que tenha monitoramento e acompanhamento.

É fundamental discutirmos como é que as escolas estão sendo construídas. Como é que está a acessibilidade? Existe um olhar em relação às condições climáticas daquele estado? A acessibilidade considera o tipo de público que será recebido no ambiente? E como é que nós podemos integrar todo esse desafio do ponto de vista da educação?

Já tive a oportunidade de trabalhar com a regulamentação de diferentes profissões. Acredito que o CNE, onde as diretrizes curriculares dos cursos são definidas e as diferentes áreas e olhares são convidados para a fase de revisão, é o espaço adequado para apresentar propostas de alteração da formação profissional. Atualmente estamos fazendo isso na área da educação com a base nacional do ensino médio aprovada, alterando todo o desenho, que chega a ter 19 disciplinas diferentes.

O novo desenho da Base Nacional Comum Cur-

“É fundamental discutirmos como é que as escolas estão sendo construídas.

Como é que está a acessibilidade?

Existe um olhar em relação às condições climáticas daquele estado?

A acessibilidade considera o tipo de público que será recebido no ambiente? E como é que nós podemos integrar todo esse desafio do ponto de vista da educação?”

ricular procura focar em alguns eixos e áreas de formação. Então, o espaço desse debate é dentro do CNE e, logicamente, acho que a doutora Lana Jubé falou muito bem, ao enfatizar que não significa não estar apto para o debate, para o avanço e a melhoria do ponto de vista profissional, mas existem formas e processos de formação, além da preocupação com todo o conhecimento já acumulado. Então, como deputada, sou vice-líder do Democratas, me coloco à disposição para dar prosseguimento a esse debate e, inclusive, se for o caso, fazendo uma solicitação à mesa para que a Comissão de Educação possa participar.

Outra forma, se for necessário, é levar essa discussão para o plenário para que possamos fazer uma comissão geral e debater de maneira muito mais aprofundada o tema. Como eu disse, tem uma área da Arquitetura e Urbanismo que tem uma interligação com a nossa, com o nosso viver em diferentes áreas como a saúde, a

educação, a própria cidade e as condições de saneamento. No que eu puder ajudar podem contar com o meu trabalho e intervenção, inclusive, na própria Comissão de Trabalho. Estou à disposição para levar em frente esse debate sobre o exercício profissional, que vai muito além do corporativismo.

É muito importante destacar dois aspectos que foram mencionados aqui: a disposição do debate e a conciliação. Na Comissão de Educação, por exemplo, não estamos fazendo um enfrentamento entre a educação presencial e o ensino a distância. Podemos aproveitar a tecnologia, os recursos a distância para garantir a acessibilidade, mas que isso não seja o tom para uma expansão de cursos muito baratos. Nossa preocupação é utilizar esse espaço para que possamos melhorar a formação profissional.



Foto: Pexel

LEI DE LICITAÇÕES:

Projeto Completo e Concurso

As propostas de atualização da Lei de Licitações - Projetos de Lei 6.814/2017 e 1.292/1995 – estão sendo analisadas por uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados. O CAU/BR defende que as obras públicas só podem ser licitadas com um projeto completo (trazendo detalhamento de materiais, prazos e custos) e que os projetos sejam contratados via Concurso Público de Arquitetura.

O projeto básico jamais deve ser usado como base para uma licitação de obras e deve ter precisão adequada para caracterizar a obra e o serviço. O projeto completo precisa ser a somatória de um conjunto de projetos executivos e a base para a licitação. É imprescindível que tenha todos os detalhamentos necessários, dispensando a necessidade de aditivos de custos e de prazo.

Sobre o concurso público para a escolha dos projetos, o CAU/BR defende a recomendação internacional

ratificada pela União Internacional dos Arquitetos (UIA) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O concurso é defendido pelo CAU e pelo Colegiado das Entidades Nacionais de Arquiteto e Urbanistas como uma forma democrática de se ampliar a oportunidade, inclusive para jovens arquitetos, no sentido de se obter o melhor. O concurso de Arquitetura e o projeto completo atendem a um imperativo ético que arquitetos e urbanistas aprendem desde a faculdade: quem projeta não deve construir; quem constrói não deve fiscalizar.

Para o CAU a contratação de obras públicas no país com base apenas em anteprojeto, ou seja, a modalidade de “contratação integrada”, que faz parte do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), não deve existir.



Mediador

Arquiteto e urbanista
e conselheiro federal do CAU/BR,

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

“A luta que travamos em defesa da contratação de serviços públicos partindo do concurso público é histórica.”

Oswaldo Abrão de Souza é formado em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Possui especialização em Metodologia do Ensino Superior pelo Centro Universitário de Grande Dourados (UNIGRAN). Desempenha, desde 1982, a atividade de docência em instituições de ensino superior. Atualmente é coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI) do CAU/BR. Foi servidor de carreira do estado de Mato Grosso do Sul, atuando no setor de obras públicas e na gestão pública como presidente de autarquia pública federal. Foi conselheiro estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS), sendo presidente deste conselho por duas gestões. Atualmente, representa o Mato Grosso do Sul no CAU/BR.

A luta que nós dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo travamos em defesa da contratação de serviços públicos partindo do concurso público é histórica.

Isso porque esta é a forma mais democrática, honesta e princi-

palmente justa de contratação desses serviços. Nos últimos sete anos, o CAU/BR se dedicou, em conjunto com outras entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo, a defender a tese do concurso público como instrumento de gestão da qualidade dos serviços prestados nessa área.

O conselho tem levado essa mensagem como uma ferramenta de justiça, principalmente de justiça social, porque é a partir da avaliação justa das propostas que se afere aquilo que de melhor os profissionais podem oferecer.



Palestrante

Arquiteto e urbanista e presidente do CAU/RS,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Tiago Holzmann da Silva é arquiteto e urbanista e presidente do CAU/RS, gestão (2018/2020). Formado pela Universidade Federal do Rio Grande Sul (UFRGS) é mestre pela ETSAB/UPC e pela PROPUR/UFRGS. É professor da UNIRITTER e da UFRGS. Foi presidente do IAB/RS e vice-presidente extraordinário do IAB nacional. Atuou em escritórios de urbanismo em Barcelona, na Espanha, e é sócio fundador da 3C Arquitetura e Urbanismo. Possui vasta experiência profissional com ênfase em planejamento, projeto urbano, arquitetura institucional, patrimônio e habitação social com diversas publicações e premiações.

A gente sabe da importância desses temas e o interesse que este seminário suscitou nos colegas de todo o Brasil. A expectativa era de um diálogo mais aprofundado com o Legislativo,

com os deputados, e a gente sabe das dificuldades desta época, que é também de transição dos governos e de legislatura. Infelizmente contamos com pouca presença dos parlamentares, mas este evento ficará registrado nos anais do Congresso Nacional. O conjunto de apresentações, debates e documentos aqui apresentado pode repercutir nas Câmaras Legislativas.

Em breve será realizado um evento do Conselho

de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) em parceria com o Sindicato dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o que gerou uma proximidade com essa categoria. A partir dessa parceria, recebemos um convite para publicar nosso ponto de vista sobre a importância do projeto, do concurso e da nossa profissão na Revista Nacional da Federação dos Auditores dos Tribunais de Contas de todo o Brasil.

Então foi publicado um artigo com o título Projeto de Arquitetura e Engenharia como Elemento de Fiscalização e Controle das Obras Públicas, explicando como arquitetos e engenheiros, ao realizarem os projetos completos com qualidade, detalhados e orçados, ajudam o trabalho dos auditores que vão verificar e realizar a fiscalização dos órgãos públicos. Com alguma facilidade eles entenderam essa proximidade com o nosso trabalho e são nossos parceiros.

Também vamos promover um evento com o Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (SAERGS) e publicamos na revista desta instituição o artigo O Projeto de Arquitetura e Engenharia é a Melhor Ferramenta de Combate à Corrupção nas Obras Públicas, assinado pela Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE-RS), Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO), Conselho Regional de Engenharia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), IAB, Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Sindicato e Associação de Arquitetos de Interiores e o CAU/BR. Todas as entidades de arquitetos e urbanistas que têm representação e atuação no Rio Grande do Sul assinaram, e, juntas, vão lançar um manifesto contra o pregão no estado, que é também fruto dessa aproximação.

Alguns aspectos são relevantes para o projeto, sempre nessa perspectiva de estabelecer o diálogo com outras profissões e instituições. O projeto, até à Idade Média e princípio do Renascimento, como nós o entendemos hoje e mesmo a profissão de arquiteto

não existiam. O arquiteto e o construtor eram a mesma pessoa, tanto que nas catedrais góticas quando era retirado o cimbramento, o responsável pela obra se sentava numa cadeira embaixo da cúpula, porque se ela caísse, a responsabilidade era dele, e, portanto, tinha que garantir que não ia cair.

No Renascimento, a invenção da perspectiva, do cálculo, do desenho técnico e outras invenções permitiram que se antecipassem essas soluções a partir exatamente de desenhos, de cálculos do projeto, que até então, como nós conhecemos hoje, não existiam. O momento que estabelece, quem sabe, simbolicamente, a fronteira desses períodos, foi um concurso realizado no começo dos anos 1400, para resolver um problema insolúvel que era a cúpula da catedral de Florença, do Duomo. Então, abriu-se um concurso, que partiu de desenhos, de projetos, ou seja, a solução dessa questão estrutural e construtiva foi dada por um projeto que anteci-

pou a possibilidade de resolver o problema.

Então, é um momento simbólico e a pessoa que simboliza isso é o Brunelleschi. Depois disso obviamente se desdobrou e foi se aperfeiçoando, mas esse é um momento de corte, quem sabe o momento da invenção do projeto.

A obra de Arquitetura é gerada por um objeto que é anterior, que é o projeto. Ou seja, o projeto é a invenção de um objeto por meio de outro. Então, essa é uma definição bastante sintética do Corona Martinez. Depois nós temos as definições de dicionário que nos servem, parcialmente, mas não chegam a explicar o tema do projeto como nós gostaríamos.

A própria definição do CAU/BR gera também entre nós algumas dificuldades, ou seja, o projeto é uma criação do espírito. Como é que se explica o que é uma criação do espírito? Ou seja, como é que a gente transforma isso em realidade nesse diálogo com outras profissões? Menciona, eu acho que com inteligência, a relação direta que existe entre o projeto e a obra. O projeto não é objeto em si, é um meio de se construir, de se edificar, de se especializar, de

“De qualquer maneira, para todas essas linhas de pesquisas científicas, o projeto é um investimento, economia, garantia da qualidade, ou pelo menos um dos principais vetores da qualidade da obra final, que é o que nos interessa.”

construir um espaço. A definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) afirma que “o projeto é a antecipação da solução de um problema espacial na forma determinada”.

O processo de projeto parece que é um tema muito importante e óbvio, mas que dificilmente é seguido nas prefeituras, nos órgãos públicos, nas instituições que promovem a obra, principalmente a obra pública. Então, o projeto não nasce em si, ele vem responder a um problema e o entendimento e a definição clara desse problema são anteriores ao projeto, e exigem a participação da comunidade, dos clientes, dos beneficiados por esse futuro projeto para que se possa atender esse problema. Então, o problema gera uma sugestão de solução, que é desenvolvida e elaborada no projeto que vai ser licenciado, formalizado perante as instituições, e, finalmente, licitado, contratado e executado numa obra.

Mas, muitos de vocês têm proximidade com a obra pública e sabem que na contratação do projeto, o prefeito anuncia a data da inauguração da obra, que é o que interessa para ele. Na necessidade de iniciar a obra e diante da ansiedade que os gestores e obviamente toda a sociedade têm em iniciar a obra, não é dada a devida atenção ao projeto, que é o que vai permitir que a obra inicie e termine dentro do prazo e a sua qualidade.

Outro capítulo do entendimento do projeto é que a pesquisa científica nos dá várias linhas de pesquisas da área da construção civil, da gestão, dos empreendimentos e da qualidade do projeto e elas são unânimes em definir a importância e a centralidade do projeto, no resultado de uma obra de qualidade. A obra é iniciada sem um projeto de qualidade, tem um custo maior, leva mais tempo, tem imperfeições. O projeto vai ter que ser corrigido durante e depois da obra, a custos muito maiores.

Outra linha de pesquisa identifica que qualquer decisão sobre o projeto é muito cara se for feita durante sua execução, ou seja, se eu tenho um projeto que têm indefinições, elas serão caríssimas se forem definidas na obra. De qualquer maneira, para todas essas linhas de pesquisas científicas, o projeto é um investimento, economia, garantia da

“A proposta mais vantajosa é um conceito fundamental trazido pela legislação e esta não se confunde com o menor preço.”

qualidade, ou pelo menos um dos principais vetores da qualidade da obra final, que é o que nos interessa.

A legislação pode parecer, quem sabe, um pouco surpreendente, mas também valoriza o projeto. A Lei 8.666 tem grandes qualidades, mas deve ser aperfeiçoada. Esse é um esforço que o Congresso Na-

cional vem fazendo com muitas críticas nossas e das entidades dos arquitetos e dos engenheiros.

A Lei 8.666 garante os princípios constitucionais da administração pública como a legalidade, a publicidade, ou seja, os princípios são ampliados depois na legislação de licitações pela questão da isonomia e pela igualdade de condições a todos os participantes. É uma lei que se inicia regulamentando a Constituição de forma muito qualificada, e tem também alguns conceitos e princípios importantes.

A proposta mais vantajosa é um conceito fundamental trazido pela legislação e esta não se confunde com o menor preço. Além de aspectos a serem levados em consideração, como a exequibilidade, o critério do menor preço não deve ser considerado em detrimento do melhor serviço, aspecto qualitativo do trabalho ou da obra que vai ser contratada. Quando se contrata o projeto pelo menor preço exequível, a legislação não está incentivando a contratação de serviços técnicos especializados, entre os quais se incluem aqueles oferecidos por arquitetos e engenheiros.

A lei chama de “serviços técnicos especializados” aqueles que têm que ser contratados por critérios técnicos e não pelo menor preço como vulgarizou a lei. Ou seja, desde 1993, a própria lei indica que os nossos serviços deveriam ser contratados por critérios técnicos. A gente sabe que na prática a grande maioria dos contratos públicos é por menor preço e, eventualmente, por técnica e preço. Depois a gente vai ver que as novas legislações pioraram essa condição.

Também o artigo 13, da Lei 8.666, diz que o concurso é preferencial. Nós do CAU/RS pensamos em começar a fiscalizar os processos que geram contratação de projeto e verificar no processo em que momento a administração pública deu preferência ao concurso. Se ele é preferencial é preciso priorizá-lo e

justificar porque essa preferência não foi possível de ser levada adiante.

A lei define que o concurso é preferencial e, também, a licitação com projeto básico e orçado. Portanto, o projeto básico não é qualquer coisa. A lei de licitações define claramente o que é o projeto básico e que a gente pode entender quase como um projeto completo, executivo, não está muito distante, pois tem que ser completo, orçado, detalhado, e que não resulte em nenhuma dúvida sobre a sua execução e etc. Se a lei fosse levada à risca, nós estaríamos, com certeza, numa condição melhor de contratação.

Porém, alguns itens parecem ser os principais entraves nesse tipo de atuação. Primeiro é o atendimento da lei, que não se dá em várias das suas exigências. A prática das administrações é contrária ou incoerente com vários itens da lei. Outra questão é a confusão quanto ao projeto básico. Imaginem que para comprar um microscópio para uma universidade tem que ter projeto básico. O projeto para nós é algo que é fácil de entender. No entanto, a lei diz que

“A prática das administrações é contrária ou incoerente com vários itens da lei.”

para comprar um bem também tem que ter o projeto básico. Para se ter o projeto básico significa dizer o que é um termo de referência, ou seja, descrever o que vai ser comprado. A própria lei é confusa e nós demoramos a perceber essa confusão. O

projeto básico para a lei não é um projeto técnico de Arquitetura, de Urbanismo ou de Engenharia, é outra coisa, e é neste ponto em que se apresentam muitas dificuldades, principalmente quando lidamos com as procuradorias e os advogados dos órgãos públicos. Há uma obsessão pelo menor preço e o mais vantajoso.

Outra coisa que também percebemos nas novidades relacionadas com as licitações é que há uma ansiedade em acelerar o processo, como se isso fosse resultar numa obra concluída o quanto antes. Mas acelerar o processo de licitação e do projeto atrasa a obra. Eles querem fazer aquilo o mais rápido possível e não têm compromisso nenhum com o projeto final, e, muito menos, com a obra realizada. Acelerar o processo licitatório, que é o que acontece no pregão e mais ainda no Regime Diferenciado de Contratação (RDC) com a contratação integrada, não resolve

nenhum problema da obra, pelo contrário, dificulta sua execução no momento posterior.

O pregão também rebaixa o nosso serviço e a nossa profissão. A própria lei não permite que o pregão seja utilizado, mas sabemos que isso não acontece. O pregão é possível apenas para bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital. Quem é que consegue descrever objetivamente o resultado de um projeto de Arquitetura e Engenharia num edital? Não consegue, porque cada projeto é um projeto, são soluções e cada uma delas pode ter qualidade suficiente para ser construída.

O concurso a rigor é uma quantidade enorme de soluções de alta qualidade, entre as quais temos que escolher uma. E o RDC estimula a corrupção, pois a contratação da obra é feita sem ter projeto. A sociedade e o poder público abrem mão de dizer o que e como deve ser feito e terceiriza essa decisão para um ente privado que, obviamente e legitimamente tem interesse apenas no seu lucro. Entre o lucro do privado e a qualidade do projeto e da obra, a corrupção leva esse dinheiro todo embora.

O RDC é contratação integrada, e não tem elementos de fiscalização. Como que órgãos de fiscalização como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, e a própria sociedade fiscalizam uma obra realizada sem projeto? Simplesmente não fiscalizam.

Em Porto Alegre têm obras que eram para a Copa do Mundo, mas já passou a da Rússia, e eu acho que algumas não vão ficar prontas para a próxima Copa. Aqui o movimento do CAU/RS e das nossas entidades é de reação a esses processos.

Nos anos 80 e 90, na França, o governo Mitterrand escolheu a Arquitetura para promover a cultura e valorizar a sociedade francesa. Isso foi feito valorizando o projeto e a obra de Arquitetura, realizando concursos públicos nacionais e internacionais que ainda hoje pautam toda a legislação da comunidade europeia para a contratação dos serviços de Arquitetura e de Engenharia. A partir de limites relativamente de baixo valor, qualquer projeto tem que ser contratado através de concurso e essa maneira de contratar já está de alguma maneira desenvolvida como rotina. Os escritórios, os profissionais e os arquitetos, rotineiramente, participam de concursos, ganham e desenvolvem os seus trabalhos com a participação em geral da comunidade.

O ex-embaixador do Brasil em Tóquio, André Corrêa do Lago, foi um dos únicos brasileiros que integrou o júri do Prêmio Pritzker, que é um prêmio internacional de Arquitetura. Ou seja, um não arquiteto, que vem trazer esse entendimento de qualidade do projeto e do papel que os órgãos públicos têm, especialmente no Brasil e nos países da América Latina, de promover um espaço público de qualidade e dar o exemplo.

O André Baeta, que é auditor do Tribunal de Contas da União, e já participou de outros eventos do CAU, reforça, entre as vantagens do concurso, a escolha do melhor projeto e não da melhor empresa ou do melhor profissional. O contratante sabe o que está contratando e o desenvolvimento daquele projeto e da obra ele conhece antes e não depois;

“O pregão também rebaixa o nosso serviço e a nossa profissão.”

é entregue no prazo, sem aditivo, sem aumento de custo. A competição entre os profissionais gera qualidade e inovação e a seleção dos trabalhos é feita de forma anônima, ou seja, os integrantes da comissão julgadora não têm acesso aos autores dos trabalhos, que são selecionados pela qualidade, gerando mais isonomia e impessoalidade na seleção do melhor projeto.

Na semana passada estive na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que tem representantes de todas as áreas da cultura e reforcei que a Arquitetura é cultura, e que, infelizmente, alguns setores da sociedade não entendem dessa maneira. Estamos trabalhando também esses temas com auditores, o TCU e outras entidades da Arquitetura e da Engenharia.



Foto: Divulgação CAU/BR

Palestrante
Arquiteto e urbanista,

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR

Sobre a informação apresentada pelo Tiago Holzmann, que demonstrou na CNIC que a Arquitetura é uma dimensão da cultura, destaco a afirmação do italiano Renzo Piano, que é um dos maiores arquitetos contemporâneos, e atualmente senador vitalício da República italiana, de que “a Arquitetura é a arte compulsória”, e foi além: “Uma música ruim pode não ser escutada, e é possível não olhar para um quadro feio, mas um prédio feio está ali, diante de nós, e nós o vemos necessariamente. E essa é uma responsabilidade pesada, até para as gerações futuras, pois permanece fisicamente”. Portanto, somos obrigados a conviver

com a Arquitetura diuturnamente. Ela é a arte que mais interfere diretamente na vida das pessoas e, por isso, todos, e não somente os arquitetos, deveriam ter uma preocupação com a qualificação da Arquitetura.

O arquiteto e urbanista Tiago Holzmann citou ainda, que em 1977, a França criou uma lei que regulamentou a profissão e que ficou conhecida como lei de valorização da Arquitetura. “A Arquitetura é uma expressão da cultura, é a criação arquitetônica, a qualidade das construções, a sua inserção harmoniosa no meio circundante, o respeito às paisagens naturais e urbanas, assim como

patrimoniais são de interesse público”, ressalta a lei francesa. Ou seja, é de interesse da sociedade a qualidade da Arquitetura.

Apesar disso vivemos um retrocesso. Se países como França e Suíça têm critérios absolutamente rigorosos para a escolha e realização de licitações de obras públicas, a partir de projetos extremamente detalhados e já licenciados - no caso da Suíça até audiências públicas são feitas durante o processo para ver se a sociedade está de acordo com o desenvolvimento daquele projeto - no Brasil a Lei 8.666 apresenta uma série de defeitos, como, por exemplo, colocar o concurso público de Arquitetura como modalidade preferencial para a contratação de serviços técnicos especializados, como são os projetos de Arquitetura e Urbanismo.

Atualmente, vivemos uma crise político-institucional no Brasil em função da corrupção em geral, mas em grande parte pela corrupção nas obras públicas, que emergiu nos últimos anos, mas que ainda se discute bastante hoje. A cada dia um novo gestor público é preso, ontem foi preso um prefeito, alguns ex-governadores do Rio de Janeiro estão presos e muitos envolvidos em casos de corrupção em obras públicas.

Portanto, nesse momento a sociedade brasileira deveria buscar leis que garantissem um maior controle e qualidade das obras públicas. O retrocesso que enfrentamos é porque a lei de licitações em discussão no Congresso Nacional retira o caráter preferencial dos concursos e, mais do que tudo, coloca a contratação integrada, que é uma excrescência que surgiu no contexto de obras emergenciais para as Olimpíadas e a Copa do Mundo de Futebol, como algo que será disseminado e se tornará, de certa maneira, a forma preferencial de contratação.

O que isso significa? Hoje a lei exige que exista um projeto básico para a contratação de obra pública, que não é projeto completo, não executivo. Já o projeto de lei que altera a Lei 8.666 propõe o anteprojeto em alguns contextos como o documento, ou conjunto de documentos necessários para a contratação de obras públicas.

É importante destacar que quem defende a contratação integrada está defendendo de certo

modo a corrupção, está facilitando a corrupção nas obras públicas e, portanto, temos que ter todo o cuidado para evitar que isso aconteça. Não podemos deixar com as empreiteiras o desenvolvimento do projeto, porque elas têm, evidentemente, o interesse final no lucro. E não estou fazendo um discurso corporativo de arquitetos, nenhum discurso corporativo de arquitetos, mas sim, a defesa do interesse coletivo.

O concurso é uma forma de contratação de projetos por melhor técnica, entendendo que cada objeto, cada situação arquitetônica é uma situação específica. Portanto, não é uma questão de apresentar propostas técnicas abstratas, mas uma proposta para determinada situação. É preciso, ainda, ter uma comissão altamente qualificada, um comitê de seleção que vai selecionar aquela obra ou proposta que, dentro de um orçamento preestabelecido, atenda da melhor forma aquilo que está sendo desejado.

Os concursos se caracterizam por quatro aspectos fundamentais: primeiro, a prevalência do critério qualitativo, evidentemente limitado por um orçamento preestabelecido - não se pode fazer qualquer coisa dentro daquele orçamento. Segundo, a democratização do processo de seleção do projeto, todos podem concorrer. Nós temos várias situações de jovens arquitetos ganhando concursos internacionais, porque o que está sendo avaliado ali é um processo anônimo, não é o nome de quem está fazendo o projeto, mas a qualidade da proposta para aquela situação específica. Então, vence a melhor solução para

aquele problema num processo que é isonômico, transparente, público e impessoal, como devem ser os processos licitatórios.

Um terceiro aspecto, que não é pouco importante, é a legitimação pública da decisão. O concurso se transforma, aí eu entro no quarto aspecto, num acontecimento cultural. Ele é objeto de debate junto à sociedade, ocupa as páginas dos principais jornais e aparece na televisão. Então, é um processo do qual toda a sociedade interessada acaba participando, resultando num debate público sobre a Arquitetura, essa arte compulsória, gerando mídia

“Portanto, nesse momento a sociedade brasileira deveria buscar leis que garantissem um maior controle e qualidade das obras públicas.”

“O concurso é uma forma de contratação de projetos por melhor técnica, entendendo que cada objeto, cada situação arquitetônica é uma situação específica. Portanto, não é uma questão de apresentar propostas técnicas abstratas, mas uma proposta para determinada situação.”

espontânea para a própria realização pública, além de, como eu já falei, legitimar publicamente a decisão.

Várias obras e ações importantes no Brasil foram resultados de concursos públicos. Vou citar só duas que todo mundo conhece: o estádio do Maracanã, em 1942, um edifício que depois chegou a ser tombado pelo Instituto Nacional do Patrimônio Artístico e Cultura (Iphan), reconhecendo o seu espaço como templo principal do futebol no Brasil, e o Plano Piloto de Brasília, na segunda metade dos anos 50. Esta cidade nasce da decisão de Juscelino Kubitschek de realizar um concurso público nacional, vencido por Lúcio Costa, com o júri e com convidados internacionais, inclusive para selecionar a melhor proposta para a nova capital.

A França realiza uma série de concursos há décadas. O Centro Georges Pompidou Bobo, em 1971, foi um acontecimento cultural. Oscar Niemeyer foi um dos membros da comissão julgadora e resultou na obra mais importante da Arquitetura mundial da segunda, do último quartel, digamos assim, do século 20. Mas, abriu também, como o Tiago colocou, um campo para que nos anos 80 e início dos 90, o governo de François Mitterrand realizasse uma série de obras, inclusive em situações delicadas, em edifícios com a importância do Museu do Louvre e que se tornaram também referência internacional. Então, o novo Louvre, que é a pirâmide, é o elemento mais conhecido do arquiteto sino-americano Ming Pei, e é resultado de um concurso público internacional.

O Instituto do Mundo Árabe, que é uma das obras mais importantes da Arquitetura mundial, deu visibilidade ao então jovem Jean Nouvel, que

hoje é um dos arquitetos mais importantes do mundo. A França instituiu a partir dos anos 70 e 80, o concurso público como uma política de Estado por entender que a Arquitetura possui uma dimensão simbólica que não pode ser diminuída. Na Itália existem diversos projetos de restauração de edifícios importantes, como o templo Catedral de Pozzuoli, próximo de Nápoles, escolhidos por concurso público.

E por que não pensar a reconstrução do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, cujo incêndio provocou grande comoção, como uma premência política no Brasil? Deveria ser, obrigatoriamente, o projeto escolhido através de concurso público a partir do termo de referência, cuidadosamente elaborado pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e pelo Iphan, a partir de uma grande chamada aos arquitetos brasileiros ou mesmo estrangeiros, para refletirem sobre o desafio de construir um museu da nação brasileira.

Entre os anos de 2009 e 2010 coordenei o concurso para o Teatro Castro Alves, em Salvador, na Bahia, uma obra dos anos 50, hoje patrimônio nacional, tombado pelo Iphan. Um edifício que não era tombado e havia toda uma preocupação com a preservação dos seus valores culturais. Isso precisava ser preservado, embora o teatro precisasse

receber mais 8 mil metros quadrados de área construída. O projeto vencedor foi do escritório Estúdio América de Arquitetura de São Paulo, que também ganhou concursos no Chile, como o do Museu da Memória e dos Direitos Humanos, que é um projeto, cuja primeira etapa é a requalificação do anfiteatro externo, a Concha Acústica, inaugurado em 2016.

É por isso que defendemos o concurso. O IAB e o Colegiado de Entidades Nacionais de Arquitetura

e Urbanismo são contra a contratação, que é um retrocesso e inviabiliza a qualidade da obra pública e favorece a corrupção. Também defendemos, de modo geral, o concurso como uma modalidade preferencial de contratação de projeto de Arquitetura, entendendo a complexidade e a especificidade que esse tipo de projeto requer.

“Não podemos deixar com as empreiteiras o desenvolvimento do projeto, porque elas têm, evidentemente, o interesse final no lucro.”



© Favela da Rocinha, Rio (Foto: Wikipedia Commons)

POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS

Mais de 80% da população do país vive em cidades e é essencial que se avance na reforma urbana baseada na função social da cidade prevista na Constituição e regulamentada pelo Estatuto da Cidade.

Para tanto, faz-se necessário a promoção de uma reforma urbana que tenha como protagonista a sociedade brasileira no planejamento deste território, cujos pilares seriam um projeto nacional baseado na territorialização das políticas públicas, uma governança urbana inovadora e a democratização da gestão dos territórios.

Os arquitetos e urbanistas, por sua formação e vocação de criar os espaços onde as relações de poder

desenvolvem-se em uma sociedade, têm significativa responsabilidade pela democratização desses espaços, sugerindo diretrizes para um projeto nacional baseado na territorialização das políticas públicas. As diretrizes são: priorizar os complexos territoriais; estruturar as cidades a partir da política habitacional e da mobilidade urbana; promover o planejamento e uma governança inovadora das regiões metropolitanas; fortalecer a rede de cidades pequenas, médias, ribeirinhas e de fronteiras; valorizar os Centros Históricos; preservar e valorizar o meio ambiente e fortalecer os territórios de povos tradicionais e de interesse cultural.



Palestrante

Arquiteta e urbanista
e conselheira federal do CAU/BR,

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Patrícia Silva Luz de Macedo é arquiteta e urbanista pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bacharel em Direito, com especialização em Direito Público e membro da Comissão de Direito Ambiental e Urbanismo da OAB, seccional do Rio Grande do Norte. É membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CONHABINS); presidiu o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), departamento do Rio Grande do Norte, e atualmente é membro do conselho superior desta entidade. Foi presidente do CAU/RN. É conselheira federal e coordena a Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR. É arquiteta e urbanista da Secretaria de Educação e de Cultura do Rio Grande do Norte.

Como representante do CAU do Rio Grande do Norte, me sinto feliz em participar, nesta casa legislativa, de discussões tão atuais que irão repercutir direta ou indiretamente no exercício da nossa profissão, no que diz respeito aos temas que tratam do

No exercício de nossas atribuições percebo a aplicação das boas práticas para se levar a Arquitetura e Urbanismo para todos. Nesse sentido, tem tido assento nas pautas de discussões da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR, o planejamento territorial e a defesa da participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental. Também temos a finalidade de propor e apreciar matérias de caráter legislativo em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que estejam relacionadas com as políticas urbana e ambiental. Como exemplos, temos a assistência técnica, a acessibilidade, a mobilidade urbana, o meio ambiente, a sustentabilidade, a preservação do patrimônio histórico, o plano diretor, o Estatuto da Cidade, e, mais recentemente, a discussão sobre as normas regulatórias para o setor de saneamento básico.

Essas discussões, eu diria, são apenas uma das nossas missões enquanto conselheiros federais, que é trazer para o debate assuntos de interesse da Arquitetura e Urbanismo, com o intuito de podermos dialogar com a sociedade e mostrar que nós, arquitetos, somos os guardiões da qualidade de vida das pessoas e das cidades.

Todos nós temos um passivo a considerar em relação à história de nossas cidades. Portanto, há muito que se fazer, e, no intuito do fazer, é fundamental que neste encontro nossa participação venha nos propiciar vencer desafios e estreitar laços, especialmente com a Comissão de Desenvolvimento Urbano em clima de debate franco e aprofundado sobre os conteúdos postos nos projetos de lei em trâmite. Neste ano, tivemos como papel primordial difundir a Carta Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018

desenvolvimento urbano e ambiental. O VI Seminário Legislativo remete a um ponto que considero dos

mais relevantes que é despertar em nós, arquitetos e urbanistas, a necessidade de reafirmarmos o compromisso de como pensar a cidade.

Este evento é um exemplo de como podemos colaborar para pensar o mundo contemporâneo através de um novo espaço, e para além disso, de como podemos promover a qualidade de vida das pessoas e das cidades usando nossas ferramentas de ofício. E ainda enaltecer nossa profissão e defender o direito à Arquitetura e Urbanismo como vetor de melhoria para as cidades e seus habitantes.

“O VI Seminário Legislativo remete a um ponto que considero dos mais relevantes que é despertar em nós, arquitetos e urbanistas, a necessidade de reafirmarmos o compromisso de como pensar a cidade.”

pelo Direito à Cidade, documento no qual os arquitetos e urbanistas, representados pelo CAU/BR e IAB, apresentam suas análises e propostas para um planejamento urbano solidário e inclusivo.

Depois do pleito eleitoral direcionamos a carta aos eleitos, ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e às assembleias legislativas. Nesta carta, que carrega o apelo Nossas Cidades Pedem Socorro, arquitetos e urbanistas se colocam à disposição do estado e dos municípios para colaborar na implementação de um projeto de territorialização das políticas públicas, ten-

do como base as seguintes diretrizes:

- Priorizar os complexos territoriais;
- Estruturar as cidades a partir da política habitacional e da mobilidade urbana;
- Promover o planejamento e uma governança inovadora da região metropolitana;
- Fortalecer a rede de cidades pequenas, médias e ribeirinhas;
- Valorizar os centros históricos e;
- Fortalecer territórios de povos tradicionais e de interesse cultural.



Foto: Divulgação CAU/BR

Palestrante
Arquiteto e urbanista
e conselheiro federal do CAU/BR,

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Nikson Dias de Oliveira é formado em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e atua como docente da Universidade Federal de Roraima (UFRR). É conselheiro federal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) por Roraima, mestrando em Urbanismo pela UFRR e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Também é especialista em avaliação, perícias e engenharia pelo Instituto de Pós-graduação e Graduação (IPOG).

No caderno das propostas legislativas constam um pouco de 110 proposições sobre políticas urbanas e ambientais. Muitas delas apresentam as mesmas políticas para territórios tão diferentes, sem conside-

rar a regionalidade, as questões climáticas, a economia, a diversidade e as necessidades emanadas de cada região.

O CAU/BR, na sua proposta de colocar o arquiteto e urbanista como protagonista neste cenário, por ser um profissional capacitado e que possui uma formação específica para tratar desses assuntos, se coloca à disposição de todos os parlamentares e daqueles que têm interesse em debater esse tipo de

matéria. O objetivo é apresentar o nosso parecer técnico e sugestões acerca do assunto. Represento aqui a Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA) do CAU/BR, responsável por verificar cada projeto de lei e apresentar um parecer técnico de arquiteto e urbanista para as necessidades das cidades.

Como foi dito, neste ano de 2018 foi redigida a Carta Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 pelo Direito à Cidade com o intuito de formalizar e apresentar em um texto a opinião dos 165 mil arquitetos e urbanistas em relação às necessidades e aos pleitos almejados pela nossa categoria. Tomei a liberdade de transformar este documento na carta aos eleitos, pois as necessidades e as problemáticas apresentadas na primeira permanecem as mesmas e mantemos como nosso objetivo o planejamento urbano solidário.

Nesse sentido, são apresentadas 53 propostas em relação ao planejamento solidário e inclusivo,

divididas em três eixos fundamentais. O primeiro ponto que destaco da carta é a questão de um projeto nacional construído tendo em vista a regionalidade e necessidades de cada região. Outro objetivo é a construção de uma governança inovadora, com o uso de novas tecnologias para a democratização dos territórios. Além disso, observa-se a necessidade de resgate da economia nacional. A maior indústria do nosso país, a construção civil, sofre constantemente. Este campo amargou um decréscimo muito grande das atividades e ao observar essas questões regionais, acredito que podemos fomentar o setor e fazer o nosso país voltar a crescer.

Na proposta do projeto nacional baseado na territorialização das políticas urbanas, destaco a questão

“Portanto, é preciso fomentar e assegurar o cumprimento da lei da ATHIS, uma ferramenta legal que já temos, bem como retomar os programas de urbanização das favelas.”

da infraestrutura urbana, a busca por uma cidade inclusiva, verificando a regionalidade e as necessidades de cada população. É óbvio que no Sul do país as necessidades são diferentes do Norte e do Nordeste. Atualmente, sofremos, por exemplo, com problemas desde a imigração desordenada em Roraima até as catástrofes naturais no Sul.

Outra proposta é a criação de uma política habitacional que dê ênfase ao aluguel solidário, exemplo visto em vários países da Europa, onde o problema do déficit habitacional foi

“Outra importante meta é o restabelecimento e ampliação dos mecanismos de participação popular. É importantíssimo ouvir a população para entender suas necessidades em cada região sobre o direito à moradia, ao transporte público de qualidade e à cidade.”

solucionado utilizando-se este modelo. Com as catástrofes de edifícios pegando fogo pelo país, foi anunciado o grande número de domicílios abandonados dentro dos centros consolidados das cidades, onde já existe transporte público, infraestrutura, iluminação e todo um anteparo pronto. Portanto, temos visto que os nossos principais centros comerciais estão ficando abandonados.

Em vista disso, é preciso fomentar e assegurar o

cumprimento da lei da ATHIS, uma ferramenta legal que já temos, bem como retomar os programas de urbanização das favelas. Na verdade, nós temos que ir aonde estão esses problemas e necessidades. Demandamos mais investimentos em segurança pública e, neste sentido, poderíamos posicionar o Urbanismo como uma forma de promoção da segurança, iluminação pública e outros. Solicitamos a qualificação da rede de transporte público, a valorização dos centros históricos, a mobilidade urbana não motorizada, ciclovias, faixas de pedestre, calçamento, crédito imobiliário democratizado, apoio técnico para o planejamento das cidades e arquitetos e urbanistas dentro das prefeituras.

Precisamos também fomentar a

produção da agropecuária familiar e a pesca para fortalecer pequenas cidades ribeirinhas na região Norte, pois é a partir destas atividades que é garantida a manutenção de populações que vivem às margens dos rios. Por isso, enfatizamos a dimensão ambiental no planejamento urbano e territorial, partindo dos ecossistemas nacionais e das suas especificidades.

Também defendemos a manutenção e autonomia técnica do Ministério das Cidades, órgão que trata da cidade e, por isso, é preciso ter profissionais que entendam, compreendam e discutam a cidade. É necessário ainda, que as metas previstas na agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) sejam cumpridas, especialmente, o objetivo de número 11, que é tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

O último eixo do documento é a democratização dos territórios. É preciso fortalecer o governo local para garantir o pacto federativo e reconhecer as diversidades regionais. Outra importante meta é o restabelecimento e ampliação dos mecanismos de participação popular. É importantíssimo ouvir a população para entender suas necessidades em cada região sobre o direito à moradia, ao transporte público de qualidade e à cidade.



Joaquim Passarinho é formado em Arquitetura e Urbanismo. Em 1988, iniciou sua carreira política eleitoral, sendo eleito vereador por Belém, onde cumpriu quatro mandatos como vereador (1989 a 2002). Foi eleito deputado estadual para dois mandatos, de 2003 a 2010. Também atuou como Secretário Estadual de Obras Públicas do Pará, de 2002 a 2003 e de 2011 a 2014. Em 2014, foi eleito deputado federal da 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados.

Palestrante

Arquiteto e urbanista e
Deputado Federal (PSD/PA),

JOAQUIM PASSARINHO

As nossas políticas, não só na área da habitação, mas na Arquitetura e em qualquer outra parte urbanística são dominadas pelas regiões Sul e Sudeste. Sobre a lei de licitações concordo que a contratação de obras públicas de maneira integrada é o pior tipo de modalidade e isso pode ser

realidade da maioria das nossas cidades.

Para o programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) no Pará, por exemplo, numa região com uma temperatura média de mais de 30 graus, foi prevista a instalação de boiler para esquentar a água para o banho, mas a população local não toma banho com água quente, por conta das altas temperaturas. Portanto, os boilers que foram colocados nos projetos do Minha Casa, Minha Vida foram pensados, talvez, para os estados do Sul do país, onde as temperaturas são bem diferentes da nossa.

Outra crítica que faço, e acredito que precisamos avançar muito nisso no Ministério das Cidades, é que os projetos do MCMV acabam sendo entraves nas cidades, principalmente na região Norte. Normalmente retiram as pessoas da beira do rio, afastando-as da convivência familiar, do seu trabalho, do seu dia a dia, e são colocadas em áreas fora da cidade, onde tem área suficiente para fazer 500 mil casas, criando sempre uma periferia ou semiperiferia, e cortando qualquer tipo de harmonização desse projeto com a cidade. Isso é um entrave nas cidades amazônicas.

Esses são exemplos de alguns desafios que temos enquanto arquitetos e urbanistas, não só aqui no Congresso Nacional, mas também na pressão que devemos exercer junto aos órgãos federais, por políticas setorializadas e regionais, diminuindo algum tipo dessa relação de dependência que temos das cidades com o Governo Federal. Hoje, realmente, há essa dependência em todas as esferas e dificilmente podemos fazer alguma coisa aqui pela baixa representação da categoria.

A minha participação aqui como deputado federal é para provocar, para que possamos ter realmente uma atuação mais ativa dos arquitetos no Legislativo. Em relação ao projeto nacional regionalizado, precisamos estar aqui recebendo essas propostas da categoria. Em suma, a provocação é essa, o pedido de uma participação mais efetiva das entidades, não só aqui, mas também nos estados juntamente com os parlamentares. Nós somos pressionados por qualquer categoria, por que não pela dos arquitetos e urbanistas?

verificado nos inúmeros exemplos que nós temos no país.

Todas as obras contratadas a partir do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, tanto na Copa do Mundo quanto nas Olimpíadas, resultaram em construções que não terminaram, ou, se terminaram, ficaram 5, 6 ou 10 vezes maiores do que o valor inicialmente contratado. É impossível aceitar isso, e essa questão foi discutida na Comissão de Licitação. Afinal, como aceitar que a mesma pessoa que vai construir é a que vai planejar? A não ser que pudéssemos afirmar que tem que se fazer com o valor contratado e projetando sem aditivos. Portanto, é necessário dar mais atenção a esse debate.

Infelizmente, quando falamos em arquitetos, somos muito poucos representados nesta casa. Isso se reflete na falta de políticas adaptadas ou adequadas no nosso país. O primeiro ponto vocês colocaram na carta, que são as políticas nacionais. Nós, infelizmente, vivemos sob a égide ou domínio da política nacional sem que ela seja regionalizada. Alguns municípios podem

“Nós, infelizmente, vivemos sob a égide ou domínio da política nacional sem que ela seja regionalizada.”

ter dinheiro sobrando para investimento e trabalhar nesse ponto, mas todos, sem exceção, necessitam de aporte do Governo Federal. As políticas públicas são traçadas a partir das regiões Sul e Sudeste do país e isso não corresponde à



Palestrante
Deputada Federal (PT/MG),
**MARGARIDA
SALOMÃO**

“Num país em que 8 milhões de moradias estão desocupadas e 7 milhões de pessoas não têm teto, precisamos priorizar esse debate.”

Na condição de presidenta da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), afirmo que a nossa parceria com o CAU/BR é consolidada no que diz respeito aos assuntos da comissão. Este ano tivemos grandes debates, dos quais o CAU pôde participar, sendo um deles sobre a luta para manter o financiamento dos programas de moradia popular, que foram brutalmente reduzidos, e, para o ano que vem, estão ameaçados de extinção. Num país em que 8 milhões de moradias estão desocupadas e 7 milhões de pessoas não têm teto, precisamos priorizar esse debate. Nós estamos atuando junto ao atual Ministério das Cidades para assinar uma portaria que efetiva a contratação dos programas Minha Casa, Minha Vida, entidade na faixa 1. E esse é um debate certamente inescapável, pois a questão da moradia é uma chaga no tecido social brasileiro.

A CDU participou de forma muito efetiva no bloqueio da Medida Provisória 844, que abria a possibilidade de privatização das empresas públicas de saneamento básico no Brasil. Tivemos a manifestação de todas as entidades, inclusive do CAU/BR, contrária a essa tramitação, que iria extinguir o subsídio cruzado. Isto é, o fato de as grandes cidades contribuírem com os recursos que arrecadam para fazer o saneamento dos pequenos municípios, onde não há condições econômicas para que isso aconteça.

Ressalto a importância das falas dos arquitetos e urbanistas Patrícia e Nikson, que reconheceram o profundo débito histórico inscrito na fisionomia

das cidades brasileiras, onde praticamos a segregação racial e social e em que o direito à cidade é reduzido, por exemplo, por preocupações com segurança. O meu direito à cidade, como mulher, é certamente um direito menos amplo do que o de homens, que podem andar em determinadas áreas a qualquer hora, sendo que para as mulheres isso não é recomendado. Portanto, entendo que esse reconhecimento tende a ser feito quando se debate a importante contribuição dos arquitetos e urbanistas como fator de melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Outro debate importante foi sobre a inovação na governança, e aqui avalio que há um elemento cuja centralidade não deve ser reduzida, que é a participação popular. Eu creio que o melhor antídoto contra a corrupção é termos contas transparentes e a ampla participação da sociedade. Não há lei que suprima a corrupção. Podemos fazer as inovações que desejarmos nas licitações, evidentemente que agora já sabemos que algumas delas até estimulam os malfeitos. Então vamos suprimi-los, mas isso não significará que a imaginação humana, rica e flexível como é, não encontrará outras formas de praticar benefícios privados às custas do bem público.

Portanto, a participação da sociedade é na verdade o grande desafio posto para todos nós. Aqui, particularmente no nível nacional, a supressão do Conselho Nacional das Cidades é uma perda considerável para as condições de planejamento e de construção de uma sociedade democrática no Brasil. David Harvey, um estudioso das cidades, afirma que estamos sempre habilitados a proceder melhor se tivéssemos condições de praticar nas cidades a democracia de uma forma mais direta, ouvindo as pessoas sobre transporte, segurança e uso do solo urbano.



Érika Kokay é formada em Psicologia pela Universidade Federal de Brasília (UnB). Ingressou na Caixa Econômica Federal em 1982, como bancária. Presidiu o Sindicato dos Bancários de Brasília entre 1992 e 1998 e a Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal (CUT-DF) de 2000 a 2002. Foi eleita deputada distrital pelo Distrito Federal em 2002. Atua como deputada federal pelo DF desde 2011.

Palestrante
Deputada Federal (PT/DF),

ÉRIKA KOKAY

A cidade tem que ser pensada como o local onde a gente se encontra, onde a gente consegue dialogar com uma humanidade, que muitas vezes está sobre os ombros de uma sociedade com tantas desigualdades e discriminações. A cidade é o local onde a gente se realiza ou realiza a nossa própria humanidade e ali ela se constrói em territórios, que é para além dos espaços físicos, mas é o espaço do território do que você encontra e considera dentro daquele espaço. E os arquitetos e urbanistas lidam com isso, com a qualidade de vida e com a forma de como construir uma cidade que tenha na sua centralidade a pessoa, o ser humano.

Quando se pensa em como a cidade tem que ser, é preciso abarcar um espaço que assegure o direito de ser, de amar e o direito à própria cidade. Porque ou nós não temos acesso e direito à própria cidade ou existem segmentos da sociedade que não têm direito a esta cidade. Portanto, é preciso assegurar o direito à cidade, que é negado para as mulheres, para a população LGBT, para a população transexual e para tantos segmen-

tos da nossa própria sociedade.

Nesse sentido, penso que nós precisamos não apenas de um Ministério das Cidades, que está sendo retirado do próprio povo brasileiro, porque ali se pensa nesse espaço, nesse chão e nesse território, através de um conjunto de políticas públicas, prezando por suas interseccionalidades, mas pensar, também, o direito de morar, associado ao direito de estudar, ao direito à saúde, ao direito de ir e vir, ou seja, à mobilidade urbana. Tantos direitos que se engancham uns nos outros. É impossível pensar qualquer direito sem esse enganchamento, pois são direitos inter-relacionados e indivisíveis, como afirma a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana.

Portanto, precisamos muito mais dos arquitetos e urbanistas, particularmente agora, quando temos o dedo em riste de uma lógica fascista, de tentativa de diversas formas de silenciamento, de desconstrução ou precarização dos conselhos, que são instrumentos de construção compartilhada das nossas próprias vidas e é a nossa condição de sermos sujeitos de nós mesmos. Espaços públicos são espaços de construção da condição de sujeitos coletivos e é na condição de sujeitos coletivos que nos transformamos.

“Quando se pensa em como a cidade tem que ser, é preciso abarcar um espaço que assegure o direito de ser, de amar e o direito à própria cidade.”



Foto: Divulgação CAU/BR

PRÊMIO LÚCIO COSTA

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados lançou em 2015, o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação em homenagem ao arquiteto e urbanista Lúcio Costa (1902-1988), referência na Arquitetura moderna brasileira e criador do Plano Piloto, em Brasília. O prêmio é concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a três entidades e a três

personalidades que vêm desenvolvendo trabalhos de alto nível para o melhoramento da vida dos cidadãos no que diz respeito à mobilidade, saneamento e habitação no Brasil. A quarta edição da premiação foi realizada em 12 de dezembro de 2018, durante o VI Seminário Legislativo promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, nas categorias Personalidades e Entidades.



O arquiteto e urbanista professor Luís Roberto Santos Moraes (esq.) e o deputado federal e ex-presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, Givaldo Vieira (PT/ES).

Foto: Divulgação CAU/BR



Prêmio Lucio Costa,

PERSONALIDADES

Mobilidade: A premiação foi concedida ao arquiteto e urbanista Nazareno Stanislaw, diretor nacional do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT) e do Instituto Mobilidade Sustentável (Rua Viva).

Saneamento: Nesta categoria o prêmio foi para o professor Luís Roberto Santos Moraes, que é engenheiro civil especializado em Engenharia Sanitária e em Engenharia de Segurança do Trabalho, desde a década de 70. Luís Roberto é uma personalidade marcante na militância em defesa de causas ambientais e na área de saneamento ambiental, com papel fundamental na luta em defesa da eficiência, do uso racional de recursos públicos e da fundamentação técnica como premissas para as políticas públicas.

Habitação: O coordenador e fundador do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, Miguel Lobato (In memoriam) venceu na categoria Habitação. Miguel também foi membro do Conselho Nacional das Cidades desde a sua criação.



Representantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) e a deputada federal (dir.) Margarida Salomão (PT-MG)

Foto: Divulgação CAU/BR



Prêmio Lucio Costa,

ENTIDADES

Mobilidade: O vencedor foi o projeto BH em Ciclo, da Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte. Criada em 2012 por cidadãos que pedalam e compreendem a bicicleta como meio de transporte, a associação defende a locomoção de maneira sustentável pela cidade.

Saneamento: A Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), fundada em 1951, foi a vencedora. A entidade atua nas áreas de energia, saneamento, meio ambiente e gás, e representa 202 mil trabalhadores e 119 mil aposentados. A FNU atua em debates nacionais pela implantação de políticas públicas que melhorem a vida das pessoas no que se refere a universalização dos serviços de saneamento ambiental e energia.

Habitação: Com 21 anos de história em defesa do direito à moradia, pela reforma urbana e pela diminuição da desigualdade social, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra venceu a categoria Habitação. É uma organização de caráter social, político e popular.



Galeria de Fotos



Conselheiro federal do CAU/BR Jeferson Navolar

Foto: Divulgação CAU/BR



Conselheira estadual do CAU/GO Regina Farias

Foto: Divulgação CAU/BR

Foto: Divulgação CAU/BR



Mesa Prêmio Lúcio Costa

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Suplente de conselheiro federal do CAU/BR Luís Fernando Zeferino

Foto: Divulgação CAU/BR



Conselheiro federal do CAU/BR Osvaldo Abrão

Foto: Divulgação CAU/BR

VI SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO



Arquiteta e urbanista Ana Maria Farias, deputada Margarida Salomão, presidente do CAU/BR Luciano Guimarães e arquiteto Nivaldo de Andrade Júnior

Foto: Divulgação CAU/BR



Arquiteto e urbanista Silênio Camargo, arquiteta e urbanista Alice Rosas, arquiteto José Akel, deputado Edmilson Rodrigues, presidente do CAU/BR Luciano Guimarães e o arquiteto e urbanista Edison Lopes

Foto: Divulgação CAU/BR



Deputada federal Erika Kokay (PT/DF)

Foto: Divulgação CAU/BR



Presidente Luciano Guimarães e a senadora Fátima Bezerra (PT/RN)

Foto: Divulgação CAU/BR



Mesa Políticas Urbanas e Ambientais

Foto: Divulgação CAU/BR



Participantes do VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

Foto: Divulgação CAU/BR

VII Seminário Legislativo de **Arquitetura e Urbanismo**



30 de outubro de 2019
Brasília/DF





(À dir.) O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, o deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), o secretário nacional de habitação do Ministério de Desenvolvimento Regional, Celso Matsuda, Luciana Schenk, coordenadora do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) e Danilo Batista, presidente do CAU/MG e presidente do Fórum Nacional de Presidentes dos CAU/UF

Foto: Divulgação CAU/BR

Agradecimentos

Ao deputado federal Marco Feliciano (PODE/SP), que viabilizou a parceria do CAU/BR com a Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) das Câmaras dos Deputados, e o deputado Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), autor do requerimento para realização do evento.

Aos arquitetos e urbanistas Tiago Holzmann da Silva, Patrícia Luz de Macedo e Wilson de Andrade, que participaram da mesa-redonda sobre A importância dos Conselhos Profissionais na Defesa da Sociedade – PEC 108/2019. As deputadas federais Carmen Zanotto (Cidadania/SC) e Érika Kokay (PT/DF) que muito contribuíram com este debate.

Aos arquitetos e urbanistas Daniela Sarmiento e Carlos Fernando Andrade, palestrantes da segunda mesa-redonda sobre a PEC 80/2019, com foco na função social da propriedade e o direito à cidade e ao meio ambiente. Aos deputados federais Ângela Amin (PP/SC) e Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), que debateram com propriedade e profundo conhecimento tais temas.

Ao engenheiro Carlos Roberto Soares Mingione e ao advogado Henrique Savonitti Miranda, que foram os palestrantes do tema A Legislação e a Valorização do Projeto e o Projeto de Lei 1.292/1995. Ao arquiteto e urbanista e deputado federal Joaquim Passarinho (PSD/PA), mediador deste debate. A arquiteta e urbanista, deputada federal e policial Kátia Sastre (PL/SP), que debateu o tema.

Ao secretário nacional de habitação do Ministério de Desenvolvimento Regional, Celso Matsuda, pela parceria firmada com o CAU/BR.

À arquiteta e urbanista Luciana Schenk, coordenadora do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU).

Ao arquiteto e urbanista Danilo Batista, presidente do CAU/MG e presidente do Fórum Nacional de Presidentes dos CAU/UF.

A todos os profissionais que participaram do evento e contribuíram com o desenvolvimento e avanço da profissão.

APRESENTAÇÃO

Pelo sétimo ano consecutivo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em parceria com a Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados, promove o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. Em 2019, o Seminário foi realizado em 30 de outubro, e discutiu as proposições legislativas relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na construção de propostas voltadas para cidades com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local.

A mesa de abertura do VII Seminário foi composta pelo presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Luciano Guimarães; pelo representante do Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, Danilo Silva Batista; pela coordenadora do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU) e presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, Luciana Bongiovanni Martins Schenk; pelo arquiteto e urbanista e deputado federal, Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), representando o presidente da CDU, o deputado federal Marco Feliciano (PODE/SP); pelo senador Esperidião Amin (PP/SC); pelo secretário nacional de habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional, Celso Toshito Matsuda e pelos deputados federais, Gustavo Fruet (PDT/PR) e Paulão (PT/AL).

O VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo discutiu três temas fundamentais para o direito da sociedade à cidade e o papel dos arquitetos e urbanistas nesse contexto. O primeiro tema abordado foi A importância dos Conselhos Profissionais na Defesa da Sociedade, tendo como foco a PEC 108/2019, que prevê alterações substanciais na função social dos conselhos, desconstruindo o trabalho dessas entidades em defesa da sociedade.

O segundo tema do debate foi a função social da propriedade e o direito à cidade e ao meio ambiente, fatores diretamente relacionados com a cidadania e a justiça social, também ameaçados pela PEC 80/2019.

As discussões ainda focaram num instrumento valioso de trabalho dos arquitetos e urbanistas, que é a valorização do projeto, expressa no Projeto de Lei 1.292/1995, que altera a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O VII Seminário Legislativo reuniu conselheiros e presidentes estaduais dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, arquitetos e urbanistas, estudantes e professores, parlamentares, representantes da sociedade e das entidades nacionais de arquitetos urbanistas, bem como servidores dos CAU e outros convidados.

Antonio Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



Foto: Divulgação CAU/BR

ABERTURA

VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

A mesa de abertura do VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo 2019, foi composta pelo arquiteto e urbanista e deputado federal, Edmilson Rodrigues, do PSOL do Pará, representando o presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), deputado federal Marco Feliciano (PODE/SP); pelo senador da República, Esperidião Amin, do PP de Santa Catarina; o secretário nacional de habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional, Celso Toshito Matsuda; o deputado federal, Gustavo Fruet, do PDT Paraná; o deputado federal, Paulão, do PT Alagoas; o presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Luciano Guimarães; o representante do Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e

Urbanismo dos estados e do Distrito Federal, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, Danilo Silva Batista; a coordenadora do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas e presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, Luciana Bongiovanni Martins Schenk.

Registramos os agradecimentos especiais ao deputado federal, pastor Marco Feliciano, que viabilizou a parceria do CAU/BR com a CDU da Câmara dos Deputados, e ao deputado Edmilson Rodrigues, autor do requerimento para realização deste evento.

A seguir, os pronunciamentos da cerimônia de abertura do VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo.



Senador Esperidião Amin (PP/SC) é graduado em Administração pela Escola Superior de Administração e Gerência e em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. É administrador empresarial, professor universitário e político brasileiro, filiado ao partido Progressista (PP). Já foi prefeito, governador, deputado federal e atualmente é senador por Santa Catarina.

Senador (PP/SC), **ESPERIDIÃO AMIN**

“Quero endereçar uma saudação muito especial a todos que estão aqui e cumprimentá-los pela Agenda Legislativa de Arquitetura e Urbanismo.”

Quero reiterar uma fraterna saudação a todos os integrantes da mesa que já foram citados e a todos aqueles que prestigiam este evento. Estou aqui também tra-

zendo uma mensagem da nossa companheira de bancada, senadora Daniella Ribeiro, que por questões médicas não pode comparecer a este evento. Quero endereçar uma saudação muito especial a

todos que estão aqui e cumprimentá-los pela Agenda Legislativa de Arquitetura e Urbanismo.

Este encontro é muito importante, não pelas presenças ou palavras aqui apresentadas, mas pelo legado de proposições que pode deixar para amadurecer a pauta legislativa no tocante àquilo que muitas vezes se esconde do nosso conhecimento, mas não do nosso olhar e de uma percepção

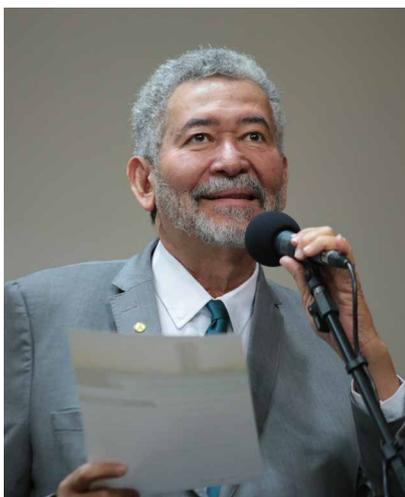
fruto de uma observação mais detida sobre questões como o percentual de construções e de edificações desassistidas pela lei nas cidades brasileiras. Certamente é um número clandestino, é muito mais um palpite do que uma estatística e aproveito a presença do representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, Celso Toshito Matsuda, que conhece bem esse assunto e pode esclarecer melhor essa questão. Ressalto que os legislativos

têm se esforçado para promover a regularização, ou seja, a civilização e a cidadania desta parte, e falo somente das cidades brasileiras, não estou falando do meio ambiente, nem da nossa extensão territorial e dos terrenos de Marinha. Estou falando do que é amparado por lei, da parte cidadã e sem provimento legal da cidade, que é hoje a grande maioria do *habitat* do brasileiro.

O mundo, segundo dizem, a partir do ano 2000 virou mais urbano do que rural, pode discutir aí 10 anos para frente, 10 anos para trás, mas nós não somos mais uma civilização rural, somos uma civilização preponderante e crescentemente urbana.

Portanto, uma agenda legislativa que conte com a contribuição ativa é o que chamo de legado, e não precisa estar pronta hoje. Tem que ser fruto de uma interação permanente e de um processo interativo. É uma agenda minimamente razoável, não é nada de extraordinário. O que não é razoável e é, extraordinariamente ruim, é ter uma agenda legislativa dissociada disso. O que é uma agenda legislativa que não considere esses fenômenos? Qual é o outro fenômeno humano de maior dimensão do que esse?

Por que deixarmos de ser uma civilização rural para ser preponderantemente urbana, se foi exatamente a organização rural que deu uma nova dimensão à trajetória da humanidade, inclusive, no conhecimento e nas práticas? Por isso, eu quero saudar e repetir: o mais importante do seminário é o legado. Não são as recomendações e sugestões que venham a ser apreciadas, propostas ou avaliadas aqui, mas, sim, a interatividade permanente e constante que possa resultar desse encontro. Então quero deixar um abraço muito fraterno e respeitoso para todos e desejar muito sucesso. Muito obrigado.



Deputado Federal Paulão (PT/AL) é eletrotécnico formado pela antiga Escola Técnica Federal (Etfal) e trabalhou por 26 anos na Companhia de Energia de Alagoas (Ceal). É deputado federal pelo estado de Alagoas e iniciou a vida pública como presidente da Associação Profissional dos Técnicos Industriais de Alagoas. Em 1983, participou do movimento de fundação nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), como membro da delegação sindical em São Bernardo do Campo (SP). Também foi vereador e deputado estadual por Alagoas.

Deputado Federal (PT/AL), **PAULÃO**

Bom dia a todos e todas! Queria cumprimentar toda a organização do CAU, mas de forma específica saudar meu estado de Alagoas, na pessoa da conselheira federal do CAU/BR Josemêe Gomes de Lima. Saúdo todos os parlamentares, em especial o Edmilson, que além de ser um

uma tarefa hercúlea, como também foi para criar o conselho dos técnicos industriais.

O tema da primeira mesa-redonda deste seminário é exatamente a importância dos conselhos profissionais, num momento em que o ministro da Economia, Paulo Guedes, com anuência do presidente Bolsonaro, está tentando desmobilizar ou destruir os conselhos profissionais, porque entendem que é uma herança do governo Getúlio Vargas. Vejam o nível do debate nesta casa. No entanto, tenho certeza que um evento como este tem o papel de interagir e sensibilizar os parlamentares. O projeto do ministro Paulo Guedes não terá a prosperidade aqui nesta casa.

Por último, quero também destacar o tema da segunda mesa, e lamentar que não poderei estar presente, que é função social da propriedade de direito, a cidade e o meio ambiente, questões fundamentais e atuais, especialmente porque a reforma urbana, na minha visão, tem uma complexidade maior do que a reforma agrária. E vocês sabem que a reforma agrária não é fácil para a elite brasileira. Então imaginem a reforma urbana, pois na maioria das cidades poucas famílias são donas dos centros históricos. Acredito que nas outras cidades não é diferente de Maceió, cujo Centro Histórico pertence a, no máximo, dez famílias.

Vocês estão trazendo um tema fundamental para ser discutido aqui, que é a função da propriedade e o meio ambiente. No Nordeste, nove estados - do Maranhão à Bahia - estão sofrendo com crimes ambientais. O VII Seminário veio em boa hora. Parabens ao CAU pela iniciativa e quero dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores, da qual sou integrante, através do meu líder, o deputado federal Paulo Pimenta, tem sensibilidade e compromisso com essa temática. Tenho certeza, presidente, que todos os colegas aqui do CAU reconhecem a importância e o sucesso deste evento. Muito obrigado.

grande companheiro, defende com muita competência o compromisso a Arquitetura. A categoria de arquiteto e urbanista teve uma grande importância na minha adolescência, quando fiz um curso

de eletrotécnico na antiga Escola Técnica de Alagoas, hoje UFAL. Na época fui um dos precursores da luta pela regularização da categoria dos técnicos industriais, que como os arquitetos faziam parte do Sistema Conselhos de Engenharia e Arquitetura (Confea/Crea). E a nossa situação

não é muito diferente da de vocês, era até um pouco mais grave pois não tínhamos direito nem a voz e nem a voto no Sistema. E foi preciso os arquitetos darem o exemplo criando o CAU, fato que serviu de estímulo para que os técnicos industriais e agrícolas tomassem uma iniciativa, pois até então estavam adormecidos.

Nesta casa tem uma correlação de força com a predominância de algumas categorias de profissionais liberais como médicos e advogados, que têm uma quantidade enorme de parlamentares. Portanto, para o CAU ser criado, sem dúvida nenhuma, foi

“No entanto, tenho certeza que um evento como este tem o papel de interagir e sensibilizar os parlamentares.”



Luciana Bongiovanni Martins Schenk é graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo (USP). É docente da graduação e pós-graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da USP. É presidente nacional da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), gestão 2018-2020. É mestre e doutora pela USP. É líder conjunta do Grupo de Pesquisa YBY - Estudos Fundiários, Políticas Urbanas, Produção do Espaço e da Paisagem. É uma das coordenadoras do Grupo de Trabalho de Planejamento dos Parques Urbanos (GTPU) de São Carlos/SP e coordenadora do núcleo São Carlos da rede QUAPÁ-SEL, Quadro do Paisagismo no Brasil.

“Que esses encontros se tornem o coroamento anual de uma prática articulada e cotidiana, pois precisamos, urgentemente, unir essas pautas em prol de um bem comum que é a realidade brasileira.”

Coordenadora do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU),

LUCIANA BONGIOVANNI MARTINS SCHENK

Muito bom dia, senhoras e senhores! É uma grande honra estar aqui na qualidade de coordenadora do CEAU Nacional. Para os que desconhecem a história de fundação desse conselho tão jovem, relembro que há 9 anos as associações que representam os profissionais de Arquitetura e Urbanismo se uniram para construir a nossa autonomia, que significava levar os benefícios da profissão a todas as pessoas. A ideia presente em seu estatuto é planejar, projetar e construir cidades, bairros, casas, escolas, parques e paisagens

para todos sem nunca se afastar dos arquitetos e urbanistas. O CEAU é a expressão desse desejo, materializado num colégio consultivo - professores, escolas, a prática dos escritórios, a vida do trabalho, seus triunfos e mazelas. Contudo, há uma invisibilidade que nos assombra: para que servem os arquitetos e urbanistas? Não há constrangimento algum, não seria a primeira vez que eu diria que não somos luxo, somos necessidade. Prova disso são os inúmeros projetos de lei relacionados à nossa prática que tramitam nesta casa.

É vital construir essa aproximação, senhores deputados. Que esses encontros se tornem o coroamento anual de uma prática articulada e cotidiana, pois precisamos, urgentemente, unir essas pautas em prol de um bem comum que é a realidade brasileira. E não falo apenas de cidades, falo desse território continental, cumulado de regiões e suas especificidades, tal é a nossa formação: planejar, projetar e construir.

Tal é nosso desejo: planejar, projetar e construir esse país. Muito obrigada!



(À esq.) a arquiteta e urbanista Luciana Schenk, o deputado federal Paulão (PT/AL), o deputado federal Gustavo Fruet (PDT/PR), o presidente do CAU/BR Luciano Guimarães, o deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), o secretário nacional de habitação Celso Matsuda e o presidente do CAU/MG Danilo Batista.



Deputado Federal Gustavo Fruet (PDT/PR) é formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), sendo mestre em Direito Público e doutor em Direito das Relações Sociais, também pela UFPR. Iniciou sua atuação política no movimento estudantil como presidente do Centro Acadêmico Hugo Simas, do curso de Direito da UFPR. Em 1996, foi eleito para o primeiro cargo público, o de vereador em Curitiba. Atua como deputado federal desde 1999.

Deputado Federal (PDT/PR), **GUSTAVO FRUET**

Bom dia! Minha presença aqui é para fazer um registro e um testemunho. O primeiro é que tive o privilégio de ter sido deputado federal em outras legislaturas e fui um dos deputados que assinou o recurso para levar ao plenário desta casa a votação da criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do

de burocratizar cada vez mais a visão de planejamento e desenvolvimento urbano.

Em Curitiba fizemos algo, e aqui cumprimento a presidente do nosso CAU/PR, Margareth Menezes, todos os conselheiros presentes, que foi ampliar a competência dos Conselhos Municipais de Urbanismo, partindo do pressuposto de que o arquiteto e urbanista tem boa-fé. Infelizmente isso foi interrompido.

Normalmente, quando os projetos entram na prefeitura há uma avaliação prévia e boa parte deles ou são rejeitados ou têm uma série de restrições. Nós invertemos essa lógica. O projeto, ao dar entrada na prefeitura, terá continuidade e se houver irregularidade, a responsabilidade será do Conselho Municipal de avaliar e, se for o caso, punir, até porque as prefeituras não terão mais estrutura para contratação de profissionais na mesma proporção do volume de novos projetos.

Hoje à tarde Curitiba recebe o prêmio Lúcio Costa, aqui neste seminário, por um projeto inovador na área de mobilidade denominado semáforo inteligente, que permite que pessoas de baixa mobilidade tenham mais tempo para a travessia de ruas. E só essa medida reduziu em 70% o índice de atropelamentos em 140 quarteirões do anel central onde circulam mais de 500 mil veículos. Mas por trás disso está o fato de tentarmos quebrar essa lógica perversa que está dominando o debate público nas cidades. A gente está discutindo falta de recurso, corte de orçamento, corte de pessoal, como se o serviço público não tivesse viabilidade. E, na área de mobilidade, a gente discute o preço da tarifa e não consegue pensar a questão da mobilidade como fator decisivo na qualificação do espaço urbano.

Então, um evento como esse é para demonstrar ao Brasil que há um conselho de profissionais altamente qualificados. Ao longo da história, os arquitetos e urbanistas têm marcado profundamente a transformação das cidades brasileiras, exemplos que hoje se tornam referência não só no país, mas também no exterior.

Cada vez mais, é preciso entender que esta aproximação será fundamental para se evitar leis que bu-

Brasil. Isso é uma demonstração de que determinadas atividades profissionais vão ganhando espaço, se articulando e passam a ter preferência aqui. Portanto, essa é uma conquista da sociedade brasileira. Também tive o privilégio de ser prefeito de Curitiba, uma cidade com uma forte tradição na área de planejamento, com a presença do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), referência em termos de visão, de planejamento e de participação na construção da cidade, que passa a ter um protagonismo na agenda nacional e internacional.

Em menos de 40 anos, Curitiba que tinha 50% do seu espaço não ocupado, praticamente não tem hoje mais áreas para a expansão horizontal e se discute o adensamento vertical. Neste período, a cidade passou de aproximadamente 130 para mais de 2.620

equipamentos urbanos e, cada vez mais, há uma pressão pela ocupação e ampliação desses espaços. E nós ficamos num dilema, buscando uma legislação nacional com o objetivo de incentivar a criatividade e a inovação, mas que não consegue atender às peculiaridades de cada região, de cada espaço do nosso país e corre o risco

“Então, um evento como esse é para demonstrar ao Brasil que há um conselho de profissionais altamente qualificados.”

rocratizam a visão de planejamento, o trabalho de inovação e a criatividade de profissionais ligados à Arquitetura e Urbanismo, e entender que só o poder público não dará conta.

O IPPUC, em Curitiba, é uma referência maravilhosa, que foi aberto em parceria com o CAU, universidades, setores organizados e escritórios de Arquitetura que contribuem muito em questões pontuais, mas com a visão que ajuda a pensar a cidade estrategicamente. Então, parabéns a cada um dos profissionais, ao presidente Luciano Guimarães, e saibam que o CAU tem uma bancada neste Congresso. Quero cumprimentar o deputado Edmilson Rodrigues, que tem sido um defensor desses temas na Comissão de Desenvolvimento Urbano, referência hoje aqui no Congresso

Nacional. Cumprimentar também a Luciana Schenk e a todos os componentes da mesa e afirmar que da nossa parte, mesmo não estando aqui muitos deputados e senadores ao longo do dia, o resultado desse evento é muito importante para a Câmara dos Deputados. Isso tudo é gravado, as consultorias técnicas estão participando e vão criando, também, uma base de informação para ajudar a compor projetos que a gente imagina que vão resolver todos os problemas urbanos, mas que poderão ajudar a inverter essa pauta.

O governo federal concentra, demasiadamente, mas a solução cada vez mais está nas cidades, e os arquitetos e urbanistas são indispensáveis na construção desse projeto. Bom evento a todos!



Foto: Divulgação CAU/BR

Secretário Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR),

CELSO TOSHITO MATSUDA

Secretário Nacional de Habitação do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) Celso Matsuda é advogado e professor universitário. É mestre em Comunicação e Mercado pela Faculdade Cásper Líbero e doutor em Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Possui especializações nas áreas de políticas públicas, relações governamentais e institucionais, tecnologia da informação, marketing público, comunicação empresarial, comunicação pública e governo eletrônico. Ocupou o cargo de Secretário Nacional de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, foi diretor de Atendimento Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo.

Bom dia a todos. Gostaria de dar um testemunho e fazer um agradecimento. Nós estamos elaborando na secretaria o novo plano nacional de habitação, e para isso convidamos o CAU/BR, convite que foi aceito de imediato pelo presidente Luciano Gurimarães. A colaboração direta e apoio dos arquitetos e urbanistas através do conse-

lho é muito importante. completo, e tem a participação direta dos arquitetos e urbanistas no apoio daqueles que serão beneficiados dentro da construção de unidades habitacionais, reforma, ampliação e coisas dessa ordem.

Estar aqui é uma espécie de retorno à casa para mim, pois há muitos anos conheci o jornalista Júlio Moreno, que me acompanhava num grande jornal de São Paulo, cobrindo as atividades da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais da qual eu era o presidente. Por quase quatro anos fui presidente desta comissão e tive a oportunidade de colaborar diretamente com os arquitetos e urbanistas e engenheiros na gravação do código de obras e do código de identificação que foram as primeiras leis, digamos assim, que surgiram naquela oportunidade. E eu reencontro o jornalista Júlio Moreno aqui, hoje assessor do CAU, depois de tantos anos e é como se eu estivesse retornando à casa. Fiz esse comentário para dizer da minha satisfação e do meu agradecimento aos arquitetos e urbanistas.

Realmente desejo continuar contando com o apoio de vocês no nosso trabalho. Muito obrigado!

lho é muito importante.

Tenho muito orgulho da minha equipe de arquitetos e urbanistas, aqui representados pela diretora Alessandra D'Ávila e pela sua técnica de equipe Letícia Miguel. Temos realizado reuniões regulares com o CAU para a elaboração do plano estratégico para 2020, e estamos desenhando programas, e pelo menos um deles já está em desenvolvimento, quase



Daniilo Silva Batista é arquiteto e urbanista graduado pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. É administrador de empresas graduado pela FACE-UFMG. LEED GA desde 2014. É mestre em Engenharia e Gestão de Processos e Sistemas pelo Instituto de Educação Tecnológica (IETEC). Atua na área de projetos e gerenciamento há 36 anos. É sócio-diretor da D&P Arquitetura Ltda. desde 1994. Foi presidente da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), da regional Minas Gerais, de 2015 a 2017. É o atual presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) – gestão 2018-2020.

Coordenador do Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal,

DANILO SILVA BATISTA

Bom dia a todos! Gostaria de cumprimentar a mesa, na pessoa do nosso presidente Luciano, e fazer um cumprimento especial à Luciana Schenk, que sendo a única mulher nesta mesa, representa mais de 60% dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do país. Eu agradeço esse

agradecer aos deputados federais que formaram a Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais, que tem trabalhado intensamente contra essa desnecessária PEC. Gostaria de agradecer especialmente ao deputado federal Rogério Correia, que é do meu estado e o líder dessa frente.

Destaco, também, o PL 1292/95, em substituição à lei das licitações, cujo substitutivo de junho de 2019 encontra-se em tramitação nesta casa. É essencial que nós cobremos do Congresso Nacional que as licitações de obras e serviços só possam ser possíveis com projetos executivos completos. Assim será possível garantir a qualidade dos produtos e a lisura dos processos, sem os absurdos aditamentos e superfaturamentos que, infelizmente, têm sido uma realidade há anos.

Com relação aos projetos que podem revogar uma resolução do nosso conselho ou mesmo mutilar a Lei 12.378/2010, que criou o CAU, acredito que o caminho é o diálogo e a harmonização entre as profissões, pois nunca foi intenção do CAU retirar a atribuição de outros profissionais. A Arquitetura e Urbanismo é uma profissão com grande diversidade de áreas de atuação e tem em sua essência o trabalho em equipe, por isso, as definições de suas atribuições privativas podem ter sido mal interpretadas.

O momento é de reunir os diversos profissionais que se relacionam com os arquitetos e urbanistas para estabelecer as formas de trabalho, os limites de cada profissão e ajustar as atribuições específicas de cada uma dessas profissões, sempre de forma harmônica, em busca do que melhor atenda à sociedade e promova a qualidade de vida.

São muitos os temas em discussão aqui no Congresso, mas não é possível para nós tratarmos de todos, mas gostaria de salientar a necessidade do CAU, em conjunto com o Congresso, de lutar pelos interesses da sociedade no que tange ao exercício

convite e manifesto que é uma honra ter a oportunidade de participar desse importante Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo representando o Fórum Nacional dos Presidentes dos CAU/UF.

Há muitos projetos de lei, emendas à Constituição, dentre outros dispositivos que propõem alterações nas questões do exercício e regulamentação profissional, nas relações de trabalho, nas contratações públicas, no ensino e formação e no que se refere ao planejamento urbano e ambiental.

Dentre as inúmeras propostas legislativas podemos destacar algumas que têm estreita relação com o pleno exercício da Arquitetura e Urbanismo. A primeira é a PEC 108/2019, que prevê a alteração da natureza jurídica dos conselhos profissionais colocando a sociedade, os profissionais e a qualidade do ensino em sério risco.

Gostaria de destacar que o movimento em defesa dos conselhos teve início em Minas Gerais e aproveitar para

“É essencial que nós cobremos do Congresso Nacional que as licitações de obras e serviços possam ser possíveis com projeto executivos completos.”

profissional ser sempre realizado por pessoas habilitadas, na busca por cidades inovadoras, sustentáveis e inclusivas e na defesa da habitação de interesse social. Para isso ser possível é necessário trabalharmos pelo fortalecimento do mercado de trabalho com políticas voltadas para a valorização profissional e o desenvolvimento econômico social sem nos esque-

cermos da preservação e da manutenção do nosso patrimônio cultural. Afinal, somente o mercado forte e instituições sólidas podem garantir o pleno emprego e o desenvolvimento do país, preservando a nossa história, sempre em busca do bem-estar de todos. Muito obrigado!



Foto: Divulgação CAU/BR

Deputado Federal Eduardo Braide (PODEMOS/MA) é advogado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Sua carreira política teve início em 2010, quando foi eleito deputado estadual, sendo o 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa de 2011 a 2014. Em 2018, foi eleito deputado federal pelo PODEMOS/MA. Na Câmara dos Deputados é membro titular da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e suplente das Comissões de Desenvolvimento Urbano (CDU) e Fiscalização Financeira e Controle (CFFC).

Deputado Federal (PMN/MA),

EDUARDO BRAIDE

Muito bom dia a todos e a todas. Eu quero cumprimentar a mesa na pessoa do deputado Edmilson Rodrigues, saudar a Luciana Schenk e, em seu nome todas as mulheres aqui presentes. Aqui na Câmara dos Deputados, na Subcomissão Especial de Cidades Inteligentes, em

diversas audiências públicas e visitas técnicas nos é colocado a importância da Arquitetura e Urbanismo na vida das pessoas nas cidades. E isso é uma situação que merece um planejamento e ser estudada para resolver os problemas na área de Urbanismo das cidades.

Sou de São Luís do Maranhão, uma capital que tem os maiores conjuntos arquitetônicos do Brasil, e lá temos a importante missão de preservar aquilo que já foi construído ao longo de muitos anos, mas também, de dar à cidade a modernidade necessária, os arranjos e medidas que precisam ser feitos para que realmente as

pessoas possam ter uma cidade mais humana, mais inteligente e mais sustentável, principal objetivo a ser alcançado pelas cidades hoje.

Parabenizo a iniciativa do CAU de realizar este evento e tenho certeza que será extremamente proveitoso. Vou recomendar ao presidente do Grupo de Estudos, deputado federal Francisco Júnior, para que as questões aqui tratadas possam ser levadas para este fórum. Tenho certeza de que daqui sairão boas ideias e excelentes iniciativas que vão contribuir para o trabalho deste grupo, e que este conte com a participação da CAU e de todos aqui presentes.

Para finalizar, reafirmo minha posição contra o texto absurdo da PEC 108. Tive a oportunidade de debater essa questão no meu estado, com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e com diversos outros conselhos, e, com certeza, essa

é uma matéria que será amplamente discutida aqui, mas não da forma como estão querendo, penalizando o cidadão, que não terá a fiscalização dos órgãos profissionais, trabalho que é tão importante para cada um de nós.

Portanto, contém com meu apoio em relação a essa luta do desmonte que vem sendo trazida pelo texto da PEC 108. Um ótimo seminário a cada um de vocês.

“Vou recomendar ao presidente do Grupo de Estudos, deputado federal Francisco Júnior, para que as questões aqui tratadas possam ser levadas para este fórum.”



Arquiteto e urbanista
e Deputado Federal (PSOL/PA),

EDMILSON RODRIGUES

Deputado Federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) é arquiteto e urbanista formado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), onde especializou-se em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas e realizou mestrado em Desenvolvimento Sustentável de Trópico Úmido. É doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Em 1986, iniciou sua carreira política sendo eleito para deputado estadual pelo Pará. Em 1996, foi eleito prefeito de Belém e reeleito para a gestão seguinte, que durou de 2001 a 2004.

Agradeço a oportunidade de abrir este seminário na condição de deputado federal em segundo mandato. É uma honra participar da quinta edição deste evento. Agradecer não só essa oportunidade

legislativo de Arquitetura e Urbanismo, promovido em parceria com Conselho de Arquitetura e Urbanismo e a Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) desta casa. Consideramos este evento uma boa oportunidade de franquear o parlamento à sociedade, fomentando o debate sobre assuntos de relevância nacional. Em nome da CDU gostaria de enaltecer a participação dos arquitetos e urbanistas em audiências públicas e demais trabalhos desse colegiado. Os senhores têm apresentado contribuições valiosas que qualificam o processo legislativo e por consequência aprimoram a segurança, o conforto e a sustentabilidade dos edifícios e cidades brasileiras.

que o presidente da CDU, deputado Marco Feliciano, me concedeu de representá-lo hoje aqui, mas também a forma generosa com que ele tem tratado os temas de interesse do CAU na comissão. Tal postura afirma um princípio de que a convivência no parlamento, a despeito das diferenças políticas e ideológicas, pode ser de construção, voltada ao sonho maior do direito à cidade ou, se quisermos, de um urbanismo que pode ser a expressão de uma sociedade e indissociável da justiça social e um direito de todos, inclusive, um direito ao equilíbrio ecológico. Agradeço e parabeno o presidente do CAU/BR Luciano Guimarães e a arquiteta e urbanista Luciana Schenk, e por meio deles homenagear os componentes da mesa e demais participantes que se dispuseram a contribuir com esse importante debate.

A título de introdução dos debates faço uma breve síntese sobre este seminário, composto de três mesas-redondas. A primeira debaterá a importância dos conselhos profissionais na defesa da sociedade, no contexto da apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019 do Poder Executivo, que dispõe sobre a natureza jurídica dessas entidades. Os debatedores da segunda mesa se debruçarão sobre a função social da propriedade e o direito à cidade, tendo como foco a PEC 80/2019. Por fim, a terceira mesa discutirá a legislação e valorização do projeto, no contexto do Projeto de Lei (PL) 1.292, de 1995, que estabelece novas formas gerais de licitações e contratos públicos.

Faço referência ao arquiteto e urbanista José Akel Fares Filho, que é o meu presidente do CAU/PA e é uma grande referência. Desde o final dos anos 70, eu creio, que o primeiro documento de caráter técnico, mas com viés político em favor da reforma urbana como política de estado do Brasil, tem a assinatura dele com outro grande arquiteto e urbanista, o Antônio José Lamarão Correia, entre outros.

Recentemente foi aprovado na Câmara o texto do substitutivo ao PL 1.292/1995, que entre várias inovações, amplia o emprego da contratação integrada que é o regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado, além de executar a obra ou o serviço é o responsável por elaborar os projetos básico e executivo e as demais operações necessárias à entrega final do projeto. No

Temos o privilégio de sediar o VII Seminário Le-

Senado Federal, este projeto voltou a tramitar como PLS 163/95. Os assuntos selecionados para discussão hoje são relevantes e oportunos, com implicações de dimensão nacional e podem enriquecer o debate no Congresso Nacional, e seu aprofundamento, certamente, fará brotar uma rede de novas ideias e soluções. Agradeço a presença de todos os senhores e senhoras, em particular dos expositores que gentilmente nos cedem hoje seu tempo e conhecimento.

Quero apenas agregar algumas informações: o rico debate sobre as mudanças na Lei 8.666 será aqui aprofundado. Acredito que a despeito da proposta original, apresentada pelo CAU, não ter sido aprovada, é possível que possamos extrair conquistas do texto aprovado.

O CAU tem participado do debate sobre os terrenos de Marinha, que deve ser, de certa forma, assumido prioritariamente, tendo em vista que desde 1831, grande parte do território brasileiro é constituído por estas terras, que são patrimônio da União. E esse é um dilema para cidades como Florianópolis e Belém, por exemplo, que têm quase 49% da sua primeira léngua patrimonial constituída por estes terrenos. É muito triste que o poder público não possa exercer a gestão do território em nível local, tendo em vista a bitributação - conflitos de competências e de autoridades entre a União e os municípios. Participei de uma comissão especial no ano passado, presidida pelo senador Esperidião Amin e relatoria do deputado federal Alceu Moreira, que chegou a um relatório que é uma boa base para a solução definitiva do problema dos terrenos de Marinha. Na minha avaliação há uma necessidade de se investir mais na questão social da propriedade. Desde 2001, temos o Estatuto da Cidade que, inspirado na Constituição, respeita o direito à propriedade, mas estabelece a necessidade do respeito a outro princípio que é a função social dessa propriedade.

Em homenagem ao arquiteto e urbanista e ex-deputado federal, Zezéu Ribeiro (PT/BA), que dá nome, inclusive, ao plenário 16, onde funciona permanentemente a Comissão de Desenvolvimento Urbano e que fez um esforço enorme para aprovar o Estatuto da Metrópole, sancionado em janeiro de 2015, gostaria de dizer que essa questão das terras da Marinha é um grande desafio para nós, porque não há políti-

ca urbana, particularmente, nas cidades maiores, das quais se possa abstrair a dimensão urbana no sentido mais metropolitano, de modo que, como pensar o transporte, moradia, emprego, a dinâmica econômica limitada, aqueles limites geográficos de um município, quando a cidade não se contém nesses limites que a cartografia, muitas vezes, tenta impor? Avançamos pouco no Brasil na constituição dos mecanismos, dos conselhos de gestão de políticas metropolitanas, respeitando a autonomia dos entes Federados e, ao mesmo tempo, fortalecendo o interesse comum entre as cidades para a solução de problemas.

Ontem fizemos um lindo debate sobre déficit habitacional, com a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e este tema é tão importante num país como o nosso, com uma economia portentosa, apesar da crise, e que continua sendo a oitava economia do mundo com um déficit de 6,4 milhões de moradias, segundo dados de 2015. As cidades são totalmente informais, não seria simpático chamá-las de cidades “favelizadas”, quase que de forma absoluta, mas, às vezes, sem infraestrutura de saneamento e sem moradia digna, com raríssimas exceções. Por outro lado, temos 7,9 milhões de imóveis ociosos no Brasil, e isso é uma grande contradição. A despeito de ter diferenças com a linha política do atual governo, mas este é um problema que não foi enfrentado por nenhum governo.

No debate da audiência pública de ontem, que contou com a participação do Wilson Fernando de Andrade representando o CAU, uma das questões levantadas é que desde os antigos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que financiavam a produção habitacional e foram instituídos no governo Getúlio Vargas, em geral se procura a periferia da metrópole para desmatar uma área, muitas vezes acidentada, para aterrar e construir 2 mil casinhas idênticas. Um verdadeiro pombal, negando a própria lógica da Arquitetura como ciência, arte e técnica, incapaz de ter uma ética ao mesmo tempo voltada para garantir o direito de morar, mas ser também um compromisso com a estética.

Então, quero pontuar essa questão, porque creio que é um desafio para nós, como arquitetos, a luta

“Na minha avaliação há uma necessidade de se investir mais na questão social da propriedade.”

“É muito triste que o poder público não possa exercer a gestão do território em nível local, tendo em vista a bitributação - conflitos de competências e de autoridades entre a União e os municípios.”

pelo direito à moradia. Falo isso porque o MDR tem tido a humildade de reconhecer que com os recursos previstos no orçamento de 2020 é impossível manter um programa como o Minha Casa, Minha Vida. Já tivemos, em 2015, R\$ 21 bilhões no orçamento do ministério para esse programa, que começou com R\$ 4 bilhões e foi crescendo. Hoje, nós estamos com a previsão de apenas R\$ 2,4 bilhões e precisávamos de pelo menos uns R\$ 4 bilhões para cumprir os compromissos com as empresas que já construíram e entregaram conjuntos habitacionais.

Tudo pode ser criticado, mas a verdade é que você faz a obra, entrega e não recebe. Esse é um problema que o ministério enfrenta. Nós estamos aqui debatendo, creio que é um momento especial porque a Comissão Mista do Orçamento ainda elabora os dois projetos orçamentários. A Lei de Diretrizes Orçamentárias está aprovada, mas o Plano Plurianual, que sempre é aprovado no primeiro ano do governo, para valer para os quatro anos seguintes, incluindo o primeiro ano do próximo mandato de presidente, está em debate. E nós conseguimos aprovar emendas importantes na Comissão de Desenvolvimento Urbano e outras comissões.

Outro projeto é a própria Lei Orçamentária Anual 2020, que prevê apenas R\$ 2,4 bilhões para o programa Minha Casa Minha Vida, ou seja, não dá nem para pagar a dívida para que o estado brasileiro se torne adimplente. Então, esse é um debate que precisamos fazer, bem como sobre a nossa colaboração nesse contexto.

Na CDU tivemos algumas derrotas em termos de propostas apresentadas na Comissão Mista do Orçamento. No entanto, o relator tem um poder enorme, e acho que uma conversa da diretoria do CAU, assim como fizemos com o Marco Feliciano, presidente da

CDU, é de fundamental importância. Acho que este seminário pode indicar e pedir para o presidente, senador Marcelo Alencar, que convoque o relator e nós possamos, na perspectiva de arquitetos e urbanistas, apresentar propostas para sensibilizá-lo a aderir. Sabemos que as linhas gerais da política estão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas sem recursos não adianta falar em Minha Casa Minha Vida, nem em mobilidade urbana. Tivemos uma vitória na CDU, que foi uma emenda de R\$ 200 milhões para a Funasa, na área de saneamento que pode nos trazer, também, a atuação no campo. Outra emenda de R\$ 100 milhões - não é muito - para a melhoria e construção de habitações de interesse social, particularmente, para tirar do papel, uma lei que tem mais de 10 anos, que é a lei da assistência técnica.

Então, a experiência que começamos na universidade, com regularização fundiária, com emenda individual minha, e este ano tem uma emenda individual para viabilizar a assistência técnica, ou seja, uma experiência piloto. Vale ressaltar que conseguimos R\$ 100 milhões na CDU e isso tem que ser festejado. O relator pode ampliar isso, pode até reduzir muito, daí a importância da conversa.

Foi aprovado, também, R\$ 600 milhões de emenda, por consenso, na Comissão de Desenvolvimento Urbano, para o Minha Casa Minha Vida.

Além disso, pode envolver os profissionais da Arquitetura e Urbanismo para garantir o direito de morar em prédios que podem estar ou não no centro, mas que não podem continuar vazios, especialmente se forem públicos, porque é uma

irracionalidade o governo gastar milhões com aluguéis, ou com espaços privados que cumprem função meramente especulativa.

E PEC 80 pode, inclusive, dificultar que se coloque em prática instrumentos da reforma urbana, para exatamente impedir que alguém, baseado no direito de propriedade, especule por décadas um terreno que muitas vezes está deixando a cidade feita, tem foco de violência, matagal, doenças de animais peçonhentos e todo tipo de problema urbano, porque o seu interesse sobre a propriedade está acima da função social inerente ao direito de moradia. Um bom seminário a todos. Muito obrigado pelo privilégio de estar aqui!

“Vale ressaltar que conseguimos R\$ 100 milhões na CDU e isso tem que ser festejado.”



Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR),

LUCIANO GUIMARÃES

Luciano Guimarães é arquiteto e urbanista graduado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização em Patrimônio Histórico pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP) e em Planejamento Local e Desenvolvimento Regional pela Universitat de Barcelona, Espanha. É presidente do CAU/BR, eleito para o triênio 2018-2020. Foi conselheiro estadual e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), onde atuou nas comissões de Política Urbana e Ambiental e Temporária de Harmonização do Exercício Profissional, de 2016-2017, cuja função foi tratar da elaboração de resoluções conjuntas entre o CAU/BR e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), função para a qual foi indicado pelo conselho diretor do CAU/BR na condição de especialista. Foi membro da Comissão Temporária do Direito à Cidade, integrante do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal.

O VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo reúne deputados federais e senadores, arquitetos e urbanistas, acadêmicos da área e representantes da sociedade para debater os principais temas e proposições legislativas que dizem respeito à Arquitetura e Urbanismo. O propósito é contribuir com o Congresso Nacional na defesa da construção de cidades com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local. Tra-

ta-se de um esforço nacional para trazer a Arquitetura e Urbanismo para o centro do debate público sobre as cidades.

Cumprimento o arquiteto e urbanista e deputado federal, Edmilson Rodrigues, em nome do qual saúdo todos os deputados e deputadas presentes e agradeço ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, o pastor e deputado federal Marco Feliciano, pela parceria que possibilitou a realização de mais um seminário sobre questões que envolvem a profissão e as cidades brasileiras. Agradeço ao senador Esperidião Amin, aos deputados federais Paulão, Gustavo Fruet e Eduardo Braide que deram depoimentos bastante significativos, que nos encorajam para continuar esse caminho defendendo a sociedade brasileira, pugnando por políticas públicas. Registrar aqui a presença do Departamento Nacional de Obras contra a Seca

(DNOCS), na pessoa do engenheiro Roberto Otto. O DNOCS é importantíssimo para o desenvolvimento regional das cidades do Nordeste, inclusive, até do polígono das secas que abrange parte do estado de Minas Gerais. Cada canteiro de obra – das centenas de barragens construídas para garantir a água para a população nordestina – foi transformado em povoado e depois em cidades carentes, como todas, mas possibilitando a sobrevivência para grande parte do povo nordestino. Quero cumprimentar o secretário nacional de habitação do Ministério de Desenvolvimento Regional, Celso Matsuda, pelo depoimento que deu aqui e dizer da nossa determinação de continuar discutindo e colaborando com as políticas públicas a serem construídas junto com o ministério.

Quero cumprimentar a colega Luciana Schenk, coordenadora do CEAU, colegiado importante dentro da estrutura do CAU/BR, e em nome dela cumprimentar todos os presidentes e membros das associações e federações de arquitetos e urbanistas na Federação Nacional dos Arquitetos (FNA); a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA); a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA); a Associação de Arquitetos e Paisagistas (ABAP); o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), na pessoa do Célio da Costa Melis Júnior, presidente do IAB-DF, e os estudantes aqui presentes. Quero cumprimentar o colega Danilo Batista, presidente do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais (CAU/MG) e presidente do Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do Distrito Federal, e em seu nome cumprimentar todos os presidentes e conselheiros estaduais. Quero cumprimentar os conselheiros federais, na pessoa da nossa vice-presidente, arquiteta e urbanista Lana Jubé. Quero cumprimentar a deputada federal Carmen Zanotto.

O diálogo que o CAU/BR mantém com Congresso

“O propósito do VII Seminário é contribuir com o Congresso Nacional na defesa da construção de cidades com mais qualidade de vida, respeito ao meio ambiente e à cultura local.”

moradia dos brasileiros mais carentes e combater o estado febril de nossas cidades, enfermas pela desigualdade social, as diferenças e desequilíbrios regionais. A CDU tem nos ajudado muito na ampliação desse espaço.

O conselho e o parlamento cumprem assim seu papel de servir à sociedade. Como o deputado federal Edmilson Rodrigues relatou aqui, ontem foi realizada uma audiência pública nesta casa que contou com a participação do conselheiro federal Wilson Fernando, representando o CAU. As preocupações com as condições de vida das pessoas no país são uma constante para nós arquitetos e urbanistas brasileiros que há mais de 70 anos, num histórico seminário promovido pelo IAB, elegemos a função social como norte da profissão. Com a criação do CAU assumimos com muito orgulho – juntamente com as demais entidades de Arquitetura e Urbanismo – o papel de agentes de transformação, emanados com outras profissões que prezam pela melhoria do ambiente construído em harmonia com o meio ambiente.

Os temas das três mesas-redondas desse seminário são costurados por essas preocupações. A primeira trata da importância dos conselhos profissionais ora ameaçados de privatização pela PEC 108/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados. Se aprovada inviabilizará a fiscalização isenta da má prática ou mesmo do exercício ilegal das profissões. Não é preciso ir longe para antever as consequências negativas disso na segurança, na saúde e no bem-estar da população.

Nacional é permanente e crescente. Não seria exagero dizer que é diário. E pelos depoimentos que foram feitos pelos senadores e deputados aqui, é uma constatação de que esta minha expressão tem pertinência. O parlamento tem sido um espaço democrático onde podemos manifestar nossas preocupações e oferecer nossos conhecimentos para colaborar na formulação de políticas públicas que dignifiquem as condições de

A segunda mesa trata da função social da propriedade e do direito à cidade e ao meio ambiente. A função social da propriedade é um princípio presente nas Constituições brasileiras desde 1934, e é a base conceitual e jurídica para as reformas agrária e urbana no país. De fundamental importância para a ordenação das cidades, a função social da propriedade norteia o Estatuto da Cidade e consagra o plano diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e, também, o Estatuto da Metrópole. No entanto, outra PEC em tramitação no Congresso, a 80/2019, propõe retroagirmos praticamente um século no tempo, com o argumento de que a função social fragiliza a propriedade. Na verdade, ela só pode ser invocada nos casos em que imóveis ociosos ou abandonados sejam usados para construção de moradias de interesse social ou equipamentos públicos e sempre por meio de lei municipal, com ampla participação da sociedade, como bem alerta o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. A extinção da função social da propriedade sangra o direito coletivo à cidade previsto no Estatuto da Cidade como essencial para a equidade urbana e a inclusão social, defendidas pela nova agenda urbana da ONU Habitat.

A terceira mesa-redonda discutirá a distância, cada vez maior, entre a legislação brasileira e o planejamento sério, o planejamento e a gestão, um comprometido com outro. Esta casa legislativa acaba de aprovar o projeto da nova lei de licitações que permite, por exemplo, colocar em concorrência obras públicas a partir de simples anteprojetos. Todos sabemos que anteprojeto não possibilita uma visão completa sobre os entendimentos desde a configuração de solo, concepção do equipamento até a qualidade dos materiais, sem falarmos em orçamentos e cronogramas confiáveis, mas, ainda assim, a nefasta modalidade da contratação integrada foi aprovada. O CAU/BR, fiel à missão de servir aos interesses da sociedade, não se dá por vencido na luta em defesa do projeto completo de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia.

O Projeto de Lei nº 1.292/1995 voltou ao Senado Federal para revisão do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados. Acreditamos que o bom senso e o interesse público prevalecerão. Obrigado pela atenção. Tenhamos todos uma boa jornada.



(À esq.) Presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann, a deputada federal Carmen Zanotto (Cidadania/SC), o conselheiro federal do CAU/BR, Wilson Fernando de Andrade e a conselheira federal do CAU/BR, Patrícia S. Luz de Macedo

Foto: Divulgação CAU/BR

PEC 108/2019

A Importância dos Conselhos de Profissionais na Defesa da Sociedade

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019, idealizada pelo Ministério da Economia, altera a natureza jurídica dos conselhos de profissões, que passariam de autarquias federais para pessoas jurídicas de direito privado, “sem fins lucrativos, que atuam em colaboração com o Poder Público”. No entanto, não se pode admitir que as atividades dos conselhos possam ser promovidas por agentes privados que não estejam submetidos aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

É a condição de pessoa jurídica de direito público que confere aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo autoridade para exercerem suas atividades e o poder de polícia, que não se resume apenas em fiscalizar o exercício profissional, pois abrange também orientar, disciplinar e zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina da classe e lutar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo. A constituição-

nalidade da fiscalização do exercício profissional pelos conselhos de profissões é garantida desde a década de 30.

A PEC não garante a defesa da sociedade, pois impossibilita os conselhos de fiscalizarem e aplicarem penalidades aos que exercem a profissão de forma irregular ou mesmo ilegal. Os conselhos vão além de suas funções e contribuem com as discussões sobre as políticas públicas. O CAU/BR, por exemplo, tem intensa participação no debate de políticas públicas sobre habitação social, urbanismo, meio ambiente, saneamento, entre outras.

Portanto, sem a orientação e fiscalização do que se projeta e constrói no país, os impactos para a população seriam enormes. Com a aprovação da PEC 108, a integridade, a salubridade e a boa qualidade do ambiente construído estarão em risco e com eles todos os cidadãos.



Palestrante

Arquiteta e urbanista e
conselheira federal do CAU/BR,

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Patrícia Silva Luz de Macedo é arquiteta e urbanista pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bacharel em Direito, com especialização em Direito Público e membro da Comissão de Direito Ambiental e Urbanismo da OAB, seccional do Rio Grande do Norte. É membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CONHABINS); presidiu o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), departamento do Rio Grande do Norte, e atualmente é membro do conselho superior desta entidade. Foi presidente do CAU/RN. É conselheira federal e coordena a Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR. É arquiteta e urbanista da Secretaria de Educação e de Cultura do Rio Grande do Norte.

A sétima edição de um seminário é tão importante para nós e nos torna cada vez mais relevantes nesse papel de defender e atuar no cenário das cidades brasileiras.

Esta mesa-redonda discutirá a Proposta de Emenda à Constituição (PEC

108/2019, que tramita nesta casa. O recorte inicial que faço é sobre o andamento dessa PEC e seu texto, que pretende modificar a Constituição brasileira. Um dos trechos da proposta afirma que é necessário que esteja caracterizado o risco à vida, à saúde, à segurança ou a ordem social para que haja um recorte do que o Poder Executivo entende sobre o novo papel dos conselhos profissionais, ou seja, pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos. A proposta em questão é basicamente transformar os conselhos em entidades privadas sem fins lucrativos atuando em colaboração com o poder público.

A PEC propõe mudar a natureza jurídica dos conselhos profissionais. E qual seria o papel de um conselho de fiscalização de uma profissão liberal? Eles regulamentam as profissões para atingir fins fiscalizatórios. Precisamos manter essa independência, pois isso significa a não participação, a não influência da administração pública nas decisões do conselho e para isso não podemos ter, por exemplo, presidentes nomeados. É preciso garantir que dentro de um colegiado que os nossos pares escolham

seus representantes e para atingirmos os fins fiscalizatórios, precisamos ter a personalidade jurídica de direito público.

Os conselhos de profissões são entes que precisam ser criados por leis, como no caso do CAU/BR, criado pela Lei 12.378, de 2010, fator que nos garante personalidade jurídica própria de direito público e, evidentemente, sujeito à fiscalização pelo Tribunal de Contas da União. O simples fato de nos enquardamos como autarquia dentro de uma administração pública indireta, por si só não nos garante essa personalidade. Precisamos, a exemplo do rito seguido pelo CAU/BR, de uma lei criada com fins específicos para regulamentar nossa profissão. O rol de atributos e prerrogativas que são próprios dos entes públicos e necessários para que possamos exercer o papel de conselho de fiscalização profissional se confunde, ou seja, é o mesmo.

Como podemos garantir a prerrogativa de exercer o poder de polícia, manter a imunidade tributária e a competência para arrecadar e fiscalizar sem estarmos inseridos na figura do ente de direito público? Evidente que inserido no direito privado, o conselho perde o dever de fiscalizar, papel que será da União que, por delegação, chega até o conselho profissional. O ente privado não tem esse poder de fiscalizar. Sem essa figura de personalidade jurídica de direito público o CAU/BR ficaria inserido, por exemplo, onde estão as associações e sindicatos.

As associações têm quatro direitos garantidos pela Constituição: de criação, que não depende de autorização; do profissional aderir a qualquer associação, pois não é obrigado a associar-se; do profissional se desligar da associação, pois ninguém poderá ser compelido a continuar como associado; e

de dissolução espontânea da associação. Fora do direito público é este papel que caberá aos conselhos.

Portanto, precisamos manter a finalidade de reger a profissão dos arquitetos e urbanistas para garantirmos a defesa da sociedade. A natureza e a finalidade dos conselhos, o ato de inscrição ou o registro dos associados, também são diferentes dos da associação ou das cooperativas. Existem dois artigos da Constituição federal que, quando conjugados, garantem exatamente isso, ou seja, a liberdade de exercício não é plena, a liberdade de praticar uma atividade econômica não é plena, depende de uma lei que estabeleça os limites. Isso é dito exatamente tanto no artigo 5º, sobre os direitos fundamentais, como no artigo 170, que trata da ordem econômica. Também é preciso que na regulamentação profissional os artigos de 1º ao 4º da Constituição sejam atendidos, pois garantem a preservação da vida, da saúde, da liberdade, a honra e a segurança daqueles que exercem a profissão e da coletividade que necessita dos serviços dessa profissão. É para isso que as leis existem e regulamentam a profissão para assegurar àqueles que a exercem, condições de trabalho seguras, visando a preservação da saúde. São leis que estabelecem restrições ou exigem habilitação especial para o exercício da profissão que lida com a vida, a saúde, a liberdade, a honra, e a segurança das pessoas.

No entanto, antes da habilitação profissional é necessária a formação acadêmica, que por si só não garante o exercício profissional. É preciso um órgão que regule e fiscalize o exercício profissional, e é para isso que foram criados os conselhos profissionais. É óbvio que a formação é necessária, pois garante ao profissional o devido conhecimento para desenvolver o serviço a ser praticado. Portanto, compete aos conselhos defender a sociedade, porque já existem outros entes com papéis diversos, que defendem a profissão, o profissional e o interesse das respectivas classes de trabalhadores. O papel de um conselho profissional é eminentemente para defender a sociedade.

O CAU/BR elaborou o Código de Ética e Disciplina para os Arquitetos e Urbanistas por entender que é inadmissível falar em exercício profissional sem con-

siderar a ética. O código trouxe as obrigações com as quais estamos vinculados com a profissão, com os colegas e com o contratante. E como dizia Pablo Neruda: “As escolhas nós fazemos, mas as consequências de nossos atos, nós respondemos por eles”. E do ponto de vista da ética também é assim. Nosso Código de Ética afirma que o arquiteto e urbanista deve defender o interesse público exatamente na seara do patrimônio. Porém, hoje no Brasil é

“O papel de um conselho profissional é eminentemente para defender a sociedade.”

muito cara a defesa de todos os elementos que representam a sua história. Então, cabe ao arquiteto e urbanista respeitar o conjunto das realizações arquitetônicas e urbanísticas do patrimônio histórico e artístico brasileiro. Esses recortes do código demonstram o interesse do CAU em pautar o profissional no campo da ética, para que as soluções apresentadas possam garantir a qualidade da construção, o bem-estar e a segurança das pessoas.

Isso tudo está inserido também nas normas técnicas que todos precisamos observar na hora da projeção, como obrigações para com o contratante, e aqui o conselho é firme ao combater o empréstimo do nome, ação que tanto lesa a sociedade, quanto as pessoas que assinam por trabalhos que não são seus. Em 2015, o CAU/RN realizou uma campanha exatamente nesse sentido, com o seguinte alerta: Contrate Arquiteto e Urbanista. Não ao Exercício Ilegal. Ressalto, ainda, que a nossa responsabilidade também está nos campos da acessibilidade, no impacto social e ambiental das nossas atividades profissionais. A Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), em 1998, publicou o Almanaque e o CAU/BR reproduziu este manual exatamente para orientar os iniciantes na profissão de Arquitetura e Urbanismo.

Então, estamos aqui e defendemos um conselho profissional por acreditarmos que ela faz a diferença; por acreditarmos em cidades melhores e que a Arquitetura e Urbanismo precisa chegar para todas as pessoas, e, ainda, por acreditarmos que o arquiteto e urbanista é sim o profissional que exerce atividades intelectuais, tanto de interesse público, como de alcance social. As cidades precisam estar preparadas para receber as pessoas nas suas mais variadas faixas

etárias. Por exemplo, existem campanhas e títulos que são dados às cidades que se preparam para receber os idosos. Como preparar uma cidade sem a participação do arquiteto e urbanista?

Na discussão sobre a PEC 180, precisamos saber como podemos pensar o conselho profissional daqui por diante. Acredito que estamos preparados, porque a lei nos garante praticamente tudo o que vem a ser proposto nesta proposta. A única diferença está exatamente na natureza jurídica, pois não podemos defender a natureza jurídica de direito privado e renunciar à defesa da sociedade.

O CAU/BR se preparou para cumprir essa missão ao inserir na sua lei as premissas que lhe garantem exercer o papel de defesa da sociedade. Está dito quanto a cobrança dos valores pelo CAU, está dito

quanto a tabela de honorários, que é meramente indicativa para que todos os profissionais possam ter um balizador em relação aos seus honorários profissionais. Ou seja, não praticamos atos anticompetitivos. A lei também garante ao conselho a imunidade a impostos tão necessária para a condução de um órgão público. E o trabalho de um arquiteto e urbanista não tem preço, mas tem valor.

E propomos aqui, caros deputados, uma construção coletiva, exatamente dentro dessa nossa função. E a função do Conselho de Arquitetura e Urbanismo é orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina em todo o território nacional, e pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo. Obrigada a todos.

Foto: Divulgação CAU/BR



Palestrante

Presidente do CAU/Rio Grande do Sul,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Tiago Holzmann da Silva é arquiteto e urbanista e presidente do CAU/RS, gestão (2018/2020). Formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é mestre pela ETSAB/UPC e pela PROPUR/UFRGS. É professor da UNIRITTER e da UFRGS. Foi presidente do IAB/RS e vice-presidente extraordinário do IAB nacional. Atuou em escritórios de urbanismo em Barcelona, na Espanha, e é sócio-fundador da 3C Arquitetura e Urbanismo. Possui vasta experiência profissional com ênfase em planejamento, projeto urbano, arquitetura institucional, patrimônio e habitação social com diversas publicações e premiações.

A PEC 180/2019 propõe a alteração do regime jurídico dos conselhos de profissionais, basicamente retirando a obrigatoriedade da inscrição e do pagamento da anuidade, transformando essas autarquias em pessoas jurídicas de direito privado. Atualmente,

a lei prevê a autonomia administrativa e financeira dessas entidades, mantidas pela contribuição dos próprios profissionais. De acordo com essa legislação é obrigatório o registro e o pagamento de uma contribuição anual, sendo que para o registro o pro-

fissional precisa ter diploma de arquiteto e urbanista de entidade de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

A importância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo é evidente, como no caso do desabamento do edifício Andreia, recentemente em Fortaleza, Ceará. As instalações tinham uma série de problemas, principalmente relapso nas condições da obra. Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, por exemplo, fiscalizam as obras e serviços de Arquitetura e se aproximam de síndicos, dos proprietários e de outros profissionais do condomínio para atuarem em conjunto na prevenção desse tipo de situação. Os conselhos também atuam contra a precarização do ensino, evitando que profissionais malformados atuem no mercado de trabalho. Portanto, a atuação dos conselhos está relacionada ao respeito à segurança, à saúde e a educação superior.

Outro exemplo que cito aqui é do edifício Muzema, no Rio de Janeiro, onde um poder paralelo, que atua no tráfico e em outras áreas de forma ilegal, passou a atuar na incorporação imobiliária. Este é um mau exemplo que o Rio nos dá e que logo outras cidades começarão a repetir. A sociedade pode denunciar tais problemas para os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, que atuam em áreas como no caso do Rio, onde nem a polícia pode entrar. Mesmo assim, é muito difícil para um conselho como o nosso fiscalizar uma questão como essa, qualificando internamente os municípios nas suas lógicas de aprovação de projetos e licenciamentos. Algumas ações concretas estão sendo realizadas no Rio Grande do Sul e em vários estados brasileiros de aproximação com o poder público para efetivar essa fiscalização, pois é fundamental agir em parceria com outras instituições para combater, também, a autoconstrução, que é um exercício ilegal da profissão.

Um terceiro exemplo trágico foi o do pedreiro, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que iniciou a ampliação da sua casa, a laje ruiu e matou a sua filha grávida, que estava no local na hora do acidente. Situações similares são recorrentes em todas as cidades do Brasil. A fiscalização também atua contra esses casos em parceria com outras instituições, pois a autoconstrução não é um exercício legal, e resulta da precariedade, da necessidade última das populações pobres que não têm acesso ao trabalho qualificado do arquiteto, nem recursos para ter acesso ao nosso trabalho.

Em Santa Catarina, a Defensoria Pública e órgãos de Justiça têm cobrado o cumprimento da Lei da Assistência Técnica (Lei 11.888/2008) para apoiar essas famílias de baixa renda que não têm condições de pagar pelo trabalho do arquiteto e urbanista, mas têm direito à moradia de qualidade. Há alguns anos, o CAU/BR tem destinado 2% da sua renda para ações de implantação desta lei, trabalhando para que os estados obtenham resultados concretos. Na Prefeitura de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, por exemplo, a partir de uma iniciativa do CAU/RS, está sendo promovida a qualificação das moradias, ge-

“A Arquitetura e Urbanismo e o arquiteto e urbanista são necessários para promover a saúde, a segurança, a inclusão social e a cultura.”

rando segurança, saúde, inclusão social e qualidade de vida para os moradores. É fundamental respeitar o projeto completo como premissa de uma licitação pública para evitar que pessoas morram em desastres e catástrofes.

É importante discutir a legalidade, a economia e a vantagem do melhor uso dos recursos públicos das prefeituras e das instituições

públicas. O CAU/BR promove a atuação de arquiteto e urbanista visando a segurança, a saúde, a cultura, a geração de renda e a inclusão social. Este conselho está submetido à lei de licitações, aos controles externos, à contratação de funcionários via concurso público, ao Portal da Transparência, e é auditado anualmente pelo Tribunal de Contas da União. O papel do CAU/BR é, também, cumprir as leis, não só a dos arquitetos, mas outras relacionadas à cidade, a legalidade, à aprovação de projetos, ao meio ambiente e ao patrimônio. Assim, o conselho é uma ferramenta fundamental para ajudar que outras leis também sejam cumpridas e atendidas.

A sociedade não tem nenhum ônus com os conselhos, que são mantidos pelas contribuições dos próprios profissionais, que ofertam, gratuitamente, serviços de qualidade. A Arquitetura e Urbanismo e o arquiteto e urbanista são necessários para promover a saúde, a segurança, a inclusão social e a cultura. Nesse contexto, o CAU/BR também tem a missão de promover o acesso das pessoas aos arquitetos e urbanistas e, por isso, precisa corrigir e aperfeiçoar os seus procedimentos. O CAU/BR é um conselho jovem, ainda não tem 8 anos, e, portanto, não tem vícios de décadas passadas. Somos um conselho leve e ativo e temos todas as condições de apresentar um trabalho satisfatório. Precisamos de mais conselhos e não de extinguir os existentes; precisamos continuar unidos no CAU/BR e com os outros conselhos de profissionais, e reforçar a aproximação qualificada com o Congresso Nacional, que já vem sendo construída. Temos que defender mais a fiscalização, a promoção das nossas profissões, e sermos contrários a extinção dos conselhos e a desregulamentação da nossa profissão.



Debatedora
Deputada Federal (Cidadania/SC),

CARMEN ZANOTTO

Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC) é formada em Enfermagem e Obstetrícia pela Faculdade do Alto Uruguai Catarinense (FEAUC). Fez diversas especializações nesta área e, em 2012, concluiu formação em Políticas para a Primeira Infância na Universidade de Harvard nos Estados Unidos. Iniciou na política em 2000, quando foi eleita vereadora do município de Lages, em Santa Catarina. Em 2011, assumiu o mandato de deputada federal como suplente, na legislatura de 2010-2014, sendo eleita deputada federal nas eleições de 2014. Em 2018, foi reeleita para a 56ª Legislatura da Câmara dos Deputados.

Agradeço a comissão organizadora de mais esse Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. É muito importante para nós, parlamentares, recebermos cada um e cada uma de vocês aqui, que é a nossa casa e não pertence apenas aos representantes com mandato, mas sim à sociedade. Destaco a fala do presi-

nós ou dos nossos familiares terem ou não uma deficiência temporária ou permanente hoje ou no futuro. E isso é muito importante, em especial nas construções voltadas para idosos.

Por tudo isso é que os conselhos são muito importantes, pois regulam, fiscalizam e normatizam as profissões. O diálogo, em especial neste momento em que se discute o papel dos conselhos profissionais, é muito relevante. A defesa da manutenção dos conselhos profissionais é fundamental, porque são eles que, como no meu caso, na condição de enfermeira, fiscalizam um erro profissional e um ato equivocado. É o meu conselho que analisa a minha conduta. E isso se aplica, por exemplo, quando um prédio cai. Procuramos os engenheiros e os arquitetos responsáveis pela obra.

Porém, não devemos lembrar da existência dos especialistas de determinada área somente quando os acidentes ou desastres acontecem. Temos que fortalecer o papel dos conselhos para que possam fiscalizar se seus profissionais estão exercendo a profissão com a devida qualificação e se realmente têm a devida titulação e se estão inscritos no conselho. Não podemos confundir o papel dos conselhos com a defesa da categoria realizada pelos sindicatos, que têm papéis distintos e nós, dentro das nossas profissões, temos os nossos conselhos e precisamos e devemos dar satisfação a eles.

Mais uma vez reafirmo que é uma grande alegria receber todos vocês aqui. Quando ouvimos a sociedade e especialistas das áreas minimizamos vários danos, pois em muitos textos aqui propostos a intenção inicial é de melhorar a vida das pessoas, mas quando a gente se debruça sobre o texto percebemos que ele pode sim dificultar a vida de cada pessoa e do coletivo da nossa sociedade. Muito obrigada por estarem aqui e manterem essa pauta no nosso parlamento.

dente CAU/BR, Luciano Guimarães, que foi muito feliz, pois hoje, mais do que nunca, precisamos dialogar e debater, permanentemente, e esse seminário também é um espaço que tem esse olhar. Quero saudar a Daniela Sarmiento, e em nome dela, saúdo os presidentes dos conselhos estaduais, e reafirmar a importância do ciclo de debates organizado pela Secretaria Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher junto com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), que trata das cidades inclusivas para as mulheres, eu diria cidades inclusivas para todos.

“Por tudo isso é que os conselhos são muito importantes, pois regulam, fiscalizam e normatizam as profissões.”

Hoje, os profissionais da Engenharia e da Arquitetura são muito mais importantes, pois ajudam a planejar as casas, as cidades, os espaços públicos, e a garantir o princípio básico de ir e vir, por exemplo, com calçadas adequadas para os nossos cadeirantes, bem como com calçamentos adequados para as mulheres. Esses profissionais pensam os projetos das nossas casas considerando a possibilidade de



Deputada Federal Érika Kokay (PT/DF) é formada em Psicologia pela Universidade Federal de Brasília (UnB). Ingressou na Caixa Econômica Federal em 1982, como bancária. Presidiu o Sindicato dos Bancários de Brasília entre 1992 e 1998 e a Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal (CUT-DF) de 2000 a 2002. Foi eleita deputada distrital em 2002, exercendo cargo representativo na Câmara Legislativa do Distrito Federal até 2010. Atua como deputada federal pelo distrito federal desde 2011, exercendo o cargo representativo por duas legislaturas consecutivas.

Debatadora Deputada Federal (PT/DF), **ÉRIKA KOKAY**

Agradeço a oportunidade de ter escutado a arquiteta e urbanista Patrícia Silva, o que me fez reafirmar uma série de convicções. Eu conversava com o presidente Luciano Guimarães e afirmei que sou um pouco suspeita porque sou de Brasília, moro aqui há 44 anos e fui eleita por Brasília, e falar dessa cidade é um pouco ver a importância dos arquitetos e urbanistas. É falar de Lúcio Costa, de Oscar Niemeyer e é ter a convicção de que quando se pensa a cidade, se pensa com a centralidade no ser humano. E, conforme dizia Lúcio Costa, a gente tinha que construir uma cidade que fosse funcional, mas que fosse lúdica e eternamente florida. E essa cidade gregária, essa cidade parque, é obra de um arquiteto que fez um traço, que eu digo que é um traço mágico, e que sempre afirmamos que “isso não é um avião, é uma borboleta”, porque é fruto da metamorfose como são as borboletas, mas tem a beleza e a leveza de uma borboleta.

Por isso, tenho a impressão de que da mesma forma que Michelangelo construiu o Pietà, Lúcio Costa quando construiu Brasília deve ter dito “voa, voa”, porque é uma cidade que voa. E é nesse sentido que destaco a importância dos arquitetos e urbanistas para pensar a cidade. O projeto do CAU/BR não é apenas ético, é ético-afetivo, porque é um projeto para construir uma cidade que caiba todos nós e onde possamos pensar nas suas dobras, nas suas curvas e que é uma cidade que tem que ser de todas e todos. Portanto, o CAU/BR desenvolve nos arquitetos o direito à cidade, que é um dos direitos mais importantes. Afinal, pensar numa

cidade deve considerar também que quem tem dificuldade de mobilidade possa se sentir pertencente a ela, possa assegurar esse direito, pois uma cidade só pode ser pensada na sua inteireza quando temos preservados todos os direitos.

Os direitos são enganchados. O direito de morar é associado ao direito de educar, ao de ser educado, ao direito à saúde, ao lazer, à fé, aos direitos humanos. Portanto, arquitetos e urbanistas são defensores dos direitos humanos e, portanto, concordo inteiramente com a afirmação do presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, de que não é verdade que a saúde está restrita à política efetivada pelos profissionais de saúde, ela é uma função de arquitetos e urbanistas, quando pensam a saúde não no contraponto da doença, mas na qualidade de vida, na inteireza e nas relações. E como afirmava Paulo Freire: “A gente não nasce pronto”, e eu digo a gente nem sai daqui pronto. Estamos sempre nos resignificando, nos reformulando e a gente é fruto do chão que pisa e, por isso, a importância de arquitetos e urbanistas. Se a pensamos que saúde é qualidade de vida, e então ela é a função de arquitetos e urbanistas. E eu diria que qualidade de vida é felicidade, por isso arquitetos e urbanistas são construtores da felicidade e merecem ser respeitados.

Estamos discutindo a tentativa de a PEC 108 desqualificar todo esse projeto ético, político e afetivo que tem sido construído por tantos conselhos. É uma PEC nitidamente inconstitucional, por isso não deve sair da Comissão de Constituição e Justiça, onde deve ser derrotada e estamos trabalhando para isso. Ela fere cláusulas da independência, da harmonia e da autonomia dos poderes; é o Legislativo tentando impedir o exercício que está a cargo de funções que têm o direito público, mas não é só isso. Nós estamos falando de garantias e direitos individuais, que é cláusula pétrea da nossa Constituição e estas garantias e direitos individuais são feridos se não houver, primeiro, a

“O projeto do CAU/BR não é apenas ético, é ético-afetivo, porque é um projeto para construir uma cidade que caiba todos nós e onde possamos pensar nas suas dobras, nas suas curvas e que é uma cidade que tem que ser de todas e todos.”

fiscalização do exercício da profissão. A fiscalização é a função do exercício desta profissão e por isso os conselhos não podem ser desconstruídos. Essa é a lógica do mercado, que tudo determina e se apossa do sagrado, dos corpos e dos desejos. Nada é mais humano do que os desejos, porque são a elaboração feita a partir das nossas próprias vivências e elas têm sido feitas e transformado os desejos em pílulas prontas a serem engolidas e produzidas pelo mercado. Dizer que o mercado tem uma autonomia e

uma inteligência autônoma é não entender as nossas próprias experiências, inclusive, a crise mundial de 2008, mas as próprias experiências deste país. É não entender o que foi feito com a Vale do Rio Doce; é não entender e não se compadecer com a tragédia de tantas famílias de Brumadinho e de Mariana. Por isso, o mercado não é soberano e não pode determinar as nossas vidas, porque não somos mercadorias e não somos objetos para sermos coisificados e tratados como aqueles que podem ser determinados pela lógica do mercado.

A fiscalização é necessária sim. Como afirmou aqui a Patrícia Silva, a fiscalização do exercício das profissões se dá em defesa da vida e das pessoas. Não ter nenhuma regulamentação significa que qualquer um pode exercer um tipo de função e que poderá manipular as pessoas. O mercado não tem o direito de exercer tal manipulação.

Não podemos deixar essa discussão passar na CCJ, porque ela é inconstitucional e fere os direitos e garantias individuais, além de colocar em risco preceitos constitucionais relacionados ao direito à segurança, ao bem viver e à existência. O objetivo da PEC é desconstruir os conselhos, pois pretende acabar, também, com a fiscalização. Não é verdade que os conselhos trabalham para estabelecer reserva de mercado. Eles trabalham para a sociedade, para nos dar segurança e é o que verificamos na atuação de

tantos profissionais que lidam com a saúde, com a segurança nas obras que são construídas, na cidade que é pensada e em outras áreas. Como psicóloga, reconheço que o meu conselho é fundamental para que respeitemos a população, para evitar que qualquer um, sem capacitação e sem ser submetido a fiscalização, possa se sentir no direito de mexer com a vida das pessoas. Se o Estado acha que deve fiscalizar, então ele tem que assumir esta função. Ele vai assumir esta tarefa em detrimento dos conselhos? E o caráter democrático do próprio conselho e sua função? Retirar a contribuição dos profissionais aos conselhos é jogá-los na inanição, pois não se sustentam e ao não se sustentarem não têm como exercer e implementar o seu projeto político, ético e afetivo.

Vamos derrotar essa PEC na CCJ, estamos trabalhando para isso. No primeiro momento, houve um movimento dos conselhos para tentar postergar a apreciação da PEC nesta comissão, mas penso que temos que acumular forças para derrotá-la. Em novembro teremos uma audiência pública sobre a proposta na comissão e sugiro ao CAU/BR que integre a mesa desta audiência para imitar sua opinião, que é importante pela relevância que têm os arquitetos e urbanistas nas nossas vidas. Vamos trabalhar para retirar esta matéria da pauta antes do recesso, pois provoca muita insegurança e não sabemos o que vai acontecer. Ainda que achemos que é muito absurdo a aprovação desta PEC, é preciso não duvidar do destemor e da falta de modéstia, do absurdo, particularmente, nos tempos atuais. E o absurdo, me lembra Nelson Rodrigues, perdeu a modéstia, se desnudou e vai passeando pelo Palácio do Planalto e por esta casa com todo o destemor e de forma desavergonhada. Depois do que estamos vivenciando, muitas vezes indagamos se é isso mesmo ou se tal acontecimento é fake news.

Será que a dinastia, o caráter monárquico que tomou conta do Palácio do Planalto, autoritário e arbitrário, não é uma ilusão? Não é algo que não existe? Não, é o absurdo que perdeu a modéstia, por isso não devemos menosprezar o absurdo. Por isso devemos ter muita atenção, fazer uma construção, não vi ainda, com exceção de um ou outro partido político sem muita expressão, com determinação de aprovar essa proposição. E devemos aproveitar agora, porque as coisas aqui se modificam e se consolidam.

O momento que estamos vivenciando hoje pode não ser o mesmo que vamos vivenciar no próximo ano. Por isso, na minha concepção, óbvio, com segurança, devemos tentar derrotar essa PEC ainda este ano na CCJ. Não permitir que ela saia da comissão, nem a deixar pendente para que possam fazer reformulações e a partir daí teremos que lidar com o absurdo transformado em realidade. Eu apenas me calo e lembro Guimarães Rosa: “Essa vida, esse correr da vida que, às vezes embrulha tudo, que ora aper-

ta, ora afrouxa, ora esquenta, ora esfria, ora inquieta, desassossega, ora se aquieta, exige de nós coragem”. Temos que ter coragem para derrotar essa PEC e ir construindo com teimosia, porque a teimosia tem que estar presente. A gente teima em manter a democracia e os direitos conquistados pelo povo brasileiro. E é com os fios da teimosia que estamos construindo uma esperança e é por isso que eu digo, não à PEC 108 e todo apoio aos arquitetos e urbanistas, precisamos de vocês.

Foto: Divulgação CAU/BR



Deputado Federal Rogério Correa (PT/MG) é professor de Matemática e Física. Foi deputado estadual por Minas Gerais em três legislaturas (1999-2003, 2003-2007, 2011-2015) e vereador em Belo Horizonte por três mandatos (1989-1999). Em 2018 foi eleito deputado federal por Minas Gerais. (Foto: Deputado Rogério Correa (à dir.) e o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães).

Deputado Federal (PT/MG), **ROGÉRIO CORREIA**

O deputado federal Rogério Correa (PT-MG) também prestigiou o VII Seminário, e parabenizou o CAU/BR pelo trabalho de interlocução com o Congresso Nacional. O parlamentar é coordenador da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais de Classe, criada em agosto do ano passado, com o objetivo de barrar a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº. 108/2019 e debater o papel

e a função social dos Conselhos Profissionais de Classe.

A PEC 108/2019, enviada ao Congresso pelo governo federal em 9 de julho de 2019, pretende acabar com a obrigatoriedade de inscrição de profissionais nos conselhos de classe. A proposta também transforma a natureza jurídica dessas entidades, que deixariam de ser públicas e passariam a ser privadas.

Foto: Câmara dos Deputados



Deputado Federal Paulo Teixeira (PT/SP) é graduado em Direito e mestre em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo (USP). Foi deputado estadual por São Paulo em 1994 e 1998. Em 2004, foi eleito vereador da cidade de São Paulo. É deputado federal por São Paulo desde 2006.

Deputado Federal (PT/SP), **PAULO TEIXEIRA**

O VII Seminário também foi prestigiado pelo deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), que manifestou seu apoio à agenda legislativa dos Arquitetos e Urbanistas, apresentada pela CAU/BR e defendeu a manutenção dos conselhos de profissões na forma como foram constituídos, garantindo a fiscalização do exercício ilegal

de profissionais. O parlamentar se colocou à disposição do CAU, principalmente na tramitação da matéria no Congresso, que pretende desregular os conselhos. Paulo Teixeira é membro da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais de Classe.



Wilson Fernando Vargas de Andrade é graduado em Arquitetura e Urbanismo na primeira turma da FAU-CESUP, em Campo Grande/MS (1990). É pós-graduado em Gerência de Cidade pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), em São Paulo (1999), e em Gestão Pública no Brasil pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É funcionário aposentado da Caixa Econômica Federal, onde foi gerente por 25 anos, com atuação nas áreas de habitação, saneamento e desenvolvimento urbano. Foi conselheiro no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), de Cuiabá; presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) e coordenador do Fórum de Presidentes do CAU/BR. Integrou a missão do Conselho de Arquitetura do Brasil (CAU/BR) na Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), em Quito/Equador (2016). É conselheiro federal do CAU/BR e, em 2019, foi o 2º vice-presidente deste conselho. Atualmente, é arquiteto e urbanista autônomo.

“A PEC 108 é equivocada, no sentido de desmontar a estrutura que já muito tempo está constituída.”

Mediador

Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR,

WILSON FERNANDO DE ANDRADE

Destaco algumas considerações sobre o debate como a relevância dos conselhos de profissionais para garantir à sociedade os serviços técnicos qualificados para o seu bem-estar. Duas abordagens bastante interessantes foram apresentadas nesta mesa. A Patrícia Silva trouxe a questão legal dos conselhos, a construção do CAU e a sua abrangência. Já o Tiago Silva destacou essa legalidade aplicada à prática.

É muito bom termos essas duas visões e, principalmente, demonstrar o quanto o CAU tem excedido sua competência, buscando garantir o acesso da

sociedade brasileira à Arquitetura e Urbanismo.

Nós somos um país em que a grande maioria das edificações habitacionais foi executada sem a participação do Estado, de um profissional e com recursos da economia popular. Então, precisamos fortalecer, de fato, a presença do profissional nessa relação com a sociedade e garantir que ela tenha acesso a profissionais com competência e responsabilidade, e que de fato possam garantir a segurança e a vida para todos.

Na minha avaliação, a PEC 108, como foi demonstrado aqui pelos palestrantes, é equivocada, no sentido de desmontar a estrutura que há muito tempo está constituída. E ela é equivocada, também, como ressaltou a deputada Érica Kokay, porque tal desmonte trará várias consequências, aqui demonstradas pela parlamentar.

Avalio ainda, que o Estado brasileiro, o Governo Federal e o Congresso Nacional, que está com a responsabilidade de debater essa PEC, têm que trazer para si a responsabilidade e o compromisso de olhar para a população brasileira e enxergar as necessidades das nossas cidades, que não conseguem entregar os serviços demandados pela sociedade como direitos essenciais. Este seminário propõe essa discussão.



(À esq.) O presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, o conselheiro federal do CAU/BR Wilson Fernando de Andrade e a conselheira federal do CAU/BR Patrícia Silva Luz de Macedo



(À esq.) A presidente do CAU/SC, Daniela Sarmiento, o deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), a deputada federal Ângela Amin (PP/SC) e o conselheiro federal do CAU/BR, Carlos Fernando Andrade

Foto: Divulgação CAU/BR

PEC 80/2019

A Função Social da Propriedade e o Direito à Cidade e ao Meio Ambiente

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 80/2019 é de autoria coletiva, liderada pelo senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), e propõe a regulamentação da função social da propriedade urbana e condiciona a desapropriação da propriedade urbana e rural à prévia autorização do Poder Legislativo ou de decisão judicial, observando-se em ambos os casos o valor de mercado da propriedade na indenização. A proposta limita o poder discricionário do agente público para definir a função social da propriedade tanto em área urbana quanto em área rural e inviabiliza o desafio de tornar menos desigual o espaço urbano.

A proposta descaracteriza a política urbana preconizada pelo constituinte originário; viola as competências federativas, o princípio da separação dos poderes e os direitos individuais, estes, ademais, cláusulas pétreas, não passíveis de supressão ou enfraquecimento, além de apresentar motivações injustificadas e descabidas. Igualmente afronta os fundamentos da República Federativa do Brasil (artigo 1º da Constituição) e seus objetivos fundamentais (artigo 3º).

Assim, a PEC 80/90 padece de insanável inconstitucionalidade e não merece prosperar



Palestrante

Presidente do CAU/Santa Catarina,

DANIELA SARMENTO

Daniela Pareja Garcia Sarmento é arquiteta e urbanista e presidente do CAU/Santa Catarina. Formada pela Universidade Regional de Blumenau (FURB) é mestre em Desenvolvimento Regional na área de Urbanismo e Gênero, e especialista em Planejamento Urbano e Regional na área de habitação de interesse social. É sócia-proprietária do escritório Terra Arquitetura e Planejamento Ltda. Atua na área de projetos de Arquitetura e Desenho Urbano e é professora do curso de Arquitetura e Urbanismo da FURB. Também é membro do laboratório de estudos contemporâneos do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da FURB. Foi presidente do IAB – núcleo Blumenau.

A nossa temática no VII Seminário Legislativo é sobre a função social da propriedade, o direito à cidade e ao meio ambiente. No primeiro momento, apresento um breve resgate histórico sobre essa construção, algumas reflexões e apontamentos sobre

a função social da propriedade, e, também, um recorte sobre o direito à cidade na perspectiva da habitação e da moradia digna, focando nos direitos das mulheres à cidade e a habitação.

O movimento popular pela reforma urbana foi fundamental para incluir essa temática na Constituição e para conquistar o nosso Estatuto da Cidade. Essa história foi construída com a ampla participação popular durante muitos anos, e, principalmente, com a participação da diversidade do movimento social, de profissionais e gestores públicos.

Um outro momento que cabe ser lembrado aqui é o posicionamento em relação à PEC 80, que vem questionar e problematizar a questão do direito e a função social da propriedade, especialmente a política urbana, que nos leva a pensar o nosso território. Com isso construímos a nossa Constituição e o Estatuto da Cidade, entendendo que a cidade é um direito coletivo e que precisa estar a serviço de toda a coletividade, garantindo a proteção social, a vida e a qualidade de vida de todos e todas. Por isso cabe aqui o entendimento do que é a função social da propriedade que nos dá o acesso ao ambiente re-

gulado e a garantia da segurança das nossas vidas. E isso aponta para o fato de como seria o nosso território, a nossa condição humana se não tivéssemos essas prerrogativas.

Imaginemos todas as nossas relações sociais mercantilizadas, com todos os comportamentos submetidos à lógica do preço. O resultado poderia ser o fim da sociedade, já que não existiriam valores e princípios tais como a reciprocidade e a solidariedade, capazes de dar a coesão ao agrupamento dos indivíduos e da própria sociedade.

E trazendo essa reflexão para as cidades podemos afirmar que o acesso ao solo urbano e a habitação são essenciais para a reprodução social. Por isso, a distribuição e o uso do solo urbano e da moradia, não deveriam ocorrer sob a lógica do livre mercado, mas estarem subordinados aos valores e princípios que garantam a coesão da justiça social. Sem isso, a própria sociedade está ameaçada.

Sobre as alterações sugeridas pela PEC 80/2019, trago alguns posicionamentos e questionamentos apresentados em uma nota técnica, construída a partir do entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU) e do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). A nota propõe a alteração do artigo 182, da Constituição, que afirma: “A política de desenvolvimento urbano executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus cidadãos, dos seus habitantes”. A PEC, de autoria coletiva e liderada pelo senador Flávio Bolsonaro, padece de inconstitucionalidade flagrante, conforme perspectiva desse relatório

técnico. Os riscos estruturais para o desenvolvimento econômico e social que passam a ser analisados pontualmente, consideram os seguintes aspectos, de acordo com a nota: desconsideração do plano diretor como instrumento básico de política de desenvolvimento urbano, considerando o plano como o nosso principal instrumento de regulação territorial; suspensão da autoexecução dos atos do poder de polícia que o município tem, para cumprir as suas normas de função social da propriedade, pois estaria sob ameaça a condição que as prefeituras têm hoje de regular o seu território; a previsão de pagamento de indenização com valores de mercado para a propriedade que não atenda a sua função social. Um quarto ponto são as motivações incompatíveis com o princípio constitucional da função da propriedade, outros direitos e garantias individuais.

Cabe ainda resgatar o posicionamento do Fórum da Reforma Urbana, que entende ser a função social uma concepção em disputa envolvendo o que se entende por comum - bem comum e interesse comum - de um lado a propriedade e do outro a mercadoria. Do ponto de vista dos que defendem a superação da forma de mercadoria e o modo de produção capitalista, o exercício pleno da função social implicaria no fim da propriedade. Então, por esse motivo a importância de resgatar a questão do ideário do direito à cidade, que pode ser compreendido como um direito coletivo das pessoas, dentro dos princípios da justiça territorial.

Outro importante recorte é a problemática que se dá em nosso território e o acesso a ele. Outra reflexão relevante é sobre a questão da habitação, que é uma mercadoria especial. Segundo Emília Maricato, em cada moradia urbana existe um pedaço de terra para sua realização e não se trata de uma terra nua, trata-se de uma terra urbanizada. E isso é terra ligada às redes de água, energia, esgoto, drenagem, toda a infraestrutura urbana que complementa o território da nossa cidade. Atualmente, a maioria da nossa população mora na cidade, e a previsão é de que até o ano de 2050, 85% da população brasileira migrará do território rural para as cidades. Então teremos um grande desafio urbano para ser considerado.

“Uma realidade que pode e deve ser enfrentada se emprendermos reformas para dar às mulheres direitos iguais, recursos econômicos e acesso à propriedade.”

Cabe resgatar, ainda, uma ação do CAU nesse recorte sobre o direito à cidade e sua luta pela assistência técnica, que conta com o aporte de 2% do faturamento do conselho, com a finalidade de colaborar para que arquitetos e urbanistas e todos os técnicos relacionados à construção civil consigam acessar a comunidade que hoje está sem acesso à Arquitetura. O CAU de Santa Catarina fez um planejamento para entender como retirar a lei da assistência técnica do papel e fazer com que as pessoas tivessem acesso a essa possibilidade. Em todo o Estado fizemos uma ampla discussão sobre o tema e buscamos o entendimento com diversos atores.

Assim, resalto a importância do CAU ao assumir um problema social como o da habitação, criando a oportunidade de aproximação de todos, o que possibilita que a gente descubra a saída para esse grande problema, pois mesmo tendo leis, as saídas não estão claras e as possibilidades não estão colocadas. Este é o grande desafio que se coloca para a questão da habitação e, também, para a lei da assistência técnica que é um avanço que temos na nossa legislação.

No recorte da habitação, destaco, também, a condição humana das mulheres, e a área de exclusão social que temos nas nossas cidades. O empobrecimento feminino e a feminilização da pobreza. O direito à moradia adequada também precisa ser observado na perspectiva feminina, pois o número de mulheres chefes de famílias saltou na última década de um milhão, em 2001, para 6 milhões e 800 mil, em 2015. Isso significa que quando não estamos dando atenção ou priorizando a questão da habitação, existe um público específico que está sendo mais afetado, que são as mulheres. Segundo a síntese de indicadores sociais do IBGE, 56% das mulheres que sustentam suas casas e têm filhos até 14 anos, estão abaixo da linha de pobreza. Destas, 64% são negras.

Portanto, as habitações que estão nas áreas vulneráveis e que não são atendidas por nossas políticas públicas, e onde comumente vemos as notícias de violência, desastres ambientais, irregularidades, abrigam essas mães e suas famílias. Uma realidade que pode e deve ser enfrentada se emprendermos reformas para dar às mulheres direitos iguais, recursos econô-

“A cidade precisa ser pensada para todos os tipos de mulheres, e isso não implica em excluir as necessidades dos outros cidadãos, mas alertar para uma outra sensibilidade que é a construção da cidade contemporânea como um local de vivência plena.”

micos e acesso à propriedade. Este último, é um grande desafio, apesar de termos avançado quando conseguimos que o programa Minha Casa Minha Vida, em alguns programas de habitação social, priorize a posse dessa propriedade para as mulheres. Mas isso só não basta, a questão fundamental é que é preciso priorizar as demandas das mulheres para que suas experiências cotidianas ajudem na elaboração dessas políticas públicas. Como faremos para que a pauta das mulheres, principais atores desse problema complexo que é a habitação, seja uma prioridade? A partir desse desafio, precisamos

trazer as mulheres dos movimentos sociais para participarem da construção dessa solução e transformar essa demanda numa prioridade para todos. Quando a gente fala em construir cidades com a perspectiva das mulheres, em momento algum pensamos uma cidade exclusiva para elas. O objetivo é ouvi-las, porque as cidades, historicamente, são construídas sem a participação das mulheres, e precisamos abrir esse diálogo para que essas demandas apareçam e que a gente consiga trazer respostas para essa construção.

E o CAU tem a intenção de contribuir com esse debate. Em 12 de setembro, abrimos em Santa Catarina a agenda nacional do primeiro ciclo de debates Mulheres na Arquitetura e a Produção de Cidades Inclusivas, evento realizado pelo CAU/SC, CAU/BR e a bancada feminina da Assembleia Legislativa local. Aproveito para fazer um agradecimento especial as deputadas catarinenses, Carmen Zanotto e Ângela Amin aqui presentes, e a Geovana de Sá, e em seus nomes agradecer a todas as deputadas da bancada feminina da Câmara dos Deputados pelo acolhimento. A ideia é que vocês se juntem a nós nesse projeto.

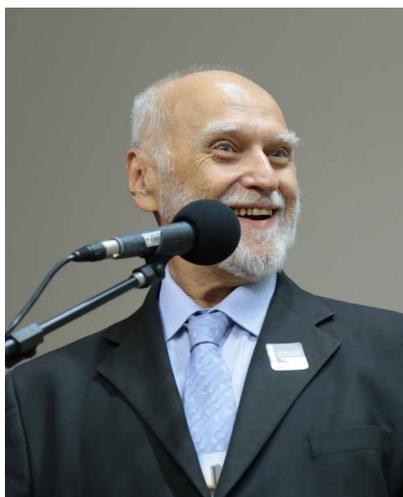
Outros encontros serão realizados ainda neste ano, em 28 de novembro, em Salvador e 10 de de-

zembro, em Curitiba. O ciclo percorrerá 10 estados até março de 2020, com o objetivo de dialogar com as arquitetas, que são 63% dos mais de 105 mil inscritos no CAU. Esse debate também tem o objetivo de nos aproximar da sociedade para identificar possíveis contribuições para esses desafios; é uma ação articulada pela urgência de se universalizar o acesso à Arquitetura e Urbanismo para todos, tendo como foco para quem e como vamos construir essas cidades.

Cabe ressaltar que as organizações representativas da categoria estão despertando para essa perspectiva. O CAU/SC, em 2019, criou a Câmara Temática das Mulheres na Arquitetura. Em âmbito nacional, as arquitetas estão se mobilizando para criar o grupo de trabalho das mulheres no Fórum de Presidentes e, também, uma Comissão Temporária de Equidade de Gênero no CAU/BR. Mas não cabe pensar apenas internamente, precisamos ter um projeto que dialogue também com a sociedade, por isso o projeto do ciclo de debates, que vai além de fomentar a maior representatividade profissional a partir da potencialidade da Arquitetura e Urbanismo, mas pretende contribuir e alertar sobre a necessidade da construção de um modelo de cidade mais inclusiva.

Portanto, o debate desta mesa-redonda também é um desafio. Como tornar as cidades acessíveis? A cidade precisa ser pensada para todos os tipos de mulheres, e isso não implica em excluir as necessidades dos outros cidadãos, mas alertar para uma outra sensibilidade que é a construção da cidade contemporânea como um local de vivência plena. Isso parte do entendimento da necessidade de se melhorar e se aperfeiçoar os nossos planos diretores, e as políticas públicas sensíveis à diversidade dos usuários e suas demandas.

Esses são os grandes desafios que o nosso planejamento urbano contemporâneo nos coloca. Precisamos ouvir as mulheres das cidades, elas têm uma experiência diferente desse sujeito universal, que a maioria das políticas públicas busca entender. Também adotar e fortalecer políticas sólidas por meio de legislações que promovam o empoderamento das mulheres através do seu acesso e seu direito à cidade. Com isso, o CAU avança no seu propósito de buscar a Arquitetura para todos.



Carlos Fernando Andrade é arquiteto e urbanista formado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio De Janeiro (FAU-UFRJ), onde se diplomou mestre e doutor em Urbanismo. É especialista em *Housing, Planning and Building* pelo *Institute of Housing Studies (IHS)* de Roterdã, na Holanda. Ocupou diversos cargos públicos como diretor de empresa de obras públicas, subsecretário de Estado de Planejamento e, mais recentemente, superintendente regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no Rio de Janeiro. Foi editor da revista *Chão*. Em 2009, recebeu a medalha Pedro Ernesto, oferecida pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e o título de Profissional do Ano, outorgado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ). Com a criação do CAU/RJ em 2012, foi eleito conselheiro estadual, e reeleito em 2014; é conselheiro federal do CAU/BR. Desde 1996 é sócio da Consultas Urbanas Assessoria e Gerenciamento Ltda (Urbanacon). É autor do livro *Várou - crônicas do urbanismo carioca*.

Palestra

Arquiteto e urbanista
e conselheiro federal do CAU/BR,

CARLOS FERNANDO ANDRADE

Nós arquitetos trabalhamos com os espaços e o seu uso. Neste debate trataremos do direito à cidade que estamos começando a desinventar. As cidades nem sempre existem, elas não são absolutamente algo natural à natureza humana. Recentemente, descobriram que os seres humanos são muito mais velhos do que se imaginava; não são mais 50 mil anos de Homo Sapiens no planeta, são 200 mil. Diante disso, as cidades são muito recentes. Abandonamos a civilização neolítica há cerca de 15 mil anos, quando os homens passaram a ter proeminência na sociedade, porque até então as mulheres é que mandavam. Mas se a civilização urbana é principalmente masculina, minha tese mais recente é que essa civilização está sendo desmontada. E por isso chamei de “descidade” o próximo momento da humanidade.

A cidade, do ponto de vista moderno, nasce pelo signo da liberdade. Não estou falando da Babilônia, mas das cidades comerciais que a substituíram e que surgiram na Idade Média. *Stadtluft Macht Frei* é um dito alemão da Idade Média que significa “o ar da cidade liberta”. A cidade ocidental renasce como símbolo de liberdade porque se opõe contraditória-

mente ao conceito de territorialidade.

Historicamente, território é coisa de pobre. Na Idade Média, por exemplo, a estrutura servil era completamente “territorializada”. O servo, ao contrário dos escravos, não pertencia a um senhor, mas à terra. Ele estava intimamente ligado à terra e não podia se mexer. A cidade veio exatamente libertar o servo da “territorialidade”.

Atualmente, enquanto se discute a construção do muro separando os Estados Unidos do México, ou se os imigrantes podem entrar na Europa, ou se o simples caminhar é tecnicamente impedido por um design de bom padrão, formulam-se verdadeiros paradoxos.

As nações são territórios e a calçada é um território; o direito à paisagem é um território. Por outro lado, estabelece-se o conceito de globalização e de cidades globais, localizando-as de acordo com os fusos horários de diferentes continentes. O dinheiro não dorme e tão pouco tem pátria. As grandes metrópoles como Tóquio, Londres e Nova York se incumbem de garantir que algum centro financeiro estará acordado em alguma hora do dia. São as cidades globais. Não é à toa que tempo é dinheiro, e este não perde tempo.

Assim, trabalho com dois conceitos: território que é espaço, que é nosso, e tempo. Espaço e território são linhas imaginárias para alguns, enquanto para outros os dias correspondem a um tempo medieval. Ou seja, as chances de mudança no sentido geográfico ou histórico, dificilmente acontecem. A apropriação tecnológica segue exatamente esta lógica e a distribuição social e o gênero também.

lan Galton, em seus estudos tecnológicos, separa

“Estamos entrando, portanto, para uma nova fase da civilização, abandonando o período de urbanização em que boa parte dos paradigmas da modernidade foram simplesmente cancelados. A mais alta tecnologia que convive com pessoas diferentes e nos serve para produzir o pior dos mundos. Então eu chamo isso de “descidades”.”

altas tecnologias (as high technologies), das baixas tecnologias (as low technologies), e as classifica em função dos fatores de produção. Tempo e espaço são fatores de produção. Seriam talvez os mais básicos. E quando a gente começa a trabalhar com essas duas medidas começamos a ter as outras, como por exemplo, a velocidade, que é quilômetro por hora. Então, Ian Galton divide as tecnologias em natureza, capital/dinheiro, nature (todas as coisas que a gente se apropria da natureza), trabalho labor, research pesquisa e organization. Podemos pensar que *research* e *organization* são coisas ligadas ao tempo. Esses fatores que ele classifica genericamente em nature, trabalho e capital, apenas este último se movimenta livremente na escala planetária. Somente o dinheiro não reconhece o território, porque a natureza está ali e as pessoas também, mas energia, mão de

obra, recursos naturais e, também, cultura e habilidades técnicas formam uma estrutura que é basicamente “territorializada”, que é a base tecnológica a qual se adicionam diferentes graus, obviamente, de pesquisa e organização.

As tecnologias, qualquer uma delas, pressupõem alguma estrutura para se desenvolverem ou serão simplesmente técnicas sem aplicação. Assim, os países desenvolvidos criam tecnologias que demandam mais conhecimento, organização e capital do que mão de obra. Os subdesenvolvidos, ao contrário, só dispõem de muita mão de obra, de recursos naturais e eventualmente de energia. Até as cidades ainda se organizavam sob a égide da Revolução Industrial, onde se concentravam atividades econômicas ligadas aos chamados setores urbanos, isto é, indústria, comércio, serviços e os intermediários financeiros,

enquanto o campo se fazia entender pela produção de produtos ditos primários.

Os aplicativos de entrega surgem para faturar. Por exemplo, o aplicativo de delivery Rappi, criado na Colômbia e presente no Brasil desde julho de 2018, anunciou ontem ter recebido 1 bilhão de dólares do fundo de investimentos japonês Softbank.

Com o aplicativo é necessário ter alta tecnologia. Assim, a pessoa capta, porque o dinheiro, como já vimos, vem do Japão, e entra no Brasil. É a energia humana movimentando as finanças internacionais, 1 bilhão de dólares para o cara pegar uma bicicleta e entregar marmitta. Portanto, a humanidade entra em uma nova era de uso intensivo de alta tecnologia aliado ao uso igualmente intensivo de mão de obra barata, e energia físico corporal viabilizando atividades econômicas de baixíssimo rendimento per capita, baseadas exclusivamente no volume total produzido e nenhuma regulação.

Neste seminário estamos falando da regulamentação da nossa profissão, porque a da pessoa que trabalha em aplicativos de entregas de marmitta é totalmente precária. Ele aluga uma bicicleta para trabalhar; não é empregado da empresa de entrega; não é empregado de quem encomenda; não é empregado do restaurante; não tem férias; não tem folga no fim de semana; não tem plano de saúde e não vai se aposentar.

Altas e baixas tecnologias, uma vez associadas, envolverão fatores também de maneira diversa, como por exemplo, a energia. A produção de alumínio é a maior consumidora relativamente, é claro, de energia no Brasil. Dos megawatts gerados, a indústria de alumínio absorveu 5,5% da produção nacional de energia elétrica e não é à toa que o setor é apresentado como um sorvedouro de energia elétrica. E como 45% da produção nacional de alumínio viram commodities mineral no mercado externo, exportar alumínio é exportar energia elétrica incorporada ao processo produtivo. Ninguém está exportando energia, o que se exporta é o alumínio, um sorvedouro de energia elétrica.

Portanto, um catador de latinhas para reciclagem no Leblon necessita de 65 latas para com-

pletar um 1 quilo de alumínio, o que rende R\$ 3,50, que é menos do que a passagem de transporte urbano no Rio de Janeiro. Ou seja, aquela alta tecnologia, usinas hidrelétricas e de transformação, fábricas de alumínio e de latas de alumínio terminam assim. Eu chamo isso de extrativismo urbano. Essa latinha de alumínio que vira extrativismo urbano, na verdade é energia humana mais primitiva, ou seja, o pé do cara que vai amassar a latinha que vai juntar todos aqueles quilos que vão dar R\$ 3,50. Até brinco dizendo que deveria existir uma política municipal de distribuição de amassadores de latas.

A atividade comercial nessa “descidade” também convive com altíssima tecnologia. Temos vários mundos convivendo no mesmo passeio público. Um entregador de marmita de bicicleta, aceita cartão de crédito de todas as bandeiras. Cada bandeja para colocar as marmitas que ele desenvolveu é uma outra tecnologia, de isopor, e cada uma carrega quatro marmitas de alumínio.

A releitura do espaço urbano está presente no ci-

dadão eufemisticamente chamado em situação de rua, junto com duas patinetes elétricas que também exigem cartão de crédito, celular, e energia de bateria, que também é multinacional, vivendo na mesma situação de rua, cada um de uma maneira.

Mas, também, em complementação dos espaços privados, normalmente existem apartamentos muito acanhados transformando a área pública em espaço coletivo de utilização restrita. O tempo todo é um paradoxo em que você usa energia humana em um mundo altamente tecnológico. Em resumo, estamos assistindo à precarização da existência humana, ou o denominado “uberização” da humanidade, onde esse sujeito em situação de rua tem um celular.

Estamos entrando, portanto, para uma nova fase da civilização, abandonando o período de urbanização em que boa parte dos paradigmas da modernidade foram simplesmente cancelados. A mais alta tecnologia que convive com pessoas diferentes e nos serve para produzir o pior dos mundos. Então eu chamo isso de “descidades”.



Foto: Divulgação CAU/BR

Mediadora Deputada Federal (PP/SC), **ÂNGELA AMIN**

Deputada Federal Ângela Amin (PP/SC) é formada em Matemática pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especializou-se na área de Engenharia do Conhecimento, com o título de Método de Gestão Integrada de Risco no Contexto da Administração Pública, em 2009, também pela UFSC. Exerceu o cargo de vereadora de Florianópolis de 1989 a 1990, onde foi eleita prefeita para a gestão de 1997-2000. Em 1991, foi eleita para o seu primeiro mandato como deputada federal. Atualmente, é deputada federal por Santa Catarina, eleita em 2018 para a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados.

Este é um momento importante de reflexão sobre os equipamentos urbanos e de se pensar as cidades e o processo de inclusão. As provocações do arquiteto Carlos Fernando apresentaram uma série

de preocupações que não podem deixar de pautar a nossa vida. Como administradora pública, tive a oportunidade de administrar a cidade de Florianópolis durante oito anos, e estou no meu terceiro mandato de deputada federal, e trabalhado de maneira bastante diversificada nesta Casa. No primeiro mandato integrei a Comissão de Comunicação e fui relatora da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No segundo, tive a oportunidade de participar da Comissão de Políticas Públicas e Urbanismo,

que discutia o Estatuto da Cidade, criado pela Lei 10.257/2001.

No período em que fiquei sem mandado fiz o curso de Engenharia e Gestão do Conhecimento, mestrado e doutorado, e ao retornar a esta casa passei a atuar na Comissão de Ciência e Tecnologia. Como prefeita de Florianópolis tive a oportunidade de implantar um projeto de inclusão social com foco na habitação popular, voltado para a criança e o direito à vida. Conseguimos reduzir a mortalidade infantil de 23 mil nascidos vivos, para 7,6. Então o foco primeiro da administração foi garantir o direito à vida, fazendo com que as mães e as crianças até um ano de idade fossem prioridade absoluta.

E outro foco foi o direito a habitação. E aqui eu gostaria de colocar uma preocupação que tivemos naquela oportunidade, devido à rotatividade das pessoas que adquiriam suas casas nos programas habitacionais. O valor era bastante insignificante, relacionado ao valor real da casa, mas dentro da visão do direito era um valor importante para aquelas famílias. A grande maioria dos contratos assinados, ou da legalização daquelas residências, era repassado para as mulheres.

Hoje, analisando alguns números da violência urbana, tenho a seguinte preocupação: será que repassar a propriedade para as mulheres gerou mais violência contra elas? Deixo aqui esse questionamento, principalmente devido ao número de feminicídios registrados atualmente. Esta é sem dúvida uma preocupação que tenho, que dentro da visão de empoderamento da mulher gera também uma situação de fragilidade no contexto urbano e social em que vivemos. Coloco aqui esta preocupação e provocação, relacionadas ao enfoque dado pela Daniela Sarmiento, de inclusão, dentro da visão da Arquitetura nas cidades, do envolvimento da mulher,

do seu fortalecimento e papel na sociedade, ou seja, os diversos espaços de responsabilidade da mulher e que precisamos ver num contexto mais amplo de valorização, mas também de proteção.

Deixo, também, a minha preocupação com a Arquitetura dos espaços voltados para a mulher, para que tenhamos políticas, principalmente, de continuidade e de responsabilidade. Ainda existe no Brasil a visão de alguns gestores de que só vale aquilo que eles fazem, e a partir do momento que outro gestor assume, a administração ou determinado programa não tem mais validade. Nesse aspecto defendo a manutenção dos espaços públicos em condições

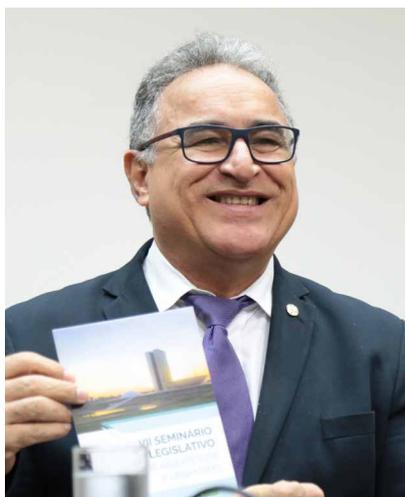
reais de convivência.

Nós temos, como mães e avós, a preocupação com os espaços voltados à família e à criança. Até que ponto os espaços destinados a esses segmentos são criados, produzidos, mas principalmente mantidos com a segurança necessária para serem utilizados no dia a dia. Temos um desafio muito grande, e sei que seremos cobrados.

Na semana passada, participei de reunião na OAB de Santa Catarina para discutir o papel dos conselhos e a sua extinção. Aqui na Câmara dos Deputados temos que discutir essas questões para que possamos valorizar as entidades, os conselhos, mas principalmente a função social de cada uma das profissões.

Podem contar com a nossa sensibilidade, com a nossa responsabilidade em relação à sociedade e ao cidadão nesse contexto urbano, especialmente quanto ao papel da mulher no mobiliário e no contexto urbano. Temos um papel importante de sensibilidade, de ação e de inteligência para poder fazer com que as nossas cidades sejam mais humanas e possíveis de se viver.

“Deixo, também, a minha preocupação com a Arquitetura dos espaços voltados para a mulher, para que tenhamos políticas, principalmente, de continuidade e de responsabilidade.”



Debatedor

Arquiteto e urbanista
e deputado federal (PSOL/PA),

EDMILSON RODRIGUES

Agradeço as contribuições da deputada Ângela Amin, cuja experiência administrativa acaba em grande medida absorvendo um conhecimento que ao mesmo tempo tem uma base teórica que se impõe necessariamente para o desenvolvimento das políticas públicas, como base empírica importante que a transforma numa planejadora urbana, em uma urbanista, mesmo não tendo a formação de arquiteta. As contribuições apresentadas aqui pelos palestrantes são muito interessantes.

A citação aqui sobre a relação do período medieval e a servidão vinculada a uma espécie de aprisionamento do servo à terra foi muito forte, de modo que a cidade é um espaço de não aprisionamento daquilo que seria um tipo de uso do território, mas submetido a uma lógica que lhe castrava a liberdade. A cidade, portanto, é sinônimo de liberdade, inclusive, para usar o território de outra forma.

Assim, esse sonho de realizar o direito a uma vida mais digna e feliz, que está muito vinculado ao processo de urbanização, enfrenta uma grande contradição, pois a modernidade e a ideia de urbanização, que sempre andaram muito juntas, têm cada vez mais sido marcadas pela dimensão desumana, especialmente se pensarmos que a modernização deveria trazer realmente a possibilidade do exercício pleno à cidadania. E é esse o sentido do direito à cidade para todos e todas, inclusive, para os seguimentos historicamente excluídos. Não é à toa que o prêmio Nobel de Paz, o bengalês Muhammad Yunus, desenvolveu o seu projeto de renda mínima baseado no empréstimo de pequenas quantias às mulheres, porque não só no Brasil, mas em muitos

países e, particularmente, nos mais pobres, onde a urbanização gera desigualdades marcantes, as mulheres estão presentes com muita força como chefes de família. No Brasil as estatísticas mostram que as mulheres usufruem, majoritariamente, das políticas sociais.

Aqui recupero um conceito da economia, e aí têm vários estudos sobre um conceito importante, que foi apropriado pelos geógrafos e, particularmente no Brasil, pelo professor Milton Santos, que é o conceito de espaço banal, que é todo o espaço, e ele trabalha com a ideia de totalidades. E para nós é uma referência importante pensar a totalidade quando pensamos a dinâmica urbana e fazemos o esforço para desenvolver projetos de desenvolvimento urbano. É uma totalidade do espaço, mas é o espaço de todos na era medieval, e, particularmente hoje, é um espaço de todos.

De forma mais geral, o uso do território se expressa na visão do território como fonte de lucro, e nesse sentido é bem mercantil, e tudo deve virar lucro. Portanto, viabiliza a acumulação de riquezas nas mãos de poucos, mas para a grande maioria da sociedade, particularmente a urbana, o uso do território tem como objetivo a busca do exercício pleno ao direito à cidade, ou à cidadania. E, nesse sentido, é um bem social e não mercantil.

Avalio que a Arquitetura e Urbanismo não despreza a necessidade dos prédios, das cooperações, das avenidas, dos boulevards, do projeto paisagístico de auto nível do ponto de vista estético, que exige investimentos financeiros, às vezes mais, às vezes menos, mas seu objetivo é cumprir a função

social respeitando as diferenças e diminuindo as desigualdades no uso do território, e até viabilizar o uso para as mulheres desempregadas, mães, sem-teto e chefes de famílias.

Portanto, usar o território para realizar o sonho da moradia é um objetivo nosso. É o direito individual, mas quando se pensa em Urbanismo, essa perspectiva social é um direito coletivo. Esse é o grande desafio, reconhecer que existem desigualdades sociais, diferenças e que são coisas distintas. As diferenças enriquecem a paisagem urbana no sentido da sua dimensão palpável, e enriquecem, também, a sociedade na sua dimensão imaterial. Por exemplo, chegar em São Paulo e ver a comunidade pernambucana fazendo uma espécie de carnaval fora de época, deslocada de Recife ou Olinda, para manter suas tradições mesmo que aquela pessoa esteja ali há 30 anos e não tenha mais o sonho de voltar para sua terra natal, não é lindo? Mas alguns

“Mas o que não se pode é deixar no centro da cidade um imóvel abandonado, sem qualquer função pública ou social.”

trabalham isso como a “reterritorialização” baseada no processo de “desterritorialização”.

Tudo isso tem relação com o tema discutido neste seminário, que é a função social da propriedade e o direito à cidade e ao meio ambiente. Destaco aqui, a primeira mudança que a

PEC 80 apresenta com relação aos artigos 182 e 186 da Constituição, que tratam da propriedade urbana e rural, respectivamente. O objetivo é fazer com que o poder discricionário do agente do Estado, que compõe as competências executivas hoje, de, por exemplo, usar instrumentos da reforma urbana para desenvolver certos problemas, desapropriar um terreno baseado na função social, mas limitar este poder é a questão, no que diz respeito às políticas urbana e rural.

Outro desafio é pensar, a partir da lei do Estatuto da Metrópole, programas que efetivamente viabili-

“Portanto, usar o território para realizar o sonho da moradia é um objetivo nosso. É o direito individual, mas quando se pensa em Urbanismo, essa perspectiva social é um direito coletivo.”

zem, não só a fluidez no território, mas o direito do exercício à cidadania, às áreas metropolitanas e a todo espaço como espaço banal, no sentido. Um prédio pode ficar abandonado com 50 anos? O Estatuto da Cidade afirma que o seu instrumento é bacana e que você pode até negociar com o proprietário, desapropriar e realizar um empreendimento em que ele pode usar parte desse empreendimento. Mas outras famílias também usufruirão daquele terreno e daquele imóvel. E na inviabilidade de conversar e de construir um

acordo, você afirma que não tem acordo. Mas o que não se pode é deixar no centro da cidade um imóvel abandonado, sem qualquer função pública ou social. Então vamos implementar o instrumento previsto no Estatuto da Metrópole do imposto territorial urbano progressivo no tempo e no espaço. Se você pagar R\$ 1 mil por ano de IPTU, em 10 anos o montante do imposto ficará tão elevado que o proprietário terá que abandonar o processo de especulação imobiliária, ou disponibilizar o imóvel para um projeto público de interesse social.

Todos esses instrumentos são inviabilizados com a mudança proposta pela PEC 80. Mas tem um outro elemento, que é o valor de mercado. O proprietário que paga IPTU com base no valor venal e recebeu R\$ 1 milhão recorre à Justiça e pode ganhar R\$ 2 milhões, se aproximar mais do valor de mercado. Mas isso não impede o poder público de depositar R\$ 1 milhão para garantir o direito do proprietário de recorrer, e depois ganhar R\$ 2 ou R\$ 3 milhões se ele achar que isso é justo. No entanto, não engessa o poder público no seu objetivo de viabilizar projetos urbanísticos que cumpram a função social baseados no interesse público. Então é o valor de mercado que vai ceder? Quem calcula? Talvez quem tenha fórmulas para calcular.

Os valores públicos obedecem mais ou menos a um diálogo com a iniciativa privada, com os incorporadores e com o pessoal imobiliário. E há fórmulas de se calcular o valor aproximado do mercado, mas sabemos que o valor de mercado urbano sempre

“A propriedade, inquestionavelmente, tem que ser respeitada.”

tem um viés especulativo. Essas mudanças, a meu ver, criam grandes dificuldades para a atividade dos arquitetos e urbanistas, com enormes prejuízos para a sociedade e a busca de uma cidade que seja mais compatível com o espaço do direito e da liberdade.

Portanto, se o objetivo é diminuir a discricionariedade do Poder Executivo, tendo como base que a propriedade privada é um bem sagrado para ser respeitado, por outro lado a função social não é uma coisa nova. Segundo uma reflexão, baseada no pensador positivista Auguste Comte, as pessoas em sociedade só têm deveres umas com as outras e é daí que surge o conceito de função social da propriedade, e o melhor, o direito de propriedade já nasce conformado pelo atributo de sua função social, e não o inverso.

A experiência de um aspecto de constitucionalismo social se deu no México pós-revolução de 1917. E as constituições brasileiras, isso é interessante, eu fiz um estudo e publiquei um artigo sobre federalismo brasileiro, mesmo antes da Constituição de 88, já valorizavam e viabilizavam o poder de cobrança de tributos dos municípios brasileiros, baseadas nas experiências das aldeias portuguesas.

O Décio Freitas, grande historiador gaúcho, mostrava que a federação brasileira não é apenas uma tentativa de cópia da clássica experiência norte-americana, que reúne treze ex-colônias inglesas e constitui, se não treze estados soberanos, um único país, um único Estado com vários estados. Só que os estados-membros perdem a soberania, ou seja, não podem, sozinhos, decretar guerra nem secessão, mas afirmam sua autonomia, daí uma marca da federação. Fiz referência ao federalismo porque o Brasil talvez em 1988, mas até bem recentemente, era o único país com uma federação e um Estado federativo tripartite, ou ainda como alguns juristas chamam, tridimensional - União, Estados e os Municípios. Cada município tem poder de auto-organização, autoadministração e autolegislação; tem uma

constituição municipal chamada lei orgânica, exatamente porque ele tem autonomia. Esta lei interfere no regime federativo, constrange essa tridimensionalidade, restringe o poder local, abala e agride o princípio da separação dos poderes, entre outros elementos.

A propriedade, inquestionavelmente, tem que ser respeitada. Recentemente encontrei um amigo do curso de agrimensura, que fiz no instituto federal, antiga escola técnica, em um momento muito triste. Chorei muito porque ele era um cara maravilhoso, brilhante, mas de origem muito pobre. O encontrei numa ocupação em Belém, onde os moradores tentaram abrir uma porta num muro que separava um “condomínio privado” de uma ocupação, que tinha umas quatrocentas famílias muito pobres, numa área de palafitas. O coordenador do “condomínio”, de classe média, com vinte e quatro casas, era um peruano muito bem-vindo a nossa cidade. Nesse local ocorreu um conflito, inclusive com tiros, e na época eu era prefeito de Belém e fui até lá e quando chego me surpreendo ao ver que meu colega tinha sido baleado na perna de raspão. Mas lembrei que ele era estudioso, criativo e sabia reaproveitar qualquer utensílio e estava ali como invasor porque

tentou abrir um caminho no “condomínio” para que as pessoas pudessem chegar ao ponto de ônibus e isso em cima de uma ponte de madeira. O que é que o poder público ou qualquer urbanista faria neste caso? Tem que ter uma solução negociada, não dá para impor o sacrifício a essas pessoas.

A partir de informações da Secretaria de Urbanismo constatei que o “condomínio” não era legalizado. Simplesmente as pessoas

fecharam uma rua pública que havia sido asfaltada e iluminada. Então baixei um decreto, um dispositivo legal, que é o direito de servidão, para garantir o direito de ir e vir. Esse tipo de situação tem que ser resolvida, porque a função social não é a negação do direito à propriedade e esse direito não pode negar a dignidade humana, o direito à vida e ao exercício pleno da cidadania.

Eu e a deputada federal Ângela Amin somos

“Os valores públicos obedecem mais ou menos a um diálogo com a iniciativa privada, com os incorporadores e com o pessoal imobiliário.”

comendadores vitalícios da Sociedade Brasileira de Cartografia, Geoprocessamento e outras, que tradicionalmente é dirigida por militares. Recebemos esta premiação porque Florianópolis e Belém, em nossas gestões, desenvolveram, pela primeira vez, o Cadastro Técnico Multifinalitário. Nossa decisão foi usar a tecnologia e a cartografia digital para fazer o georreferenciamento de informações. Tal ferramenta possibilita, por exemplo, fazer os cruzamentos e calcular o valor para negociar um projeto urbanístico com 100 casas. Se for um hospital, é possível saber como que a área precisa de silêncio ou o mínimo de ruído e que, portanto, não se pode simplesmente passar a estrada ou o trilho no meio de um prédio que tem uma função para a saúde pública. Esse projeto, infelizmente, poucas prefeituras reproduziram, mas foi fundamental para garantir a justiça social, digamos assim.

“O projeto de transformar em política de Estado o financiamento do Cadastro Técnico Multifinalitário precisa ser pautado aqui.”

Na época, recebi a ajuda da Luciana Rubino, do CAU/BR e uma proposta do Ministério das Cidades para financiar o cadastro, instrumento fundamental para o loteamento urbano, e transformar essa ação em lei, e assim viabilizar o acesso das prefeituras, com recursos subsidiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) e Caixa Econômica Federal (CEF) e juros baixos para realizar os levantamentos aerofotogramétricos e os produtos da cartografia digital. Esta questão ainda não avançou aqui na Câmara dos Deputados.

Portanto, convido a deputada Ângela Amim, para assumirmos a autoria dessa questão e lutar para transformar esse projeto em lei, que em grande medida é de autoria do CAU, porque assessorou sua construção e propôs as devidas mudanças. Isso seria uma vitória importante para criar uma fonte de recursos para um tipo de financiamento, pois pelo que constatamos aqui, a visão que predomina no Urbanismo ainda é aquela de que não dá para pensar a cidade como fruto do trabalho de alguém, e que todos os problemas existem porque a caixa da avenida é mais ou menos estreita e que os fluxos vão se dar assim ou “assado”.

Tudo isso é de fundamental importância, mas a vida urbana envolve várias questões como gente morando na rua, saúde, transporte e outros, mas todos esses dados deveriam estar plotados numa cartografia para que possamos saber quem tem hanseníase, qual a vinculação disso com a falta de equipamento, de saneamento e etc. Avalio que isso é a base para o planejamento urbano mais eficaz.

O projeto de transformar em política de Estado o financiamento do Cadastro Técnico Multifinalitário precisa ser pautado aqui. Avalio que eu e deputada Ângela Amim temos certa autoridade para chamar, inclusive, os militares que nos premiam e fazermos uma pressão nesta casa, junto com o CAU/BR.



Foto: Divulgação CAU/BR

(À esq.) O deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), a deputada federal Ângela Amim (PP/SC) e o conselheiro federal do CAU/BR Carlos Fernando Andrade



COMENTÁRIOS

Deputada Federal Ângela Amin (PP/SC)

Entendo que essa construção é de fundamental importância porque é um instrumento vital para o planejamento das cidades que, como provoqueei no início do evento: até que ponto as cidades têm um real planejamento? E esse é um instrumento real. Se não podemos tomar nenhuma decisão sem ter a formação correta para a tomada de decisão, a alternativa possível é transformar isso em conhecimento, fazendo com que essa informação possa circular para todas as pessoas. A tomada de decisão é de fundamental importância.

Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR, Josélia da Silva Alves

Não é uma pergunta especificamente, mas uma pequena colocação e contribuição sobre a fala da colega Daniela Sarmento, que citou o direito à cidade e a relação das mulheres nesse contexto. Ainda precisamos trabalhar com um outro recorte das mulheres, porque nem todas elas são iguais. Temos que considerar na questão da cidade, que as mulheres não têm os mesmos direitos. As mulheres pobres e negras têm muito menos. Portanto, minha contribuição é alertar para o fato de que falar na condição de mulher classe média e branca é uma coisa, e na condição de mulher negra e pobre, as injustiças são bem maiores.

Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR, Patrícia Silva Luz de Macedo

Na verdade, eu também gostaria de deixar minha contribuição em relação à PEC 80, aqui tratada pela minha colega Daniela Sarmento, para dizer que do discurso que ela fez, aliado às palavras do deputado Edmilson, aliás muito bem colocadas em relação ao contraponto

que ele faz sobre a função social da propriedade e o direito à propriedade, eu diria muito mais do que desconsiderar o plano diretor, deputado e minha cara amiga Daniela, é negar o direito do próprio usuário da cidade de pensar a cidade. É não ouvir as pessoas, porque o plano diretor não nos garante isso, o que nos garante é a participação popular. Então desconsiderar através desse projeto de lei, o artigo 182, que trata exatamente do plano diretor, é desconsiderar a fala do povo. E eu diria ainda, que em relação a indenização que se pretende dar ao proprietário com base no valor de mercado, é também negar o que prega um instrumento urbanístico chamado IPTU progressivo, previsto no Estatuto da Cidade, lei que regulamente exatamente este artigo. E aí está esse contraponto: a propriedade e a terra não podem ser usadas para mera especulação, tem um limite que é exatamente a função que elas precisam cumprir, que é sua função social.

Arquiteta e urbanista Daniela Sarmento

Com relação a contribuição da Josélia, gostaria de destacar que o que ela apresentou é muito importante, até pelo dado que apresentei de que 56% das mulheres que sustentam suas casas e têm filhos até 14 anos, estão abaixo da linha da pobreza e dentro dessa realidade, 64% são negras. Portanto, quando a gente faz esse recorte, essa provocação é para falar nessa perspectiva, sim, e respeitar, pois não é o nosso espaço de fala. Então estou falando por elas, sem esquecê-las. E ressaltar, ainda, que essa provocação que o deputado federal Edmilson acabou de fazer sobre a nossa cartografia, eu acho de extrema importância resgatar esse projeto, porque tivemos essa experiência em Santa Catarina, e como a deputada federal Ângela Amin comentou, o nosso grande problema é a descontinuidade. Nós já tivemos esse exercício realizado em Santa Catarina, mas o projeto está desarticulado.

É fundamental pensarmos no avanço das nossas

legislações e buscarmos projetos que deem conta da capacidade legislativa que temos. Nessa perspectiva, deputada, eu queria também ressaltar o diferencial que foi para Florianópolis ter a experiência de uma mulher prefeita. Uma cidade que na sua história teve poucas vereadoras e poucas deputadas.

Que essa mudança que está por vir seja completa, porque como disse o Carlos Fernando, essa cidade precisa de decisões mais assertivas, e aí provocar a participação de todos para fortalecermos a nossa legislação urbanística, e aqui estamos dando um passo. Não podemos retroceder, mas avançar e não perder essas conquistas que construímos, porque as nossas cidades estão carentes de soluções expressivas e a contribuição das mulheres, com certeza, vai trazer para nós esse espaço de fala e de participação que os nossos planos diretores nos possibilitam, e que é uma das ferramentas que temos. Que as políticas públicas sejam efetivas e assertivas, e que tragam mudanças concretas ao nosso cotidiano. Então, nesse sentido, precisamos avançar juntos.

Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR, Carlos Fernando de Andrade

Inicialmente agradeço o convite para participar deste VII Seminário e a enorme atenção dos dois parlamentares. Agradeço, também, o título de provocador que acabou de me ser dado. A provocação não é minha, e é claro que é positiva, mas eu criei essa expressão “descidade”, que se baseia na apropriação tecnológica de uma nova tecnologia que se desenvolve diariamente numa velocidade assustadora, e, por outro lado, com uma desregulamentação. Este seminário é, principalmente, sobre desregulamentação profissional, mas estou chamando a atenção para a desregulamentação de um todo. Encerrei minha palestra dizendo: decida. Estamos numa casa de leis, acho isso interessante, e não numa casa de balburdia. Aqui estamos discutindo a importância das leis que definem regras que são regulamentadas. Estamos discutindo a apropriação tecnológica existente e seu uso para estabelecer o retorno às atividades completamente superadas e servis. E isso é uma decisão desta casa neste momento quando será discutido, por exemplo, a Reforma da Previdência,

e isso se dá simplesmente em cima de cálculos atuariais. O Congresso Nacional não está entendendo nada, pois isso é um cálculo completamente superado, é o século XIX ainda falando. Esta discussão não entrou no XXI. Não existe possibilidade com uma estrutura de emprego que estamos criando a partir da densidade, de que o trabalho sustente a aposentadoria. São coisas completamente superadas. É uma outra ordem epistemológica e temos que compreender isso e passar a ter leis que compreendam esse contexto.

A apropriação tecnológica é inexorável, e eu não estou propondo voltar a acender vela em casa, até porque pode causar incêndio. Me apropriar da eletricidade é uma decisão política, é uma apropriação política e a política se apropria a partir de regulamentações, se não viveríamos num país onde existiria escravidão. O que acabou com a escravidão efetivamente foi uma lei, gostemos dela ou não. Então, é fundamental entendermos que hoje estamos, não à toa, numa casa de leis para discutir a possibilidade de que leis definam como será a apropriação do desenvolvimento no Brasil, e mais, no planeta. Então, eu quero, mais uma vez, agradecer enormemente essa iniciativa do CAU, em parceria com a Câmara dos Deputados, e essa enorme oportunidade que estamos tendo. Muito obrigado e parabéns.

Deputada Federal Ângela Amin (PP/SC)

Mais uma vez agradeço a oportunidade de presidir esta mesa e receber as contribuições desse debate. Não posso deixar de agradecer a nossa catarinense do CAU de Santa Catarina, e não posso deixar aqui de fazer uma homenagem muito grande a arquiteta da casa, Daniela Sarmiento. Tivemos a oportunidade, em quatro mandatos, dois do Espiridião e dois meus, de sermos responsáveis pela cidade de Florianópolis, e ter uma arquiteta em casa nos cobrando um olhar diferenciado da cidade. Eu tenho certeza de que aquilo nos engradeceu e, também, a nossa experiência fez com que ela partisse para essa profissão fazendo o bem. Gostaria de agradecer mais uma vez a contribuição do arquiteto Carlos Fernando, que nos ajuda muito. Muito obrigada a todos



(À esq.) O engenheiro Carlos Roberto Mingione, a deputada federal Policial Kátia Sastre (PL/SP), o deputado federal (PDS/PA), Joaquim Passarinho e o advogado, Henrique Savonitti

Foto: Divulgação CAU/BR

PROJETO DE LEI 1.292/1995

A Lei e a Valorização do Projeto

O Projeto de Lei (PL) 1.292/1995 pretende substituir a Lei nº 8.666, de 1993 (Lei Geral de Licitações), a Lei nº 10.520, de 2002 (Lei do Pregão) e a Lei nº 12.462, de 2011 (Regime Diferenciado de Contratação Pública-RDC), mas incorpora a “contratação integrada”, um dos instrumentos licitatórios mais polêmicos do RDC.

O CAU e as entidades nacionais de arquitetos e urbanistas acompanham a tramitação desse projeto, para aperfeiçoar as práticas relacionadas com as obras públicas em todo o Brasil, em defesa da ética,

do planejamento e da qualidade dos equipamentos e espaços públicos.

Portanto, um ponto sempre presente no diálogo com parlamentares tem sido a necessidade do “projeto completo” para a licitação de obras públicas, o que a “contratação integrada” dispensa.

Mais grave ainda: essa modalidade deixa nas mãos do empreiteiro a elaboração dos projetos básico e executivo, pois a obra é licitada com base apenas em anteprojeto, o que na prática significa sem projeto.



Mediador
Arquiteto e urbanista
e deputado federal (PDS/PA),

JOAQUIM PASSARINHO

Deputado Federal Joaquim Passarinho (PSD/PA) é formado em Arquitetura e Urbanismo. Em 1988, iniciou sua carreira política eleitoral, sendo eleito vereador por Belém, onde cumpriu quatro mandatos como vereador (1989 a 2002). Foi eleito deputado estadual para dois mandatos, de 2003 a 2010. Também atuou como Secretário Estadual de Obras Públicas do Pará, de 2002 a 2003 e de 2011 a 2014. Em 2014, foi eleito deputado federal da 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados.

“A importância do arquiteto e urbanista é bem maior do que muitos pensam. É preciso mudar a ideia de que este profissional é uma despesa, e demonstrar que ele é um grande investimento, argumento que precisa ser trabalhado com o povo brasileiro.”

A interação com o poder Legislativo, promovida pelo CAU/BR, precisa ser valorizada. Na Câmara dos Deputados os arquitetos e urbanistas têm pouca representatividade, mas temos que entender que as matérias aprovadas aqui podem ajudar na nossa vida e profissão, mas, na maioria das vezes, atrapalham. Recentemente, alguns projetos sofreram alterações substanciais, como a lei de

licitações, cujo processo contou com a importante participação do CAU.

Normalmente, a atuação de outros setores é muito mais forte do que o trabalho que o nosso conselho tem conseguido realizar. Portanto, participar das ricas discussões deste seminário também é uma forma de contribuir com o debate sobre a valorização da nossa profissão, especialmente no combate à corrupção existente na área da construção civil, onde é preciso trabalhar um projeto definitivo, com programação, e assim tornar o nosso país menos corrupto.

A importância do arquiteto e urbanista é bem maior do que muitos pensam. É preciso mudar a ideia de que este profissional é uma despesa, e demonstrar que ele é um grande investimento, argumento que precisa ser trabalhado com o povo brasileiro.





Carlos Roberto Soares Mingione é engenheiro pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, com especialização em Engenharia de Controle da Poluição Ambiental, pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. É diretor da Projetos de Engenharia Ltda (AGM). Há duas décadas desenvolve trabalhos em entidades da Arquitetura e Engenharia Consultiva como o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (Sinaenco), onde atualmente ocupa a presidência nacional.

Palestrante
Engenheiro,

CARLOS ROBERTO SOARES MINGIONE

Falar do Projeto de Lei 1.292, a Lei de Licitações, e a valorização dos projetos é um tema muito amplo, que permite muitas abordagens, uma vez que esta lei impacta o projeto sobre vários aspectos

como na qualificação, na exigência, na elaboração e até na norma para a sua aceitação. Aqui destaco alguns pontos positivos e outros negativos que estão neste PL, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

Um dos pontos é o projeto. O Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (Sinaenco), assim como o CAU e outras entidades que representam a Arquitetura e a Engenharia, sempre defenderam um projeto mais elaborado para a contratação das obras, o chamado projeto executivo. O CAU denomina como projeto completo. E esse foi um pleito que não conseguimos conquistar no PL 1.292, que continua adotando o projeto básico como o documento de referência para a contratação das obras. No entanto, o projeto básico obteve uma melhoria que não havia na legislação anterior, a Lei 8.666.

O projeto básico, segundo o PL atual, tem que ter um nível de detalhamento adequado para definir e dimensionar perfeitamente a obra. Antes, bastava caracterizar a obra ou o conjunto de obras. Esta mudança, portanto, demonstra uma busca por um projeto mais detalhado, mais completo e, de certa

forma, mais preciso na definição do objeto da contratação da futura obra. Um outro aspecto que tem no projeto básico, incorporado pelo PL 1.292, é a necessidade de se ter levantamentos de campo, topografia, sondagem, ensaios laboratoriais, números de campo, às vezes, ensaios geotécnicos, estudos socioambientais, enfim, uma série de dados que são fundamentais para a elaboração de um projeto consistente e viável. E isso considero outro avanço em termos da qualificação do projeto básico.

Porém, um aspecto que avalio como pouco negativo é a questão do orçamento já na definição do projeto básico. É importante ressaltar que o projeto básico prevê um orçamento fundamentado em quantitativos de materiais e serviços e é propriamente levantado e, por sua definição, não é obrigatório em duas modalidades de contratações: na contratação integrada e na semi-integrada. Isso já é um prejuízo até para a modalidade.

Outra questão interessante que o projeto de lei trouxe é a possibilidade de o contratante público solicitar uma certificação do projeto por uma entidade acreditada junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para aceitar o projeto. Essa certificação, se bem empregada e bem adotada, realmente pode contribuir para a melhoria da qualidade dos projetos. Este é um fator que pode realmente ajudar.

O PL 1.292 cita, especificamente, uma preferência pela adoção de novas tecnologias de elaboração dos nossos trabalhos, como, por exemplo, a questão da modelagem da plataforma BIM, e ele, ao mesmo tempo, já é até dinâmico e prevê esta metodologia ou qualquer outra que venha substituí-la, ou seja, já

não ficamos mais parados no tempo numa forma de projetar, pois ele estimula que a elaboração dos projetos avance conforme as tecnologias vão permitindo.

Um ponto que talvez seja um dos mais negativos, é a questão da eliminação da restrição que havia para a utilização da contratação integrada, que é aquela feita com base num anteprojeto. Se já tivemos muitos problemas em contratar obras com projetos básicos, contratar com anteprojeto certamente será ainda pior.

A restrição que antigamente havia, ou na Lei 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), ou na lei das estatais, de que para usar a contratação integrada precisaria haver alguma inovação tecnológica ou uma tecnologia de domínio restrito no mercado, também foi extinta. A única exigência é que a contratação tenha valor de referência superior a R\$ 10 milhões, que é o preço, praticamente, de alguns apartamentos de alto luxo ou poucos apartamentos, ou seja, muito pouco

“Se já tivemos muitos problemas em contratar obras com projetos básicos, contratar com anteprojeto certamente será ainda pior.”

para limitar uma contratação desse tipo com uma insegurança muito grande em função da especificação do objeto e do valor de referência da contratação. Este é um dos piores pontos do PL. O PL 1.292 apresenta outro ponto que avalio como bastante negativo, que é a possibilidade do orçamento sigiloso. Contratação pública envolve inúmeros entes como profissionais, funcionários públicos, empresas projetistas, gerenciadoras, supervisoras, e, portanto, acho difícil que o sigilo seja mantido, pois como serei contratado para fazer um projeto sem saber o valor que será disponibilizado, que metodologia e tecnologia vou usar? Avalio que é um contrassenso contratar um serviço de natureza intelectual sem que o valor seja informado.

A matriz de risco também é uma inovação do projeto de lei, e é um instrumento que pode cola-

“Avalio que é um contrassenso contratar um serviço de natureza intelectual sem que o valor seja informado.”

borar no desenvolvimento, na execução dos contratos de projetos, na supervisão ou gerenciamento. Muitas vezes o nosso trabalho depende de autorizações de acesso a propriedades privadas ou de prospecções em faixa de domínio de concessionária, bem como de autorização de órgão público para interromper uma via, para fazer uma sondagem, e isso independe da forma de atuação ou da boa ou má atuação do projetista. Muitas vezes depende apenas da autoridade pública, do poder público ou do concessionário, mas as equipes ficam paradas, esperando soluções para o acesso, para efetuar os levantamentos, e as despesas e os prazos continuam correndo. Às vezes, isso prejudica demais a contratação. Portanto, a matriz de risco pode definir de uma forma mais precisa e antecipada qual é o risco assumido por cada uma das partes e, eventualmente, fazer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou atribuir a responsabilidade a quem de fato é devida.

Um fator negativo no projeto de lei está relacionado com a composição do valor de referência das licitações. Destaco dois aspectos: primeiro, o projeto de lei só fala em BDI, que é o que tradicionalmente vemos na composição de orçamentos de obra. No entanto, uma cartilha de contratação de obras públicas do Tribunal de Contas da União, publicada há alguns anos, cita que um dos maiores erros na contratação de serviços de projetos e estudos é a utilização do BDI em detrimento de um fator K. Poderia ser estabelecido um valor de referência específico para a obra, mas infelizmente o que a gente vê em muitas contratações pelo Brasil são BDI que se aplicam à obra com incidência na mão de obra e no material. É uma base de aplicação completamente distinta da que a gente tem no nosso tipo de trabalho, que é praticamente em cima de mão de obra especializada e muito mais estreita. O BDI é o maior problema entre as metodologias previstas para se compor o preço e tem uma ordem sequencial.

O segundo afirma que o preço de uma contratação em andamento ou encerrada pode ser usado até a um ano passado. Então imagine hoje, na crise em que vivemos e que se estende há vários anos,

as empresas mal conseguem sobreviver e ocorrem descontos assim absurdos e licitações com preços realmente aviltantes, se usarmos esse preço um ano depois, certamente vamos perenizar uma péssima remuneração, inviabilizando trabalhos de qualidade. Assim, avalio que este item realmente foge de qualquer lógica de composição de preço e de referência num trabalho.

Outro aspecto que é muito caro é o pregão para a contratação de serviços de Arquitetura e Engenharia Consultiva. O projeto tramitava bem na Comissão Especial da Câmara dos Deputados e o pregão era definitivamente proibido ou sua utilização era vedada para a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual. O projeto e o gerenciamento estavam fora. Mas, no plenário da Câmara foi aprovado um destaque que abriu a possibilidade de contratação de serviços comuns de Engenharia por pregão. A definição de serviços comuns já é extremamente vaga e possibilita as mais variadas interpretações. Uma delas afirma que a modalidade pode ser usada quando se prevê ações de reforma, manutenção e adequação de bens móveis e imóveis, mantendo as características

“Outro aspecto que é muito caro é o pregão para a contratação de serviços de Arquitetura e Engenharia Consultiva.”

originais do bem. No entanto, a ação de manutenção ou de recuperação de reforma pode ser um projeto de recuperação estrutural de um viaduto. Mas as características originais do viaduto serão mantidas? Ou seja, a ideia é recompor a situação estrutural do viaduto e um projeto dessa importância pode ser por pregão.

Um artigo do PL 1.292 cria outra condição que restringe um pouco mais e torna, digamos assim, essa abertura por pregão para contratações acima de um determinado valor, que tem que ser por técnica e preço, fator que excluiria o pregão. Outra questão, por exemplo, é que não se pode fazer um projeto para modernizar uma estação de tratamento de esgoto, mudar o processo de tratamento para adequá-lo com a maior eficiência, pois nesse caso tem que ser uma contratação direta. O pregão está proibido porque não traz para aquele bem as caracte-

terísticas originais.

Um ponto que passa despercebido, às vezes, em muitos processos licitatórios, mas que a gente tem tido considerável número de problemas, é a questão do benefício concedido às pequenas e microempresas. Existe a questão do empate ficto que ocorre quando, num processo licitatório, uma pequena ou microempresa tem um preço até 10% superior ao da primeira colocada e ela pode refazer a sua proposta, ofertando um preço menor, e, de repente, vencer a licitação. O que temos visto é que, até em virtude da crise, muitas empresas têm se enquadrado como microempresas, ou, por cisão, ou porque novas empresas são criadas e participam de processos licitatórios, e mesmo sendo vencedoras, são automaticamente desenquadradas porque ultrapassam o limite que permite uma empresa ser microempresa. Existem empresas que têm vários “filhotes” e grandes contratos se beneficiando das regras destinadas às pequenas e microempresas, pois o projeto de lei prevê que se a licitação for num valor superior ao limite de faturamento anual, o benefício não será válido, a empresa pode participar, mas não será beneficiada. Por outro lado, se já firmou contrato com o governo, em qualquer nível, num valor superior ao limite de faturamento que permite o enquadramento como pequena ou microempresa, ela também não terá o benefício.

O projeto de lei traz ainda a questão da data-base de referência dos orçamentos para efeito de reajuste. É muito comum recebermos editais que chegam com orçamentos referenciados com cerca de cinco meses defasados. Tem licitações do tipo técnica com até 60 dias para elaborar a proposta, isso se não tiver um remanejamento por algum questionamento e ser preciso abrir novo prazo, ou seja, é comum você entregar uma proposta com nove meses de defasagem do orçamento. Também é recorrente a data da entrega da proposta ser a mesma para efeito de reajuste. Então, muitas vezes você perde uma convenção coletiva, um dissídio porque o seu valor já sai defasado, e logo em seguida tem essa data e você não consegue recuperar. Segundo o PL, a data de referência para reajuste é a data do orçamento referencial que foi adotado.

A contratação de serviços técnicos especializados são os estudos, projetos e gerenciamentos, aí sim eu

vejo que tivemos um avanço razoável. Primeiro que a regra geral para contratação é que, preferencialmente, seja adotada a modalidade técnica e preço. Só que a regra geral ainda acrescenta que com o peso máximo para a proposta técnica de 70%, técnica e preço é feita aquela ponderação da técnica com o preço. Percentual máximo de 70% possibilita que se eu dou 30% para a proposta técnica e 70% para o preço, estou dentro da regra e isso acaba sendo uma licitação por preço, mas essa regra geral é complementada em um outro artigo, quando se trata de projetos com valor superior a R\$ 300 mil. Então, qualquer projeto e serviço de natureza intelectual com valor de referência acima de R\$ 300 mil, obrigatoriamente tem que ser por licitação, melhor técnica ou técnica e preço, e o peso da proposta técnica é de 70%, nem mais nem menos. Isso garante uma possibilidade de um julgamento mais qualitativo em termos de técnica e qualidade do que ser simplesmente baseado no preço.

Outro ponto que acho que veio para complementar o que existia na Lei 8.666, são os critérios para julgamento da proposta técnica. Inúmeros processos licitatórios usam como critério simplesmente os atestados. Então a gente tem pregado que seja sempre adotado o critério de avaliação da proposta o conhecimento, o entendimento específico do escopo da contratação, a qualificação da equipe técnica e a experiência, também, da própria empresa que trabalha e se ela é realmente do ramo e quais as metodologias e programas de trabalho empregados.

Temos ainda os produtos que serão entregues visando o acompanhamento posterior daquele contrato. Tudo isso é uma boa inovação em termos da forma de julgamento da proposta técnica e vai acabar com aquelas falsas técnicas e preços, mas no fundo só se decide pelo menor preço. O desempenho anterior das licitantes também vai precisar de regulamentação e de tempo, porque muitas contratações começam com uma empresa nova e como é que ela é pontuada ou não, mas é um aspecto que

“Um ponto que passa despercebido, às vezes, em muitos processos licitatórios, mas que a gente tem tido considerável número de problemas, é a questão do benefício concedido às pequenas e microempresas.”

pode ser interessante, pois pode privilegiar empresas que entregam e fazem um bom trabalho.

O PL 1.292 tentou colocar uma nova regra, que não é muito adequada, pois define um valor qualquer de desconto superior a 25% do preço de referência, que é considerado um preço inexequível, ou seja, limitou. Muito provavelmente é um grande pacto, pois todos estarão com 25% de desconto e aí a decisão será na técnica. Acho que existem melhores formas que podem contemplar uma avaliação do conjunto de ofertas apresentadas e o valor de referência do órgão para chegar numa média ou num desvio que possa ser usado como

a referência de inexequibilidade.

Acrescento ainda, o prazo de resposta às impugnações e esclarecimentos. Também participamos de audiência pública sobre esse projeto de lei e uma reclamação é que as empresas estão entrando com pedido de vistas, solicitando uma análise prévia do edital, dois dias antes da abertura do processo, sem ao menos recorrer ao órgão para ver se o mesmo apresenta uma explicação. Mas não dá para solicitar direto ao órgão, porque ele não responde e inviabiliza até um questionamento. Com essa questão de três dias ele tem que dar uma resposta. O questionamento feito no primeiro ou no segundo dia, você consegue bastante tempo para discutir e, eventualmente, se for necessário, recorrer ao Judiciário.

Ainda com relação ao projeto, outro tema preocupante que existe há algum tempo e que pode levar à criminalização dos projetistas é que o PL altera o Código Penal e afirma que se você entregar informações de contorno, levantamento, dados do sítio de implantação em dissonância com a realidade e que frustrem o caráter competitivo do processo licitatório será penalizado. E se fez isso visando algum benefício a pena é dobrada.

É muito comum nas contratações de projetos de rodovias e adutoras, termos quantitativos de levantamento de campo, de faixa, o número de sondagens e mais dados definidos pelo órgão contratante.

Muitas vezes você vê que aquele quantitativo não é suficiente para caracterizar perfeitamente o sítio de implantação, e solicita mais sondagem e outros detalhes, mas isso é negado. E se você fizer esse levantamento com o que foi disponibilizado e por acaso chegar numa realidade diferente do que depois venha a ser comprovado no campo, e se alguma outra empreiteira tiver as informações ou chegar e verificar que tem isso e se aproveitar desse processo, você perceberá que deu uma informação que beneficiou a outra. Na minha avaliação, isso é um problema que precisa ser muito bem discutido, e a nossa proposta era somente criminalizar a empresa quando realmente houvesse dolo, mas não fomos atendidos.

Destaco ainda, a questão do contexto geral onde está tramitando esse projeto de lei. Hoje está em vigor a Lei 13.303, das estatais, que é muito mais permissiva e pior em termos de valorização do projetista do projeto do que o estabelecido pelo PL 1.292. Em 30 de agosto último, foi publicada uma medida provisória que alterava, entre outras coisas, o Programa de Parceria de Investimento (PPI) e institui um modelo de contratação por colação. Os defensores da medida e os membros do governo afirmavam que neste modelo os projetos passariam a ter melhor qualidade e destravariam as obras e as colocariam em andamento, gerando emprego e renda para o trabalhador brasileiro. Pois bem, qual era a vantagem desse modelo? Eles concluíram que iriam contratar, preferencialmente, por melhor técnica e técnica e preço, ou seja, é o que pregamos desde a publicação da Lei 8.666, que é a melhor forma de contratação. Pois bem, a medida provisória não passou, mas em 17 de setembro foi

“Ainda com relação ao projeto, outro tema preocupante que existe há algum tempo e que pode levar à criminalização dos projetistas é que o PL altera o Código Penal e afirma que se você entregar informações de contorno, levantamento, dados do sítio de implantação em dissonância com a realidade e que frustrem o caráter competitivo do processo licitatório será penalizado. E se fez isso visando algum benefício a pena é dobrada.”

aprovado o PL 1.292, no mesmo sentido de valorizar a contratação técnica pela qualidade e, infelizmente, três dias depois foi publicado o Decreto 10.024, que alterou o pregão eletrônico, permitindo a contratação de serviços comuns de Engenharia por esta modalidade. Assim, se hoje o pregão, conforme está na lei original, só pode ser usado para serviços comuns, cerca de 52% da contratação dos serviços de consultoria de Engenharia são por pregão, levantamento que acompanhamos mensalmente no Sinaenco. No entanto, falar agora que o serviço comum de Engenharia pode ser por pregão, certamente aumentará esse número e o que veremos novamente será uma maior deterioração das contratações, projetos e serviços especializados.

O PL 1.292 foi encaminhado para o Senado Federal, e temos pouco espaço nesta casa, mas acho que é fundamental um acompanhamento e uma pressão para manter os aspectos positivos que já foram implementados e, eventualmente, tentar eliminar alguns negativos que persistem. É difícil, mas temos que continuar defendendo nossa proposta e isso é o nosso grande desafio.

O cenário atual das contratações públicas é de obras paralisadas, conforme as referências do TCU - 14.400 obras; da Câmara Brasileira de Indústria da Construção (CBIC) - 7.400; e da Confederação Nacional da Indústria - 2.796. Aditivos de prazo e de preço e empreendimentos de má qualidade parecem que são a nossa realidade. Precisamos trabalhar para mudar este cenário e o PL pode nos ajudar. Talvez não seja a legislação ideal, mas já temos algo.



Palestrante
Advogado,

HENRIQUE SAVONITTI

Henrique Savonitti Miranda é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos e mestre em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Università la Sapienza, de Roma, na Itália; mestre em Direito Empresarial pela Universidade de Franca e especialista em Direito Tributário. Atualmente é doutorando em Direito pela Universidade de Udine, na Itália e pela Universidade de Toulon, na França. É autor dos livros *Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993*, *Curso de Direito Constitucional* e *Curso de Direito Administrativo*, publicados pelo Senado Federal.

Alguns aspectos do PL 1.292 são mais problemáticos, como a contratação integrada, mas também comentarei o critério de menor preço e o diálogo competitivo. Tenho absoluta convicção de que o PL é muito bom e representa uma grande evolução no tema de contratações públicas. Vários pontos positivos, inclusive, o doutor Carlos Roberto já pontuou aqui, e fora da área de Engenharia Consultiva existem outros pontos muito bons colocados no projeto, como por exemplo, a pontuação da análise do desempenho anterior das empresas, tema de um artigo e minha autoria que está em fase de publicação na Revista de Contratos Públicos.

Até coisas que parecem simples, como o fato de o projeto de lei apresentar em suas disposições transitórias que os entes da Federação ao regulamentarem o projeto devem procurar editar um ato normativo vai ao encontro da ideia de simplificação da legislação, de evolução. Então, realmente, o projeto tem muitos pontos bons e tende a contribuir muito para a melhoria da lei de licitações.

Só faço uma ressalva sobre a contratação integrada. A minha ideia é fazer uma análise dessa questão sob a perspectiva do Direito Comparado, área a qual tenho me dedicado nos últimos anos. Atualmente estou fazendo meu doutorado na Itália e na França comparando a legislação europeia e estadunidense com a legislação brasileira. Fiz isso já

no mestrado em Roma, e a ideia é trazer um pouco dessa experiência para ver como o Direito Comparado pode nos ajudar a entender e corrigir, eventualmente, alguns caminhos.

Então, falando especificamente sobre o diálogo competitivo, é importante a gente não perder de vista que ele surge no regulamento simplificado da Petrobras e depois foi instituído no Regime Diferenciado de Contratações (RDC). Neste regime existiam algumas restrições para sua utilização, como a inovação tecnológica, a possibilidade de execução com metodologias diferenciadas, enfim, existiam critérios objetivos no sentido de uma melhoria de técnica para a utilização do RDC que foram suprimidos no PL.

Avalio que esta situação é o grande problema da contratação integrada no projeto de lei, pois deixa completamente solta, como o doutor Carlos Roberto também sinalizou, a possibilidade de utilização da contratação integrada com aquele único critério de que as obras sejam superiores a R\$ 10 milhões, o que não é difícil de se preencher, porque as obras têm realmente custos muito mais expressivos.

O RDC, apesar de não ser exclusivo para a esfera federal, na prática acabava muito mais restrito a este segmento, especialmente agora, com a nova lei de licitações. Com o novo estatuto que virá, ele poderá ser utilizado amplamente por todos os entes da Federação e isso é bastante preocupante, porque o próprio executor vai desenvolver o projeto básico, e sabemos que isso não funciona na prática.

No RDC existiam esses limites, eu coloco aí dois casos de insucesso do Tribunal de Contas da União (TCU), dentre vários aspectos que foram muito pro-

blemáticos na contratação integrada. Um deles foi o caso da BR-158, no Paraná, e o outro dos autos de consolidação de fiscalização das obras públicas do relatório do ministro do TCU Bruno Dantas, onde vimos vários problemas envolvendo contratação integrada, relacionados com a questão do projeto - curvas com raio menor do que deveriam ter, estradas mais sinuosas, números de intersecção em nível maiores do que eram os esperados no anteprojeto, enfim, uma série de fatores que levam então a demonstrar que a contratação integrada nem sempre traz o ganho que se imagina.

Segundo levantamento realizado pela Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias (Aneor), sobre a contratação integrada, deveriam ser executadas 13 bilhões e 294 mil contratações durante 2019, sendo que só 36% foi executado; em número de dias corridos, 82% dos dias já teriam transcorridos, sendo que o valor pago foi de apenas 56% do que deveria ter sido pago, um déficit de R\$ 6 bilhões e 508 mil de diferença. Então, na prática, a expectativa do RDC não é de que teríamos contratações mais céleres, já que não tem primeiro uma fase de contratação de projeto e outra de execução.

“Então, na prática, a expectativa do RDC não é de que teríamos contratações mais céleres, já que não tem primeiro uma fase de contratação de projeto e outra de execução.”

Os números que temos aqui demonstram exatamente o contrário. A licitação pode até ser mais rápida, mas, depois de licitado, cria-se um impasse na hora da aprovação do projeto e isso acaba retardando a execução final. A justificativa apresentada de que não se deve contratar pelo RDC, porque fica mais rápido e a própria empresa faz o projeto básico, o projeto executivo e os executa, não foi o que se esperava.

No Direito Comparado, pegando a experiência do Direito italiano, a *pauto integratus*, complexo, que era a contratação integrada mesmo, e a *pauto integratus* simples, a contratação semi-integrada, nenhuma das duas opções trouxe o resultado que se esperava. Foram muito problemáticas e tiveram vários problemas com a *National Anti-Corruption*

Authority (ANAC), que é a autoridade nacional anti-corrupção que fiscaliza essas obras públicas na Itália.

Com o novo código de contratos públicos de 2016, elas chegaram a ser excluídas completamente. O código vetou totalmente a possibilidade de contratação integrada no Direito italiano, e, em 2017, este documento foi alterado para autorizar a contratação em situações muito específicas relacionadas às concessões, Parcerias Público-Privadas (PPP) e a algumas obras de infraestrutura, em razão da experiência negativa anterior ao código de 2006. A partir disso ocorreram várias pressões e alegações de que a vedação da contratação integrada estava impedindo o desenvolvimento do país. A Itália vive uma grande crise e por conta dessas pressões restauraram a contratação integrada em algumas hipóteses muito específicas.

No Direito francês ocorreu a mesma coisa. A partir de 2006, a jurisprudência apontou uma série de problemas nesse contrato de concepção e realização, que é a contratação integrada, apontando que a mesma só poderia ser usada em situações muito específicas, como, por exemplo, na Corte de Apelo de Nancy, em contratações complexas e justificadas por condições de concepção, execução, implementação e operação, em dimensões excepcionais ou dificuldades técnicas específicas. E o Conselho de Estado Francês, no mesmo sentido, afirmava que ela só se justificaria por razões relacionadas com a complexidade, dimensões incomuns e dificuldades técnicas especiais.

Com o novo código, aprovado em 2018, que entrou em vigência em 2019, a contratação integrada passou a ser possível. Porém, em casos muito especiais, como quando estiverem presentes razões de ordem técnica relacionadas com as condições de concepção, realização, implementação, nas hipóteses de contratação com características incomuns, e nas contratações que tenham por objetivo uma melhora de eficiência energética do empreendimento. Portanto, a contratação integrada se restringe a situações bastante complexas.

No Direito norte-americano, muito usado como referência para a contratação integrada, pois lá esta modalidade é muito utilizada, ao levantar os dados verifiquei que a situação não é bem assim. Eles contratam cerca de 42% das obras por meio da contra-

tação integrada, sendo que a maioria está na iniciativa privada, ou seja, no Direito americano não se usa a contratação integrada em obras públicas com a frequência como se alardeia. Na realidade, ela acaba sendo usada muito mais na iniciativa privada, obedecendo as características do federalismo americano, onde cada estado tem legislação própria sobre licitações, aliás, como tem sobre a maioria das matérias. Na maioria dos estados não é possível realizar a contratação integrada em obras públicas e, onde é possível, ainda assim a maioria está na iniciativa privada.

É importante destacar que em todos os países nos quais se admite a contratação integrada, o critério de contratação nunca é por menor preço. Há sempre uma combinação de técnica, de técnica e preço, em razão da complexidade, pois esta moda-

lidade é somente para situações muito complexas, que obviamente são incompatíveis com licitações de menor preço, destinadas para questões mais simples. Portanto, um problema que também temos no caso do Direito brasileiro.

Em resumo, apresento mais três aspectos sobre a autorização da contratação integrada na Itália, nos Estados Unidos e na França. Na Itália temos a valorização da fase de projeto, promovendo-se a qualidade arquitetônica e técnico-funcional, inclusive, mediante a adoção do concurso de projeto e a utilização progressiva de métodos e instrumentos eletrônicos específicos, exigências do Direito italiano.

Nos Estados Unidos é observado o conjunto de habilidades dos licitantes, alocação e gestão de riscos, índices de desempenho, alterações do projeto de gestão e fiscalização do contrato, garantias de qualidade, segurança, entre outros. Na França, as razões estão relacionadas com a complexidade, dimensões, dificuldades técnicas ou melhoria da eficiência energética do empreendimento. Vejam, inclu-

“Diálogo competitivo pode ser utilizado, e é bom, mas é para situações excepcionálissimas. No Direito europeu, por exemplo, o critério para a utilização do diálogo competitivo é de grande complexidade e inventividade. O PL fala basicamente de inovação tecnológica ou técnica, quando autoriza a realização do diálogo competitivo.”

sive, que na França e no Direito italiano (artigo 1º da lei) há um dispositivo parecido com este que li e que trata da valorização do projeto, do incentivo aos concursos de projetos antes da realização das obras públicas, o que vai exatamente ao encontro dessa nossa linha de raciocínio. Portanto, a licitação por contratação integrada nunca é por menor preço, mas sempre por técnica ou técnica e preço. Assim, o PL 1.292 representa um grande avanço, mas a gente ainda continua falando em licitação de preço, não só para a Engenharia, mas para qualquer coisa.

No Direito europeu, nas normativas europeias sobre licitações, as mais recentes afirmam que o critério de menor preço deve ser substituído pelo de proposta economicamente mais vantajosa, que é um tipo de licitação. Se seguirmos a analogia com o Direito brasileiro, que considera, além do preço, uma série de fatores tais como o ambiente, a qualidade do produto, o ciclo de vida do projeto, o custo depois de logística reversa, enfim, todos

esses fatores devem ser considerados na definição daquilo que é a proposta economicamente mais vantajosa, ou daquilo que a gente poderia dizer que é o melhor preço, que não é aquele que tem o menor valor nominal, mas combinado com uma série de fatores. Recentemente, isso foi detalhado no Direito italiano, especialmente a questão de qualidade, que agrega questões como especificações técnicas, características estéticas e funcionais, acessibilidade, certificações e garantias relativas à segurança e saúde dos trabalhadores, além de outros aspectos sociais e ambientais.

Sobre o selo de qualidade, fatores como custo de uso e manutenção; respeito ao consumo de energia elétrica e recursos naturais; emissão de poluentes; mitigação dos impactos das alterações climáticas, referindo-se a todo o ciclo de vida do produto ou serviço; compensação de emissão de gases; organização; qualificação; experiência; assistência técnica; condições de entrega e execução são levados em conta, ainda que a licitação seja do tipo proposta

economicamente mais vantajosa, que seria o menor preço, não é a licitação de técnica ou técnica e preço, mas a que substitui o critério de menor preço e poderíamos ter aproveitado e avançado um pouco nessa área.

Outro ponto relacionado a essa questão é o diálogo competitivo, muito alardeado com o PL 1.292. As vantagens dessa nova modalidade de licitação é que ela pode ser útil, mas receio que seja usada para tudo, como aconteceu com a contratação integrada, quando veio o RDC. Diálogo competitivo pode ser utilizado, e é bom, mas é para situações excepcionais. No Direito europeu, por exemplo, o critério para a utilização do diálogo competitivo é de grande complexidade e inventividade. O PL fala basicamente de inovação tecnológica ou técnica, quando autoriza a realização do diálogo competitivo.

No grupo de pesquisa da Universidade Ítalo-Francesa, onde fazemos essas pesquisas de Direito Comparado, realizamos um levantamento dos editais que foram publicados na Itália, de 2012 a 2016. Foram 48 editais que previam a modalidade de diálogo competitivo. Muitos foram parar nos órgãos de controle e apenas três situações, na minha avaliação apenas duas, justificariam a utilização do diálogo competitivo, que seria uma licitação para a implementação de um sistema de cirurgia robótica no hospital de Pescara, e a contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, visando a caracterização da biodisponibilidade, eficácia e eventual toxicidade de moléculas veiculadas por meio do sistema drug delivery em nível oftalmológico. A terceira situação, sobre a qual tenho dúvida, é de obra que visa o aumento da eficiência energética e melhorias nos sistemas de manutenção do serviço de iluminação pública na região da Ligúria. Portanto, de 48 editais, apenas três se enquadram naquilo que são, tecnicamente, condições de complexidade e inventividade para justificar o diálogo competitivo.

Finalmente, o alerta que gostaria de deixar é no sentido de que não passemos a usar o diálogo competitivo para tudo, depois que a nova lei for implementada. Ele é muito bom, mas pode restringir a competição, porque se desenvolve em várias fases e se for realizado em mais fases, mais restringe a competição e, conseqüentemente, mais aumenta o preço e isso é uma relação diretamente proporcional, o

que aliás é a arte de quem desenvolve um projeto. A arte é você colocar no projeto nem mais do que o necessário e nem menos do que o suficiente para não aumentar o custo e restringir a competitividade. Se coloca menos do que o necessário, você não atende o interesse da administração.

Portanto, o desafio é “acertar a mão” na especificação do projeto, para que ele tenha tudo aquilo que é indispensável, porque o que tem a mais acaba restringindo a competitividade e aumentando o preço. Então esses instrumentos como contratação integrada, diálogo competitivo, pela natureza e risco que envolvem, acabam acarretando um custo maior para a administração pública. Podem ser usados? Sim, mas em situações muito complexas que justifiquem a administração ter a necessidade de pagar a mais por isso.

Agradeço a atenção de vocês, e destaco uma frase que eu sempre gosto de citar que é atribuída ao Abraham Lincoln, mas que eu não sei se é dele, que diz que se ele “tivesse oito horas para cortar uma árvore ele passaria seis afiando o machado”. Eu acho que a frase mostra a importância do planejamento na contratação pública, de um projeto completo e do projeto básico. Que chamem de como for a nova lei de licitações, o importante é que ela esteja bem detalhada, porque um projeto mal elaborado necessariamente deságua numa licitação ruim, num contrato ruim, numa gestão e fiscalização de contratos problemáticas.



(À esq.) O engenheiro Carlos Mingione, o presidente do CAU/BR Luciano Guimarães, o advogado Henrique Savonitti e a assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares Luciana Rubino

Foto: Divulgação CAU/BR



Debatedora

Arquiteta e urbanista, policial e deputada federal (PL/SP),

KÁTIA SASTRE

Deputada Policial Kátia Sastre (PL/SP)

é formada em Arquitetura e Urbanismo e pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho. Também é policial militar e atuou por 12 anos como fiscal de obras da Polícia Militar do estado de São Paulo. Em 2018, foi eleita deputada federal. É membro titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e participa na condição de membro suplente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) e de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados.

Tenho 21 anos de Polícia Militar, e durante 12 anos deste período trabalhei no Batalhão de Obras Públicas da Polícia Militar, atuando em todo o estado de São Paulo. Trabalhei na elaboração dos proje-

tos básicos, dos projetos de Arquitetura, dos projetos completos, no acompanhamento das empresas que elaboravam os projetos, na análise dos projetos básico e executivo, na contratação e na fiscalização da obra, acompanhando as empresas que executavam as obras. Em 12 anos, na prática, conheci o que realmente passamos como fiscal e o que realmente acontece com as obras públicas, e quando temos uma contratação com um projeto completo, que hoje a gente faz projeto básico para contratação e projeto completo do Executivo e, após uma outra contratação, licitação, para a execução da obra.

Atualmente existe um número absurdo de obras paradas. E avalio que isso se deve, inicialmente, ao valor mínimo da licitação. A empresa apresenta um valor mínimo, achando que no meio da obra vai conseguir convencer o fiscal a fazer um aditivo do valor e após começar a executar a obra, a empresa passa a colocar materiais ruins, e não o que está descrito no projeto, e o fiscal não aceita esse material, que não foi contratado. Então o fiscal é obrigado a colocar realmente o que foi contratado e aí a empresa não aguenta, porque ela não tem aquele valor e não consegue executar a obra, que, por fim,

é paralisada. E aí vem uma nova contratação, remanescente do que está lá e se inicia um novo trâmite.

No momento da execução da obra, muitos projetos são mal elaborados, isso porque hoje temos um projeto básico, um projeto completo, e ainda assim com muitos itens. Existem planilhas com mais de 10 mil itens e erros, porque o ser humano está sujeito a cometer qualquer erro na planilha, principalmente, no quantitativo, no valor e outros e isso também leva à paralisação da obra para fazer os devidos consertos. Imaginem se todo esse trabalho de elaboração de projeto, de projeto básico, acompanhamento da empresa executando o projeto completo, o projeto executivo e de fiscalização da obra for integrado e executado sem o projeto completo. Como serão essas obras? Primeiro, serão superfaturadas, porque vai ser a mesma contratação e eles vão colocar o valor que eles quiserem. Afirmo isso por experiência própria.

Cito aqui um exemplo bem prático: quem contrataria um projeto completo para a sua casa sem conhecer o projeto básico nem o projeto completo, nem mesmo os detalhes deste projeto, ou ao menos a planilha orçamentária? Muitas vezes cheguei na obra para fiscalizar e o dono da empresa dizia que aquilo era “um quartel” e eu respondia que era o mesmo valor de contratação e que iria fiscalizar como se fosse a minha casa, que era uma obra pública, mas que eu estava ali para fiscalizar e que determinado produto eu não aceitaria. E, por muitas vezes, isso gerava um desgaste muito grande, mas, infelizmente, essas empresas contratadas estão acostumadas com isso.

Se aceitarmos a contratação integrada teremos

“Se aceitarmos a contratação integrada teremos obras superfaturadas e sem a devida finalização.”

obras superfaturadas e sem a devida finalização. Além disso, vamos ter muito mais obras paralisadas, pois o órgão público não tem dinheiro, e vai elevar o valor para contratar essas obras. Eu estou falando por experiência própria, por estar lá no campo acompanhando obra por obra, e não foram poucas, porque em 30 dias, muitas vezes eu fiscalizava 22 obras. Eu viajava por todo o estado de São Paulo e contratamos muitas obras na Polícia Militar, tanto para pequenas reformas, como para grandes construções.

Portanto, eu queria passar um pouco da minha experiência sobre projeto para vocês. Realmente temos que melhorar para caminhar e para, até mesmo, nos atualizarmos, mas não dessa forma. Precisamos fazer isso com mais cautela, com discussão, trazendo esse debate para a prática, a fim de que tenhamos projetos mais qualificados e mais amplos nos seus

detalhes. Nessa contratação, não adianta ser pelo valor mínimo somente porque foi pontuado. Não é o valor mínimo que vai garantir a qualidade, porque, por experiência própria, muitas obras não serão concluídas, pois as empresas acreditam que no meio da obra o gestor vai ter que fazer um aditivo financeiro. A empresa quando é contratada na licitação tem um prazo para verificar e analisar o projeto e a planilha, então ela aceita daquela forma, mas na hora da execução é completamente diferente. Essa é a reflexão que trago a partir da minha experiência em campo, para que vocês reflitam.

Eu gostaria de me colocar à disposição de vocês, pois estamos aqui para atender a população, os projetos, e destacar que gosto muito dessa área que escolhi como minha profissão. Também sou arquiteta e urbanista e engenheira de segurança, e estou à disposição para o que quiserem discutir relacionado a projetos, para que possamos melhorar as condições das obras no nosso país. O meu gabinete está à disposição para o que precisarem. Deus abençoe a todos!



COMENTÁRIOS

Arquiteto e urbanista e suplente de conselheiro federal do CAU/BR, Luiz Fernando Zeferino

Para tentar colaborar com o debate faço um breve destaque. Estou finalizando um mestrado com o tema corrupção na construção de edifícios públicos no Brasil. Há três anos estudo essa temática e cheguei a algumas conclusões, lógico que não é um trabalho que tem fim, está sempre em evolução, mas eu cheguei a seis etapas que são fundamentais para que os órgãos de fiscalização e controle não funcionem como legistas, ou seja, que atuem apenas quando o mal está feito, ou seja, depois do estrago efetivado. Nesse debate temos duas situações. A pri-

meira é que isso tudo aqui se aplica para uma coisa que a gente chama de demanda real, que é legítima, mas temos um problema maior relacionado às demandas inventadas, ou seja, àquelas ideias de o candidato, de alguma entidade ou de alguém, que chamamos de patrocinador de alguma ideia, que surge com uma demanda que não é uma necessidade real da população e não visa o bem comum. Então, esses seis instrumentos que conseguimos levantar na pesquisa, inclusive, com muitos colegas do CAU de outros Estados, que compartilham essas ex-

periências comigo, surge antes até do processo que seria um estudo de viabilidade dessa ideia ou projeto que é fundamental. A segunda questão é detalhar um programa de necessidades para esses projetos, bem feito e participativo, ou seja, do usuário da edificação e isso inibe muito essa demanda inventada. O terceiro, e que defendemos muito, é o concurso de projetos. Temos visto que projetos que são frutos de concursos se mostram mais eficientes, têm melhor qualidade técnica, embora enfrentem um paradigma de lentidão, mas é sim eficiente, porque eles têm um menor índice de judicialização, e é um processo muito mais transparente e participativo. O quarto elemento seria o projeto completo, com o uso de imagens em 3D, fundamental hoje em dia, e o penúltimo seria, sempre que possível, dependendo da escala de projeto, utilizar a ferramenta em BIM. E o sexto elemento seria o uso de geoprocessamento como uma ferramenta de monitoramento desses projetos, pois assim se consegue compartilhar todas as experiências de sucesso entre órgãos públicos, governos e secretarias de Estado. Por que eu construo um edifício com tais características, por tantos reais por metro quadrado, numa determinada região e eu vou fazer um projeto muito semelhante, construir um edifício muito semelhante aqui e que vai custar o dobro do preço? Enfim, criamos parâmetros que ajudam a administração pública a decidir melhor e acredito que seguir esses seis passos também ajuda muito.

Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR, Osvaldo Abrão de Souza

As duas palestras foram muito esclarecedoras e de qualidade porque, no fundo, levantam as condições ideais para um instrumento dessa natureza que está aí colocado há alguns anos e que só traz dissabores para a população brasileira. Eu não tenho perguntas, e o que apresento aqui é também uma espécie de contribuição. O que me inspirou foi a deputada federal Kátia Sastre, que é uma colega arquiteta, e trabalhou com fiscalização de obras.

Sou arquiteto e urbanista, professor há 40 anos e conselheiro federal representando o meu estado, Mato Grosso do Sul. No início da minha carreira se deu a divisão do antigo Mato Grosso, que originou o Mato Grosso do Sul, e lá tínhamos uma estrutura física para implantar um Estado no governo de Pedro Pedrossian. Nós fizemos 600 obras em dois anos, sou da equipe inicial do Departamento de Obras Públicas e conseguíamos fazer obras com qualidade, mas o básico, o fundamental era o projeto detalhado e, principalmente, o levantamento quantitativo e o detalhamento de execução. Todos nós sabemos que a grande falha é a falta de planejamento. Não se pode fazer uma obra de qualidade sem ter projeto, não se pode atender ao critério italiano da inovação sem saber qual é o projeto. Como é que você define inovação se você não projetou, se você não concebeu, se você não pensou? Isso vira uma mentira, infelizmente. Não estou dizendo que a proposta italiana seja mentira, não é isso, muito pelo contrário, mas nos inspiramos nesses processos de fora e pegamos a parte pior deles. Essa explicação não é uma explicação técnica, me desculpem. Eu não consigo enxergar isso como um problema técnico; com todo respeito, é um problema de ordem moral. Se quisermos fazer diferente, todo mundo sabe como se faz.

Então não dá mais para assistirmos a essas discussões sem “colocar o dedo na ferida”. Os grandes interesses e a grande corrupção no Brasil estão ligados às obras. Então, me desculpem, eu acho que nesses seminários que produzimos ao longo desses sete anos, discutimos os projetos de lei que estão em tramitação, mas não apresentamos efetivamente uma posição. Talvez, a partir desta edição, seja a hora de termos uma posição clara, pois não adianta imitar a parte ruim do que o mundo fez, porque trabalhamos diferente. O Brasil trabalha, pensa diferente, tem conceitos e princípios de negócios imorais que são diferentes. Isso é um desaforo, me desculpem. Ao longo desses 40 anos eu pensei que, como arquiteto e urbanista, o país pudesse ser diferente e não foi e, infelizmente, parece que não será.

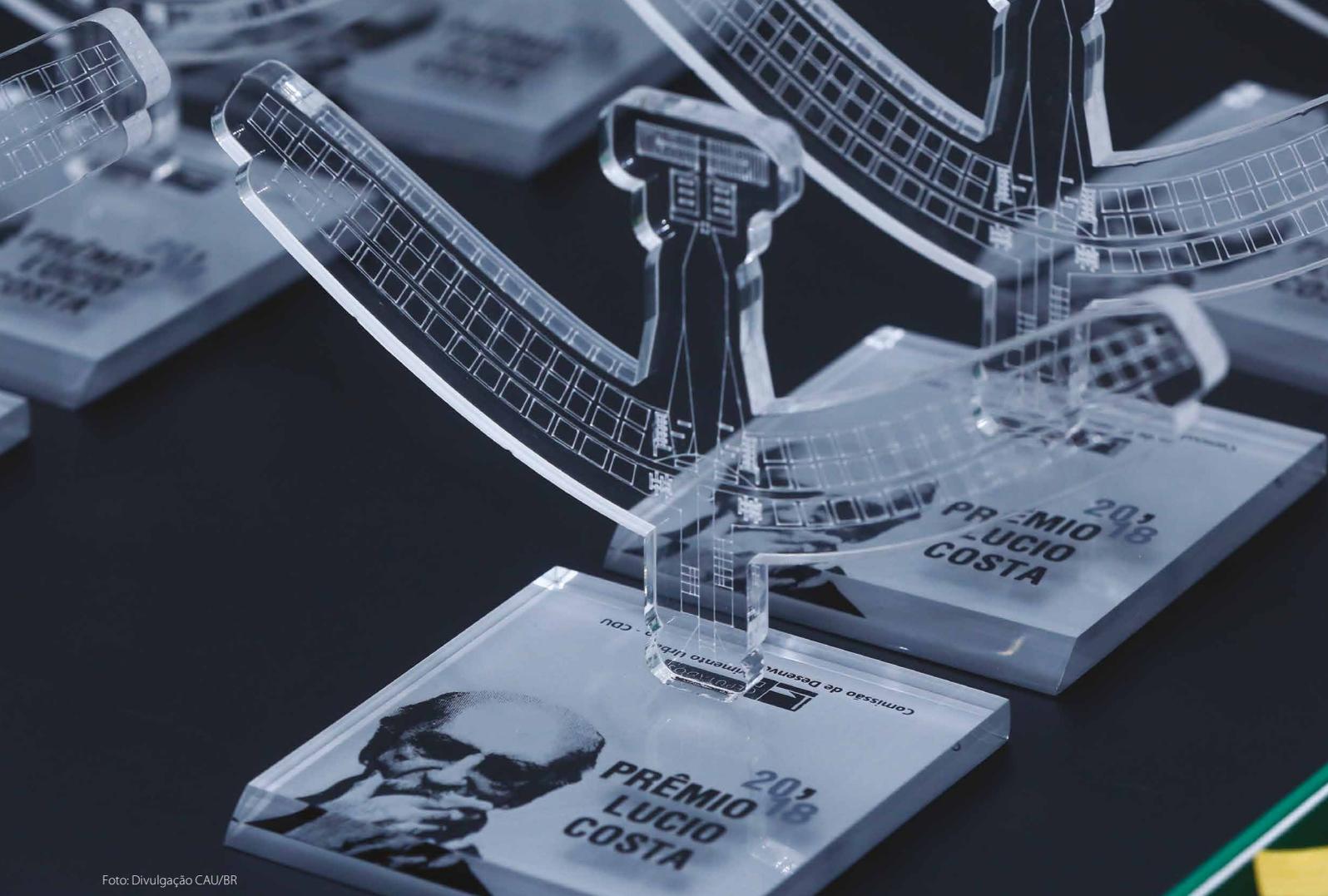


Foto: Divulgação CAU/BR

PRÊMIO LÚCIO COSTA

O Prêmio Lúcio Costa foi concedido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados, em 30 de outubro de 2019, a projetos e personalidades que desenvolveram um trabalho significativo para melhorar a vida dos cidadãos nas categorias **Mobilidade, Saneamento e Habitação** no Brasil. Os vencedores da 5ª edição do prêmio foram escolhidos pelos integrantes da CDU, a partir de indicações dos deputados.

O falecido arquiteto e urbanista e deputado federal Zezéu Ribeiro recebeu uma premiação póstuma, indicado na categoria Habitação pelo deputado federal Josenildo Ramos (PT/BA). Zezéu Ribeiro foi o autor do texto final da Lei 11.888/2008, que criou a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Athis) e relator do projeto que instituiu o Estatuto da Metrópole, de 2014. Presidiu a CDU, cujo plenário na Câmara o homenageia com seu nome.

Outro homenageado foi Cassiano Ferreira Novo, mestre em psicologia do trânsito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), que criou o projeto *Semáforo Inteligente* para promover a segurança de pessoas com dificuldade de locomoção. Cassiano Ferreira foi indicado pelo deputado federal Gustavo Fruet

(PDT/PR), na categoria Mobilidade. O engenheiro Oscar Pereira dos Reis foi indicado na categoria Saneamento pelo deputado federal Flaviano Melo (MDB/AC).

O deputado federal José Ricardo (PT/AM) indicou a Associação Indígena Sateré Mawé do Aningá (Aisma), para a categoria Habitação. A Aisma é uma organização que desempenha atividades ligadas à cultura, à arte e à defesa de direitos sociais. Também realiza trabalhos no interior do Amazonas com populações indígenas que necessitam de moradia.

Também foram premiadas três entidades, uma delas o empreendimento *Órion Business & Health Complex* indicado na categoria Mobilidade pelo deputado federal Francisco Jr. (PSD/GO). O edifício é um complexo médico com várias especialidades e centros cirúrgicos localizados em um só local, o que facilita o acesso e evita o deslocamento entre várias partes da cidade.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás (STIUEG) foi indicado na categoria Saneamento pelos deputados federais Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) e José Ricardo (PT/AM).

Entrega do Prêmio do Lúcio Costa:



Fotos: Michel Jesus/Câmara dos Deputados

ENCERRAMENTO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) agradece a participação de todos os parlamentares, arquitetos e urbanistas, acadêmicos da área e representantes da sociedade que possibilitaram a realização do VI e VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, em 2018 e 2019, respectivamente. O diálogo dos principais temas e proposições legislativas que dizem respeito à Arquitetura e Urbanismo com o Congresso Nacional e a sociedade é de suma importância para a construção de projetos políticos que estejam vinculados e ajustados às realidades das nossas cidades.

É uma honra para o CAU/BR integrar um debate tão rico de informações e proposições para as políticas públicas brasileiras. Mais uma vez, agradeço a atuação da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados pela criação, em 2018, do Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação. Esta premiação tem o nome do nosso urbanista maior, Lúcio Costa, e contempla e agracia aqueles que mais se destacaram no âmbito de três importantes áreas.

Os Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo são, também, um esforço nacional para trazer a Arquitetura e Urbanismo para o centro do debate nacional sobre as cidades e representam o objetivo do CAU e do Congresso Nacional em cumprir com a sua função de servir à sociedade, deliberando sobre políticas públicas que promovam e defendam a construção de espaços urbanos com mais qualidade de vida, sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e à cultura local.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



Galeria de Fotos



Conselheiro federal do CAU/BR Osvaldo Abrão



Suplente de conselheiro federal do CAU/BR Luís Fernando Zeferino



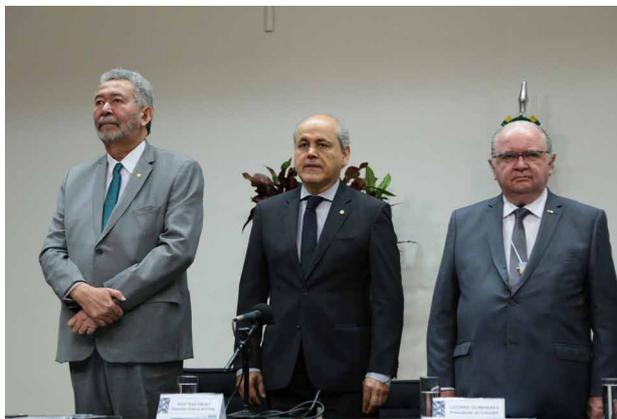
Mesa-redonda PL 1.292/1995



Presidente do CAU/BR Luciano Guimarães e a deputada federal Policial Kátia Sastre (PL/SP)

Fotos: Divulgação CAU/BR

VII SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO



Deputado federal Paulão (PT/AL), deputado federal Gustavo Fruet (PDT/PR), presidente do CAU/BR Luciano Guimarães



Deputado federal Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), senador Esperidião Amin (PP/SC) e o secretário do MDR Celso Matsuda



Deputado Edmilson Rodrigues, senador Esperidião Amin, presidente do CAU/BR Luciano Guimarães, deputado Gustavo Fruet e deputado Paulão



Secretário Celso Matsuda, arquiteta e urbanista Luciana Schenk e presidente do CAU/MG Danilo Batista



Mesa-redonda PL 1292/1995

Fotos: Divulgação CAU/BR

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)

Conselho Diretor (2018)

Antonio Luciano de Lima Guimarães

Presidente

Patrícia Silva Luz de Macedo

1º Vice-Presidente | Coordenadora da Comissão de Organização e Administração (COA)

Guivaldo D'Alexandria Baptista

2ª Vice-Presidente | Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Andrea Lúcia Vilella Arruda

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação (CEF)

Maria Eliana Jubé Ribeiro

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional (CEP)

Oswaldo Abrão de Souza

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças (CPF)

ORGANIZAÇÃO DO VI SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comissão Organizadora

Luciano Guimarães – Presidente do CAU/BR

Margarida Salomão – Deputada Federal (PT-MG) e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados

Equipe Técnica do CAU/BR

Luciana Rubino – Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Stéphanie Miorim Caetano – Analista de Relações Legislativas

Carla Pacheco – Analista de Relações Institucionais

João Pedro de Souza Fernandes – Estagiário da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

João Pedro de Sousa Moreira – Estagiário da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Equipe Técnica da Câmara dos Deputados

Nádia Lúcia das Neves Raposo – Secretária da Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ana Márcia Silva Tomaim – Técnica Legislativa da Comissão de Desenvolvimento Urbano

Leane Francisco Ribeiro – CNE da Comissão de Desenvolvimento Urbano

Composição da Mesa de Abertura

Luciano Guimarães – Presidente e Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Margarida Salomão – Representante da Câmara dos Deputados e Deputada Federal (PT/MG)

Nivaldo Vieira de Andrade Júnior – Arquiteto e urbanista

Ana Maria Martins Farias – Arquiteta e urbanista e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE)

Agenda Legislativa CAU/BR:

Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
Arquiteto e urbanista e deputado federal

Edison Borges Lopes
Arquiteto e urbanista

Fátima Bezerra (PT/RN)
Senadora

Luciano Guimarães
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Formação e Exercício Profissional:

Letícia Hardt
Arquiteta e urbanista

Carmen Zanotto (Cidadania/SC)
Deputada Federal

Lana Jubé
Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR

Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
Deputada Federal

Lei de Licitações: Projeto Completo e Concurso

Oswaldo Abrão de Souza
Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR

Tiago Holzmann
Arquiteto e urbanista e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)

Nivaldo Vieira de Andrade Júnior
Arquiteto e urbanista

Políticas Urbanas e Ambientais

Patrícia Silva Luz de Macedo
Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR

Nikson Dias de Oliveira
Arquiteto e urbanista e conselheiro federal do CAU/BR

Joaquim Passarinho (PSD/PA)
Arquiteto e urbanista e Deputado Federal

Margarida Salomão (PT/MG)
Deputada Federal

Érika Kokay (PT/DF)
Deputada Federal

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)

Conselho Diretor (2019)

Antonio Luciano de Lima Guimarães

Presidente

Lana Jubé

1º Vice-Presidente | Coordenadora da Comissão Ordinária de Exercício Profissional (CEP)

Wilson Fernando de Andrade

2ª Vice-Presidente | Coordenador da Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças (CPF)

Andrea Lucia Vilella Arruda

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação (CEF)

José Antônio Assis Godoy

Coordenador da Comissão de Organização e Administração (COA)

Nikson Dias de Oliveira

Coordenador da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina (CED)

ORGANIZAÇÃO DO VII SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comissão Organizadora

Luciano Guimarães – Presidente do CAU/BR

Pastor Marco Feliciano – Deputado federal (PODE/SP) e presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados.

Edmilson Rodrigues – Deputado Federal (PSOL/PA), membro da CDU e autor do requerimento da sessão solene

Equipe Técnica do CAU/BR

Luciana Rubino – Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Christiana Pecegueiro Maranhão Santos – Analista de Relações Institucionais

João Pedro de Souza Fernandes - RPA da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Equipe Técnica da Câmara dos Deputados

Gustavo Warzocha Fernandes Cruvinel - Secretário Executivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

Ana Márcia Silva Tomaim - Técnica Legislativa da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

Composição da Mesa de Abertura

Senador **Esperidião Amin (PP/SC)**

Deputado Federal **Paulão (PT/AL)**

Arquiteta e Urbanista **Luciana Schenk**

Deputado Federal **Gustavo Fruet (PDT/PR)**

Arquiteto e Urbanista **Daniilo Silva Batista**

Deputado Federal **Eduardo Braide (PMN/MA)**

Secretário Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional **Celso Toshito Matsuda**

Deputado Federal **Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)**

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR) **Luciano Guimarães**

Proposta de Emenda Constitucional PEC 80/2019

Daniela Pareja Garcia Sarmiento

Arquiteta e urbanista e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC)

Carlos Fernando Leão Andrade

Arquiteto e urbanista e conselheiro do CAU/BR

Ângela Amin (PP/SC)

Deputada Federal

Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)

Arquiteto e urbanista e deputado federal

Projeto de Emenda Constitucional PEC 108/2019

Patrícia Silva Luz de Macedo

Arquiteta e urbanista e conselheira federal do CAU/BR

Tiago Holzmänn da Silva

Arquiteto e urbanista e presidente do CAU/RS

Carmen Zanotto (Cidadania/SC)

Deputada Federal

Érika Kokay (PT/DF)

Deputada Federal

Wilson Fernando de Andrade

Arquiteto e Urbanista e vice-presidente do CAU/BR

Projeto de Lei 1.292/1995

Joaquim Passarinho (PDS/PA)

Arquiteto e urbanista e deputado federal

Carlos Roberto Soares Mingione

Engenheiro

Henrique Savonitti

Advogado

Kátia Sastre (PL/SP)

Arquiteta e urbanista e deputada federal

CONSELHEIROS FEDERAIS (2018–2020)

UF	TITULAR	SUPLENTE	UF	TITULAR	SUPLENTE
AC	Josélia da Silva Alves	Alfredo Renato Pena Braña	PE	Roberto Salomão do Amaral	Diego Lins Novaes Ferraz
AL	Josemêe Gomes de Lima	Tânia Maria Marinho de Gusmão	PI	José Gerardo da Fonseca	Fabricio Escórcio Benevides
AM	Claudemir José Andrade	Werner Deimling Albuquerque	PR	Jeferson Dantas Navolar	Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	Leonardo de Jesus dos Santos Beltrão	RJ	Carlos Fernando Leão Andrade	Washington Menezes Fajardo
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	Não há*	RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	José Jefferson de Sousa
CE	Antonio Luciano de Lima Guimarães	Henrique Alves da Silva	RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	Tiago Roberto Gadelha
DF	Raul Wanderley Gradim	Luis Fernando Zeferino	RR	Nikson Dias de Oliveira	Não há**
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	Edezio Caldeira Filho	RS	Ednezer Rodrigues Flores	Não há***
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	Marcia Guerrante Tavares	SC	Ricardo Martins da Fonseca	Giovani Bonetti
MA	Emerson do Nascimento Fraga	Lourival Jose Coelho Neto	SE	Fernando Marcio de Oliveira	José Queiroz da Costa Filho
MG	José Antônio Assis de Godoy	Eduardo Fajardo Soares	SP	Nadia Somekh	Helena Aparecida Ayoub Silva
MS	Oswaldo Abrão de Souza	Fabio Luis da Silva	TO	Matozalém Sousa Santana	Carlos Eduardo Cavalheiro
MT	Wilson Fernando de Andrade	Luciano Narezi de Brito	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
PA	Juliano Ximenes Ponte	Alice da Silva Rodrigues Rosas	Andrea Lucia Vilella Arruda		
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	Cristina Evelise Vieira Alexandre			

* Raul Nobre Martins Júnior, eleito suplente de conselheiro federal pela Bahia, faleceu em 9 de dezembro de 2017.

** Ingrid Skarlety Rosas Souza, eleita suplente de conselheiro federal por Roraima, renunciou ao cargo em 2018.

*** Briane Elisabeth Panitz Bica, eleita suplente de conselheiro federal pelo Rio Grande do Sul, faleceu em 2 de junho de 2018.

PRESIDÊNCIAS DOS CAU/UF (GESTÃO 2018-2020)

	PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
CAU/AC	Verônica Vasconcelos de Castro	Emerson Deângelis Simplício
CAU/AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	Gianna Melo Barbirato
CAU/AM	Jean Faria dos Santos	Meglen Cristina Valau da Silva
CAU/AP	César Augusto Batista Balieiro	Alberio Pantoja Marques
CAU/BA	Gilcinéa Barbosa da Conceição	Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira
CAU/CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	Rebeca Gaspar Maia
CAU/DF	Daniél Mangabeira da Vinha	Mônica Andrea Blanco
CAU/ES	Liane Becacici Destefani	Carolina Gumieri Pereira de Assis
CAU/GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	Frederico André Rabelo
CAU/MA	Marcelo Machado Rodrigues	Carla de Azevedo Veras
CAU/MG	Danilo Silva Batista	Paulo Henrique Silva de Souza
CAU/MS	Luis Eduardo Costa	Fabiano Costa (1ª Vice) Carlos Lucas Mali (2ª Vice)
CAU/MT	André Nör	João Antônio Silva Neto (1ª Vice) Vanessa Bressan Koehler (2ª Vice)
CAU/PA	José Akel Fares Filho	Filomena Mata Vianna Longo
CAU/PB	Ricardo Víctor de Mendonça Vidal	Washington D. Sobrinho (1ª Vice) Modesto Cavalcanti de A. Neto (2ª Vice)
CAU/PE	Rafael Albuquerque	Tomás de Albuquerque Lapa
CAU/PI	Wellington Camarço	Edmo Campos Bezerra
CAU/PR	Margareth Ziolla Menezes	Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva
CAU/RJ	Jeferson Mota Salazar	Maria Isabel Porto Tostes* Edivaldo Souza Cabral* Nadir Moreira da Silva* Lucas Teixeira Franco*
CAU/RN	Luciano Luiz Paiva de Barros	André Felipe Moura Alves
CAU/RO	Ana Cristina Barreiros	Adson Jenner de Araújo Moreira
CAU/RR	Jorge Romano Netto	Rodrigo Edson Castro Ávila
CAU/RS	Tiago Holzmann	Rui Mineiro
CAU/SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	Everson Martins
CAU/SE	Ana Maria Martins Farias	Marcelo Augusto Costa Maciel
CAU/SP	José Geraldine Junior	Valdir Bergamini
CAU/TO	Silenio Camargo	Luís Hildebrando Ferreira Paz

* Os(as) presidentes dos CAU/UF têm mandato trienal e os vice-presidentes, anual. Os CAU/UF possuem até dois(as) vice-presidentes, a depender de previsão no respectivo regimento interno. O CAU/RJ é exceção ao padrão e tem quatro vice-presidentes, sem ordem de precedência ou hierarquia entre eles – na ausência do presidente, sucede-o a(o) vice-presidente mais idoso(a) – ordem pela qual estão listados(as) nesta página.

